ANNO LVIII NUMERO 188 — SABBADO 19 DE AGOSTO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 17 de agosto, á tarde.

Falleceu o general Ducrot.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de agosto de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos).

Pelo Ministerio da Fazenda foi nomeado conferente da Alfandega da Bahia o da de Pernambuco Antonio Pereira Bastos.

— Hoje, na Camara dos Deputados, foi negada a urgencia que requereram os deputados Dr. Portella e Dr. José Mariano para tractarem de negocios de Pernambuco.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/4 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

(*Transcripção*

Os oceanos

Quando contemplamos a vasta extensão dos mares,—tão vasta sobretudo se a comparamos com a dos continentes—antolha-se nos, á primeira vista que está alli um desperdicio da natureza, um larguissimo espaço completamente improficuo para a humanidade, um deserto improductivo, e finalmente um formidavel estorvo á perfeita fraternisação dos povos,—inutilidade e obstaculo que por todos os motivos seria vantajoso reduzir ou supprimir. Para ajuizar, porém, do que possa haver de fundado n'esta superficial maneira de ver, cumpre antes de tudo esquadrinhar o segredo dos oceanos e assentar scientificamente o papel que lhes coube na organisação material do globo e no desenvolvimento da vida.

Incompleto se pode ainda, no estado actual dos conhecimentos do homem, dizer o estudo dos oceanos. Mas as necessidades da navegação, o estabelecimento dos cabos submarinos, as investigações a que nos ultimos tempos se tem procedido aproveitando os recursos todos da sciencia, proporcionaram nos já um numero de factos sufficiente para se dissiparem certos erros de epochas anteriores e poder se delinear pouco mais ou menos no seu conjuncto o nexo entre a historia dos mares e a dos continentes.

Sabemos, por exemplo, que a massa das aguas é constantemente destillada pela acção do sol,—e que os vapores, formados á sua superficie, transportados depois pelas correntes aereas, vão afinal condemsar se nos mais elevados pincaros das montanhas. A agua que resulta d'essa condensação (quer se apresente sob a forma de chuva, quer sob a forma de neve ou de gelo) é sensivelmente pura; o mais que poderá conter será uma pequenissima porção das materias dissolvidas na atmosphera ou substancias reduzidas ao estado pulverulento e mechanicamente arrastadas.

Quando, porém, essas aguas voltam para o mar, lavam no regresso as terras, carregam-se de detritos e dissolvem as materias soluveis. Foram estas, que, sucessivamente accumuladas no mar desde as epochas primevas do globo, concorreram para que a massa liquida dos oceanos adquirisse uma composição particular,—podendo dizer se que, termo médio, 1,000 grammas d'agua do mar conteem 34 grammas de saes diversos, entre os quaes predomina o chloreto de sodio ou sal commum, que por sua parte entra n'uma proporção superior.

$\frac{3}{4}$ d'aquella quantidade de materiaes salinos.

Em lagos que tenham escoadeiro, o liquido mantem se nas condições de *agua doce*.

Mas nos que, pelo contrario, não apresentam escoante, e nos mares interiores (como acontece na Asia com o Mar Caspio, o Mar Morto, o Mar de Aral, etc), as aguas vão de dia para dia ficando cada vez mais salgadas;—basta que a um mar ou a um lago n'estas circumstancias aconteça desapparecerem, sumirem se por qualquer eventualidade, ou por qualquer eventualidade mudarem de trajecto e deixarem de lhes pagar seu feudo os rios affluentes, para que a evaporação acabe por seccar esse lago ou mar interior; nem outra é mesmo a origem d'esses vastos depositos de *sal gemma* que a industria explora como se podem explorar minas ou pedreiras.

Dada a possibilidade de seccar se por esta forma o oceano atlantico, o sal depositado formar-lhe hia no fundo uma camada, cuja espessura média se pode calcular em 70 metros.

De resto, accrescente-se:—o grão de sapidez diversifica segundo as regiões.

No equador a evaporação rapida faz com que as aguas marinhas se apresentem á superficie mais salgadas,—emquanto nos polos a fusão dos gelos e junto á foz dos grandes rios a affluencia das aguas doces contribuem para decrescer a proporção do sal.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE AGOSTO

Abaixo assignados, moradores á rua da Bella Vista da freguezia do Poço da Panella.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Os sentenciados, Antonio Bento da Fonseca, Antonio José de Souza Jurity, Antonio Salvador d'Oliveira, Candido José da Silva, Clemente José dos Reis e outros —Requeiram a Thesouraria de Fazenda.

Antonio Bezerra da Cunha Brito.—Deferido com o officio de hoje do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Indeferido á vista das informações.

Adolpho Silvino Baudel.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Antonio Ferreira Lima.—Deferido com os officios desta data á repartição das Obras Publicas e ao Thesouro Provincial.

Bento Ferreira da Costa.—Sim, solicitando o supplicante na Secretaria desta Presidencia as portarias devidas pelas prorogações concedidas.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Nesta data mando o Thesouro Provincia escripturar a divida de que tracta o supplicante.

Conego Donato Barrucco.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Guedes d'Oliveira.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco Joaquim de Souza.—Informe o Sr. commandante superior de guardas nacionaes da comarca do Recife.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento não havendo inconveniente.

Guilherme Muniz de Souza.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joviniano Manta.—Sejam entregues os documentos mediante recibo, dando se por certidão o requerimento e despacho alludidos.

José Brandão da Rocha.—Sim, na forma da lei.

José Ferreira d'Oliveira.—Encaminhe se.

Jeronymo Cabral Pereira do Amaral—Informe o Sr regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

José dos Santos Natividade.—Sim, sujeitando se o supplicante as condições estipuladas pela repartição das Obras Publicas.

José de Barros Lins Wanderley.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Tavares Rodovalho.—Deferido com officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Cordeiro do Rego Pontes.—Dê se.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Pedro Francisco de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Frei Paulino da Soledade.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de agosto de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 18 DE AGOSTO DE 1882

Ordem do dia n. 1,332

Tendo sido nomeado pelo Ministerio da Guerra, em 28 de julho ultimo, conforme consta do officio da Presidencia d'esta provincia de 17, referente ao telegramma de 16, tudo do corrente, o Sr. tenente reformado do exercito Manoel Carneiro Machado Freire, commandante do Forte do Buraco; fica d'elle dispensado o Sr. major tambem reformado, Emigdio Francisco de Souza Magalhães, que o commandava interinamente.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 944—Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de agosto de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Cardoso de Sá e Adolpho Ferreira da Silva, por disturbios,

A' ordem do de Santo Antonio, João Rodrigues da Silva, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.; Antonio José de Souza, alienado, até que possa ter conveniente destino: e Vicente, escravo de José da Silva Loyo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria, escrava de Manoel Gonçalves Pereira Lima, por offensas á moral publica.

Hontem, as 6 1/2 horas da manhã, foi preso pelo guarda civico n. 134 o individuo de nome João Rodrigues da Silva, por se achar praticando desordens no estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 9, pertencente a Domingos Rodrigues de Freitas, sobre quem pretendeu arremessar um peso, que em tempo foi tomado.

Quando, porém, o referido guarda tractava de se retirar conduzindo o preso, este tirando uma pedra de um dos bolsos da calça jogou-a sobre Freitas ferindo-o na cabeça.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, fez a vistoria no offendido, e está procedendo contra o delinquente nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE AGOSTO

Augusto Frederico de Oliveira & C.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino pelo debito dos anteriores locatarios da casa n. 1 á rua dos Pescadores, visto achar-se fechada e desoccupada a mesma casa.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.—Approvadas.

Manoel Porfirio de Araujo.—Deferido, ficando o supplicante irresponsavel pelo debito dos anteriores locatarios da casa n. 68 á rua de Marcilio Dias, visto não succeder no estabelecimento.

Vigario Marcolino Pacheco do Amaral.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Joaquim José da Costa Pinheiro.—Restitua se.

Felix Ramos Lieuthier—Deferido, ficando approvado o calculo da pensão de aposentadoria do supplicante na importancia annua de 4.000$000.

Antonio Maria Marques Ferreira.—Restitua-se.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Pedro Esperidião do Rego Barros.—Deferido, podendo licitar.

José Francisco de Figueiredo.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Baptista Cabral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Informe o Sr. contador.

Pedro Esperidião do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 114ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz da Graça —Approvadas.

Contas da 26ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Approvadas.

Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.—Cumpra-se, dando se a certidão.

João Baptista Cabral.—Deferido, podendo licitar.

Theodoro Didimo Correia de Abreu.—Registre se e façam se os devidos assentamentos.

Romualdo Alves de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Francisco Avila de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Timbaúba.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Bernardino Gomes de Carvalho.—Junte-se aos respectivos papeis, e voltem ao Sr. contador.

João Ramos e outros.—Informe o Sr. contador.

Padre Francisco Joaquim da Costa Barbosa.—Informe o Sr. contador.

José Jeronymo Rabello.—Registre e façam-se as devidas notas.

Marcolino Lopes Catão.—Volte ao Sr. contador.

Celestina Amelia Alvares de Souza.—Ao Sr. contador para fazerem se as devidas notas da portaria de licença.

Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Avila de Mendonça.—Deferido, podendo licitar.

Francisco Ferreira dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel dos Anjos Gomes Lins.—Informe o Sr. contador.

Felix José do Rego Barreto.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Antonio Ferreira Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Camilla Amethysta de Carvalho Calumby.—Em vista das informações não consta do quadro da divida passiva o debito, cujo pagamento requer.

Antonio José Pereira Lima.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Praxedes da Silva Gusmão.—Certifique-se.

Irmandade de N. S. do Rosario de Iguarassú.—Informe o Sr. contador.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

— 18 —

Felix Ramos Lieuthier.—Ao Sr. porteiro para fazer as notas e devolver a secretaria.

Antonio José Pereira da Cunha —Junte o conhecimento do ultimo semestre da decima.

Felix Ramos Lieuthier.—A Contadoria para cumprir o despacho da junta.

Antonio Maria Marques Ferreira.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Joaquim José da Costa Ribeiro.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Manoel Porfirio de Araujo.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Manoel Espiridião do Rego Barros.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Francisco Avilla de Mendonça.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Augusto Frederico de Oliveira.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da Junta.

Vigario Marcolino Pedro do Amaral. — A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.—Ao Sr. contador para mandar tomar termo de approvação.

Contas da 26 parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 114 parte da loteria da Santa Casa —Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 5ª parte da loteria da matriz da Graça. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Baptista Cabral.—Ao Sr. porteiro para tomar nota e devolver a secretaria.

Antonio Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

Flavio Gonçalves Lima.—Certifique se.

José Ferreira Campos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Peixoto Pinto. — Informe o Sr. contador.

Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Antonio de Albuquerque Pedrosa.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Maximiano Francisco Rigueira Duarte. — Informe o Sr. contador.

Bernardo Teixeira de Moura.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Theodoro Simões de Carvalho.—Ao contencioso para seu conhecimento e devidos fins.

Luciano Eugenio de Mello. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Club Abolicionista.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Amelia de Mello Peres Galvão.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Como requer.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO

João Alves do Valle, José Rodrigues Macieira, Marcolino de Souza Travasso, José Monteiro Torres de Castro, José Antonio de Mattos e Visconde do Livramento.—Informe a 1ª secção.

Papoula Irmãos & C.—Certifique-se o que constar tanto pela 1ª secção como pela 2ª secção.

J. Ferreira da Silva.—Informe a 2ª secção.

H. Nuesch & C.—Sim, em vista da informação.

Domingos Cruz & C.—Deferido.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Augusto Cesar da Rocha Falcão.—Concede se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Emilio & C.—Indeferido por ser prejudicial á saúde publica.

Joaquim W. Botelho. — Concede-se quanto á primeira parte, e quanto a segunda só poderá fazel-o em taboletas volantes.

Miguel José da Costa Meira. — Faça-se a transferencia requerida, depois de pagar o que está a dever no armazem n. 21 da rua Marquez de Olinda, e quanto ao da rua do Imperador, cobre-se do devedor respectivo.

Manoel de Souza Rocha. — Concede se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129

Thomaz Lins Caldas. — Concede se observando as posturas.

Victor Neesen.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Moreira da Silva.—Indeferido.

Barão de Morenos.—O art. 108 das posturas d'esta Camara oppõe-se ao que requer o supplicante, pelo que indefiro esta petição.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de agosto de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

Educação de Ingenuos

(*Jornal do Commercio*)

Tem-se fallado ultimamente com insistencia na necessidade de prover á educação dos filhos de mulher escrava, nascidos desde 28 de setembro de 1871, encarecendo-se a conveniencia de preparar a descendencia da população escrava para o exercicio dos direitos que decorrerem da estado de liberdade. A este respeito não tem faltado censuras á lei daquella aurea data por haver descurado como é de moda dizer, a educação dos ingenuos, nem ao governo por se não haver apparelhado em tempo com estabelecimentos adequados ao mesmo humanitario fim. Parece-nos opportuno apurar o valor destas infundadas censuras reduzindo o problema ás suas verdadeiras proporções e dest'arte impedindo sacrificios estereis do Estado em tentativas de custosa phantasia.

Em 1871 não era conhecido nem ainda hoje o é com a indispensavel precisão o algarismo da população escrava, e impossivel era, portanto, prever qual seria a média annual dos nascimentos. A discussão do tempo ahi está para mostrar como neste ponto andavamos todos ás appalpadellas, sem guia nem rumo indicado por uma estatistica, ainda mesmo a mais imperfeita. Aguardar a organisação de uma estatistica, n'um paiz onde até então nunca se havia tentado um ensaio regular de arrolamento, fôra adiar por tempo indefinido a realisação da grande medida que teria de estancar a ultima fonte da escravidão. Se ainda hoje, a despeito da matricula obrigatoria, não possuimos acerca da população escrava e sua descendencia senão os deficientes dados que nos deparam os documentos officiaes como poderiamos ha 11 annos caminhar com mais segurança?

Por outro lado são conhecidas as circumstancias, no meio das quaes foi elaborada a lei de 28 de setembro de 1871. Era o primeiro passo para a emancipação apóz a definitiva extincção do hediondo trafico de escravos, de balde vedado desde 1831, e este primeiro passo não podia ser senão muito cauteloso e prudente, sob pena de comprometter a principal idéa que era impedir o augmento da população escrava.

Foi assim que, procurando attenuar á excepção feita a plenitude do direito de propriedade, e evitar quanto possivel o formidavel encargo que advirla ao Estado se houvesse de receber e educar todos os ingenuos chegados a certa idade, estabeleceu a lei que os senhores das mãis escravas, attingindo os ingenuos a idade de 8 annos, teriam o direito de usufruir os serviços destes até os 21 annos, quando não preferissem entregar ao Estado os mesmos ingenuos, recebendo, a titulo de indemnização, um titulo trintennario de 600$ com o juro annual de 6 %.

Os censores actuaes da lei desejariam que ella fosse adiante; mas como e até onde? Com todo o seu espirito de compromisso a lei de 28 de setembro teve de vencer a resistencia mais tenaz que um acto legislativo já encontrou em seu caminho. Hoje, decorridos doze annos, é facil arguil-a de meticulosa; mas a verdade é que, se a não houvessemos decretado em 1871, apenas a teriamos adiado. Seria mister começar por ahi.

Dado o mecanismo da lei que, bom ou máo, não poderia ser profundamente diverso, porque as circumstancias o não permittiriam, dous problemas estavam postos para surgir com a primeira geração de ingenuos que attingissem a idade de 8 annos. Um d'estes problemas era habilitar-se o Estado com o fundo necessario ao serviço dos titulos que teria de emittir; outro era preparar-se para educar os ingenuos que viessem a ser-lhe entregues.

Por depender apenas da fixação de meios, e que só depois de 1879 se constituiria uma necessidade do orçamento, deixou a lei de 28 de setembro de providenciar sobre o primeiro ponto. Quanto ao segundo, porém a collocação dos ingenuos que viessem a ser entregues ao Estado, é até admiravel a previsão esclarecida com que o grande acto legislativo, tractando-se de um serviço que só ao cabo de oito annos se faria necessario, procurou desde logo proporcionar-lhe as bases. Effectivamente não só a lei dispoz os principaes lineamentos para a creação de associações que, sob a inspecção dos juizos de orphãos, se propuzessem utilisar os serviços dos ingenuos até os 21 annos, mas habilitou o governo com a faculdade de mandar recolher os menores a estabelecimentos publicos, cabendo neste caso ao Estado as obrigações impostas áquellas associações. Prevendo a hypothese da não existencia de associações commetteu ainda a lei aos juizes de orphãos a obrigação de confiarem a particulares a educação dos ingenuos cedidos ao Estado.

O que mais podia ter feito a lei, com oito annos de antecedencia, a bem da educação dos ingenuos? Devia ser acaso a lei de 28 de setembro a ultima palavra, definitivamente a ultima acerca de todas as questões que derivam do estado servil? Nada, pois, era para confiar do tempo e do progresso da razão publica?

Transportando nos como é de razão ás condições do tempo em que foi promulgada a lei de 28 de setembro, é inquestionavel que ella não desconsiderou a grande obra da educação dos ingenuos, antes lhe dedicou os especiaes desvelos que a previsão aconselhava e que deviam ser fecundados no intervallo estabelecido para a entrega dos primeiros ingenuos que houvessem de ser confiados á tutela publica.

De dous modos poderia a lei ter providenciado acerca da educação dos ingenuos, para que a nenhum faltasse certa instrucção; impondo aos senhores a obrigação de ministrar ensino aos filhos livres de suas escravas ou não concedendo aos senhores o direito de opção pelos serviços dos menores, recebendo forçosamente o Estado, com indemnisação ou sem ella, os ingenuos chegados aos 8 annos de idade.

A primeira solução seria inexequivel, não só por exigir um vasto systema de inspecção, de que mui pouco fôra para confiar, mas ainda por impôr uma obrigação a que raros senhores poderiam sujeitar-se. N'um paiz onde a frequencia do ensino está na razão de 1 para 8 da população livre escolar, fôra impraticavel ou illusorio decretar a instrucção obrigatoria dos descendentes de escravos. Não o podia a lei fazer e de balde o faria.

A segunda solução seria um salto no imprevisto, uma temeridade de que o Estado não poderia sahir com o seu credito illeso. Ainda quando houvesse sido possivel, em 1871, decretar a liberdade dos nascituros sem indemnisação dos senhores, onde o Estado acharia recursos para tomar a si a educação dos 24,000 ingenuos que, anno por anno, desde 1879, attingem a idade de 8 annos? Que outra nação já ousou incumbir se de tarefa analoga? Seria mesmo justo velar assim o Estado na educação de cada ingenuo, tomando-os á sua conta como quasi pensionistas, emquanto a população livre não pode sequer proporcionar escolas em numero sufficiente?

Isto dizemos na hypothese de não indemnisar o estado os senhores. Dada, porém, a indemnisação decretada pela lei de 28 de setembro, o encargo do Estado seria duplo:—teria não só de receber cada anno 24,000 ingenus, mas de emittir annualmente 24,000 titulos do valor de 600$ e do juro de 6 %, duraveis durante o periodo de 30 annos. Nos primeiros oito annos de 1879—1880 a 1888—1889 a despeza com taes titulos seria:

1879—1880	864:000$000
1880—1881	1,728:000$000
1881—1882	2,592:000$000
1883—1884	3,456:000$000
1884—1885	4,320:000$000
1885—1886	5,184:000$000
1887—1888	6,048:000$000
1888—1889	6,912:000$000

A lei de 28 de setembro previo este perigo, e acautelou o até certo ponto com o mecanismo que adoptou.

Veremos em outro artigo se a administração publica ha sido indifferente ao problema da educação dos ingenuos. Este estudo preliminar é necessario á justificação do pensamento que temos de desenvolver, e que desde já concretaremos assim:—O Estado não deve influir directa nem indirectamente para que os proprietarios optem pela indemnisação promettida pela lei de 28 de setembro de 1871.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE AGOSTO

Via ferrea de Caruarú

VI

Partindo da base de ser o encargo annuo do thesouro, no caso do *resgate* da linha ferrea ingleza, apenas da quantia de 690:576$293, o collega do *Jornal do Recife*, no sexto e ultimo artigo da sua serie, publicado á 12 do corrente, procura dar a ultima de mão nos considerandos da sua argumentação sobre a operação, e conclue que « além de ser a *despeza* coberta pelo *saldo*, deixará este quantia para ir desde logo preparando o *recolhimento* da emissão particular. »

Estribou o collega essa conclusão no confronto que fez entre aquelle encargo do thesouro e o saldo provavel da estrada de ferro do Recife á Palmares, saldo que disse ter sido em 1880, do valor de 566:010$489, notando-se que, no periodo de 1870—1880, « é de........ 67:554$417 a média segundo a qual tem elle crescido; sendo assim de 16:170$300 o accrescimo provavel entre essa média e o excesso da nova obrigação no anno de 1884. »

Sem querer pôr em duvida o merito dos algarismos citados, ha de permittir-nos o collega que, para os nossos calculos, prefiramos os que vem apontados no relatorio do engenheiro fiscal da via-ferrea do Recife a S. Francisco limitada, referentes ao anno de 1881, relatorio que se encontra entre os annexos do relatorio do Ministerio da Agricultura, presente ao Parlamento na actual sessão.

O que, á pag. 24 daquelle relatorio, se lê é que, no decenio de 1872—1881, a receita bruta dessa estrada de ferro foi de 9.275:838$276, o que dá uma média annua de 927:583$827, e o que se lê á pag. 28 do mesmo relatorio é que o total das despezas realisadas em Pernambuco no mesmo periodo foi de 5.071:470$901, o que dá a média annua de 507:147$090.

Dahi se conclue rigorosamente que a média dos saldos nesse mesmo periodo foi apenas de 420:436$737; sendo que em 1872 foi o saldo de 484:337$674, em 1877 de 503:843$507, e em 1881 somente de 414:781$250.

Nestas condições, não tendo dito o collega como calculou elle a média do crescimento dos *saldos*, e portando não podendo nós verificar até que ponto chega a exactidão desse calculo, temos duvidas em dar por veridico esse accrescimo. Não obstante, por amor da argumentação, aceitamos essa média do crescimento; e, sendo de tres annos apenas o tempo que nos separa de 1884, teremos que, partindo da base segura de 420:436$737, média dos *saldos* no decenio de 1872—81 será o saldo provavel no anno de 1884 da quantia de........ 623:099$988.

Conseguintemente, ainda dando de barato que o encargo do thesouro pelo *resgate*, nos termos que figurou o collega,—e que já demonstramos serem inaceitaveis—, seja apenas de 690:576$293; ainda assim, dizemos, ficaria o Estado onerado em 67:476$305; o que está longe alguma cousa do onus que achou o collega na somma de 16.170$300.

Mas, como no precedente artigo demos sufficientemente a entender, o onus será muito maior na épocha do aconselhado *resgate*, como faz prova este simples calculo:

Encargo do thesouro pelo *resgate*	1.013 405$667
Saldo provavel da estrada em 1884	623:099$988
Differença.	420:305$679

E, ninguem poderá contestar com bons e solidos fundamentos que por essa somma ficará o Estado á descoberto na operação do *resgate*; sendo que, se se addicionar á isso á incompetencia do mesmo Estado para administrar empresas industriaes, do que resultarão para elle maiores despezas do que as que fazem as emprezas particulares, ter se-ha em toda sua eloquencia a ruindade da operação do *resgate*, aconselhada como medida prévia para o entroncamento da linha Caruarú na do S. Francisco, entroncamento de que apenas resulta pela economia de capital na construcção, a renda de 31:380$000.

Deduzida, por ultimo, esta d'aquella verba, tem-se para balanço final de todas as operações do *resgate* e entroncamento a quantia de 388:925$679, em que importará o *onus* real do Estado.

Agora diga-nos o collega e diga-nos o publico: é ou não uma operação onerosa, infeliz, quasi ruinosa, essa do resgate da linha ferrea ingleza, nas circumstancias em que se acha o paiz, e para o fim de ser n'ella entroncada a linha ferrea de Caruarú.

Passemos, porém, á apreciar os ultimos argumentos formulados pelo collega em seu sexto artigo, argumentos que elle encabeça nesta interrogativa:—« Onde estará a razão de se affirmar que é inopportuno o entroncamento da via-ferrea de Caruarú nessa via *resgatada*? »

São multiplas as razões de inopportunidade, como na desenvolução destes artigos temos mostrado. A primeira e mais valiosa é sem duvida a economica, que,—fazendo-se do *resgate* da via-ferrea ingleza condição primordial do entroncamento,—responde ser a operação onerosa ao Estado.

A segunda, e tambem de quantioso valor, é a administrativa que, na mesma hypothese, assegura que o Estado é incapaz de bem gerir emprezas industriaes.

A terceira, e ainda de grande valia,—razão que se prende áquellas duas—, é a que é denunciada pela necessidade de independencia dos troncos principaes da viação accelerada da provincia, troncos que servem zonas perfeitamente definidas e lhes dão enxanças de desenvolvimento esperançoso.

Cada uma d'estas razões subentende outras que não escapam á percepção dos espiritos criteriosos, e entre estas figuram as formuladas pelo collega do *Jornal do Recife*, cujos argumentos não poderam derrocal-as, porquanto não procedem elles nem em relação aos terrenos e edificios desapropriados no trecho que se pretende supprimir na linha de Caruarú, nem em relação ao facto de não estar encetado o movimento de terras n'esse trecho, nem, finalmente, em relação á transformação do local assignado para a estação cabeça de linha.

Em primeiro lugar ha a considerar que, além das despezas feitas com as desapropriações, foi tambem despendido não pequeno capital com a construcção de telheiros e outras accommodações para escriptorio e depositos de material, etc., e despendeu-se tambem algumas sommas com a montagem de machinas, com o transporte para alli e arrumamento de material fixo e rodante, e com a demolição de algumas obras existentes.

Quasi tudo isso se perderá se for realisado o revivido projecto do entroncamento; cumprindo observar que, achando-se os predios em geral sem as precisas condições de habitabilidade, e só se prestando os *telheiros* e *cercados*, de que faz alarde o collega, á limitados fins, não podem elles dar renda correspondente ao acervo de capitaes empregados na desapropriação e mais despezas acima apontadas.

Em segundo lugar, no trecho que se quer supprimir, ao invéz do que affirma o collega, ha trabalho feito, que será desaproveitado. Além do que acima fica dito, do facto de estar entregue a 1ª secção da linha de Caruarú ao empreiteiro se conclue que está ella locada, e esta operação suppõe despeza.

Ora, desde que ninguem pode boamente contestar que, durante o *provisorio*, almejado pelo collega, a locação desapparecerá, e os *telheiros* e *cercados* se arruinarão, é claro que haverão trabalhos desaproveitados na epoca da volta ao *definitivo*.

Em terceiro lugar, « se ha quem diga que em poucos mezes trarão as locomotivas o rumor da vida para aquellas paragens lixosas, onde só existem hoje o silencio e as *emanações da morte!* », esses que assim se manifestam não deixam de ter razão, por quanto, se se der o facto annunciado da prompta execução da linha até a Victoria, serão sanneadas aquellas paragens, e isto não será pequeno bem publico.

« Mas, diz o collega, ainda admittida essa *rapida construcção* não poderá a linha ferrea, chegando a Afogados, ahi estacionar por alguns mezes ou mesmo por um anno até que chegue a propicia data do entroncamento? »

Será, respondemos nós, mais um *provisorio no provisorio*; e provisorio tanto mais cruel, quanto obrigará as mercadorias de transito pela linha Caruarú á um excesso de despezas de transporte, pelos meios ordinarios, entre Afogados e Recife!

Vê se, pois, que, até nas minimas razões, pelas mais insignificantes objecções, o revivido projecto do entroncamento não tem elementos para impôr-se.

Condemnado pelas razões economicas, administrativas, technicas, e occasionaes de momento, onde e como amparar esse velho projecto?

Em nosso conceito, elle não merece as honras de mais detida discussão.

Se o pensamento que o fez reapparecer na imprensa assenta na necessidade publica de realisar o Estado algumas economias, por que não ir buscar essas economias onde são ellas mais provaveis, mais possiveis?

Sem sahir dos limites do objectivo desta discussão, temos por certo que ellas são possi-

veis e provaveis na linha-ferrea do Recife á Caruarú, e para tanto bastará que o governo imperial queira tentar e leve á effeito a rescisão do contracto de construcção do prolongamento da linha ferrea de S. Francisco, por cuja conta corre a feitura da linha de Caruarú.

Esse contracto é onnerosissimo ao Estado, e nós demonstramos, em artigos aqui publicados em 1880, á proposito do trecho ferreo entre Recife e Victoria, que o excesso do onus delle resultante era, pelo menos, de 30 %.

A prova de que não andamos errados nessa avaliação acabam de dar os empreiteiros, cedendo o contracto com um beneficio liquido de 23 %; o que importa dizer que os sub-empreiteiros reputam os lucros provaveis em mais de 33 %.

Em relação sómente á linha Caruarú esses lucros devem orçar em mais de DOUS MIL CONTOS DE RÉIS, baseados os calculos no custo pilometrico da 1ª secção, que sabidamente é a de mais facil construcção, e portanto a que deixa menos probabilidades de grandes lucros.

Feita a rescisão, ainda mesmo á titulo onneroso, poderá o Estado poupar pelo menos o capital que se reputa susceptivel de economia na hypothese do revivido entroncamento, e, em todo caso, não tomará o acrescimo de encargo que resultará para a sua divida fundada da onnerosa operação do *resgate* da via-ferrea de S. Francisco.

Esta operação é que não convem effectuar, e menos realisar o entroncamento, prejudicando-se o futuro da rede ferrea da provincia e *ipso facto* prejudicando-se o incremento de Pernambuco.

Temos dito.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 28 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÈ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação*)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, é esta a occasião em que cada um dos membros d'esta casa pode, com franqueza, discutir a politica geral. Todavia, eu mantinha o proposito de não me occupar d'este assumpto, e até mesmo julgara-me satisfeito se visse hontem approvar-se em 2ª discussão o projecto de força policial, sem que se incetasse o debate politico.

Entretanto, iniciou o um dos nobres membros da commissão de fixação de força, e S. Exc. o fez com o talento e a verbosidade que lhe são conhecidos.

Peço licença á esse digno collega para discordar do seu modo de entender a politica seguida durante a actual situação liberal, e especialmente do modo porque encarou a direcção geral que deu ao paiz o Ministerio de 5 de Janeiro.

Sr. presidente, não é estranho á esta Assembléa, como não o é á provincia, a attitude que eu tomei, nas sessões de 1879 – 1880, á respeito da administração do gabinete de 5 de janeiro, á frente do qual se achou o illustrado e venerando Sr. conselheiro Cansanção de Sinimbú.

O illustre orador, passando em revista a marcha administrativa seguida por aquelle gabinete, deixou cahir dos labios expressões que, quanto á mim, não assentam na boa razão.

O Sr. Rosa e Silva — No entender de V. Ex.

O Sr. Barão de Nazareth — Sabe V. Exc. que respeito as suas opiniões.

O Sr. Rosa e Silva — Eu faço outro tanto com as de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o illustre deputado achou que a dissolução da Camara naquella época não tinha sido regular.

O Sr. Rosa e Silva — Ao contrario, disse que era uma consequencia necessaria da mudança de situação.

O Sr. Barão de Nazareth — N'esse caso, é que ouvi mal, apesar de estar prestando attenção e tomando notas.

Mas, aceitando o aparte do illustre deputado era natural a dissolução da Camara, porque evidentemente o Sr. conselheiro Sinimbú não poderia governar com a que então existia.

O Sr. Rosa e Silva — Eu disse que a dissolução era necessaria, imprescindivel, desde que se organisara um gabinete liberal, e o Sr. conselheiro Sinimbú não poderia esperar o apoio de adversarios, de conservadores decididos.

O Sr. Barão de Nazareth — Não era mesmo possivel que o pretendesse.

Nós sabemos que em 1868 quando os liberaes cahiram, o Sr. visconde de Itaborahy, dissolveu a Camara.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado disse e fallou sobre as divergencias que se deram no seio do gabinete e fallou até de recriminações.

Sr. presidente, é força confessar o seguinte o Sr. conselheiro Sinimbú subio ao poder levado da esperança de fazer o mais que podesse em favor deste paiz, que elle ama e estremece. As suas opiniões acerca das finanças brasileiras eram conhecidas.

Mas, tambem é força confessar Sr. presidente, que S. Exc. foi muito infeliz na escolha dos seus collegas.

Um Sr. Deputado — Eram todos notabilidades do paiz.

O Sr. Barão de Nazareth — Não duvido que fossem notabilidades, mas declaro que o presidente do conselho foi infeliz na escolha, porque elles não partilhavam a mesma opinião de S. Exc. Foi infeliz por isso, mas não porque o Sr conselheiro Sinimbú não tivesse chamado para o gabinete homens de talento e reconhecida illustração.

O Sr. Olympio Marques — Se escolheu mal o culpado foi elle.

O Sr. Barão de Nazareth — Este aparte de V. Exc. não se casa com o meu modo de entender. Fique V. Exc. com a sua opinião, que eu fico com a minha. Já disse que S. Exc. foi infeliz na organisação do seu Ministerio, porque escolheu para o seu seio homens que não partilhavam de suas opiniões.

Sr. presidente, o ministro da fazenda, homem de reconhecido talento, de illustração firmada, conhecido em todo o paiz, e estava resolvido a fazer innumeras reformas, assumio o poder levado por essa esperança; mas nada reformou, e desceu do poder sem fazer o que queria.

Entretanto, sem que pareça aos nobres deputados que as minhas palavras envolvam uma censura, eu expendo com toda a franqueza o meu modo de entender.

Sr. presidente, o Sr. conselheiro Sinimbú, cercado de todas as difficuldades, não recuou diante de nenhuma d'ellas, caminhou altivo e sobranceiro e teve, como os nobres deputados sabem, o apoio da Camara e contou com ella. Não se diga nem se faça censura a Camara por que deu um voto de confiança aos seus ministros.

Quando o parlamento concede taes votos de confiança aos ministros, é porque os acha dignos disto, e nem pode ser censurada por isto, uma vez que proceda dentro da constituição, parlamentarmente.

Não se crimine, pois, a Camara porque concedeu esse voto de confiança ao Sr. conselheiro S. Martins. O Sr. conselheiro S. Martins pedio esse voto de confiança á Camara e esta concedeu, não ao individuo simplismente cercado do seu renome, mas o ministro encarregado de dirigir os negocios publicos.

O Sr. Rosa e Silva — Neste ponto V. Exc não tem razão.

O Sr Barão de Nazareth — O nobre deputado, Sr. presidente, disse hontem, perante esta Assembléa, com alguma emphase, que o ministro da fazenda procedera mal, apresentando se ante o parlamento para dizer que o paiz caminhava para uma banca rôta. Comprehendo que o ministro foi por assim dizer demasiadamente franco, arrojado mesmo; mas comprehendo tambem que esse seu acto não podia trazer as consequencias desastrosas que o nobre deputado quiz enxergar.

Depois, nós sabemos que este mesmo ministro concentrou toda a sua actividade, fez todos os esforços mesmo em bem das finanças do paiz, afim de evitar o desastre, que elle temia.

Um Sr. Deputado — Emittindo papel moeda.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, nós sabemos ainda que o paiz, quando subio o partido liberal, não atravessava uma bôa quadra financeira, porque vinha de pagar uma grande despeza de guerra; nós sabemos que os cofres publicos estavam exaustos quando assumio as redeas da governação publica o Sr. Sinimbú, e que por isso a administração d'esse eminente estadista não podia deixar de ser a mais difficultosa possivel.

O Sr. Rosa e Silva — Isto já teve resposta cabal.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado, Sr. presidente, eu irei tocando em todos os pontos, fallou da execução da lei do terço e pretendeu mostrar que n'esta provincia os liberaes não haviam procedido bem, haviam dado signal de fraqueza. S. Exc. procurou demonstrar que a lei tinha sido uma felicidade grande para o paiz, mas que não havia correspondido ás vistas de seus autores, por que em sua execução o partido liberal affastou-se de alguma forma das urnas, pois que existindo 76 freguezias na provincia, apenas compareceram em 24.

O Sr. Rosa e Silva — E V. Exc. não póde contestar esse facto.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, Sr. presidente, nós sabemos como foi executada essa lei. Nós sabemos que, ao passo que se fazia a maior apologia a ella, dizendo-se que vinha regenerar o paiz, lançava se mão de todos os meios, para se nos affastar das urnas e nós liberaes eramos obrigados á isso por causa da força publica.

Ora, o nobre deputado que deve como eu saber d'estas cousas, apesar de ser muito joven, declarou ainda hontem n'esta casa, que o partido liberal não tinha cumprido com o seu dever.

O Sr. Rosa e Silva — E é um facto.

O Sr. Barão de Nazareth — S. Exc. disse que o politico era como o soldado que devia estar sempre prompto para a guerra, que devia estar sempre prompto para morrer.

Sr. presidente, o partido liberal, desde que se tracta da defeza dos seus direitos, não recua e tem por mais de uma vez demonstrado que sabe cumprir com o seu dever. Mas, senhores, de que servia que o partido liberal fosse ás urnas, quando nós vimos, aqui, na capital, no terço, e até na heroica freguezia de Santo Antonio e na freguezia do Recife, o espectro da força publica dirigir contra os nossos peitos as suas bayonetas. (Apartes.)

O Sr Rosa e Silva — V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth — Pois não.

O Sr Rosa e Silva — Ainda mesmo quando isso fosse verdade, o partido de V. Exc. não devia intimidar-se diante de uma simples supposição.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, eu ainda me recordo do que se passou na freguezia da Varzea, na freguezia de S. José e especialmente em Afogados onde eu e os meus amigos fomos ameaçados com cacetes e seriamos victimas de facto se por ventura fossemos imprudentes; e, se assim não fosse elles teriam levado a effeito as ameaças.

O Sr. Olympio Marques — Em 76.

O Sr. Rosa e Silva — Isso se deu em 1876?

O Sr. Barão de Nazareth — Era administrador da provincia o Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Um Sr Deputado — Não seria o Sr. Silveira Lobo?

O Sr. Barão de Nazareth — Era o Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha e achavase na provincia n'essa época o Sr. conselheiro João Alfredo, cidadão muito honrado, politico muito distincto, eu faço inteira justiça ao seu caracter e sei que S. Exc. mostrou-se magoado pelos actos do seu partido.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. n'esse tempo entretinha relações politicas com o Sr. conselheiro João Alfredo?

O Sr. Barão de Nazareth — Não sei a que vem o aparte do nobre deputado.

Um Sr. Deputado — Vem muito á proposito, uma vez que o nobre deputado mostra-se conhecedor d'aquillo que só se póde passar em intimidade.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me; narrei uma circumstancia conhecida de todos, e demais desde ha muito estou acostumado a fazer inteira justiça ao Sr. conselheiro João Alfredo, quer como cidadão, quer como politico.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth — Dou.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. attenda para esta circumstancia: em Afogados o partido de V. Exc. era tão fraco que não havia necessidade de lançar mão da força. (Contestação.)

O Sr. Barão de Nazareth — Não posso responder a apartes d'esta natureza, que por si mesmo estão contestados.

O Sr. Olympio Marques — E se o nobre deputado tem queixas d'essa derrota, dirija-as ao Sr. Dr. Avelino que n'essa época em Afogados trabalhava comnosco.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. Dr. José Avelino só tem a falta de pertencer ao partido de V. Exc.

O Sr Olympio Marques — Foi a cousa melhor que elle fez.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas elle ha-de ter sempre o bom pago do partido de V. Exc. Demais V. Exc. lançou mão do nome d'elle, porque sabe que esse cavalleiro é meu genro e para fazer espirito entendeu dever trazel o para a discussão.

O Sr. Olympio Marques — Eu não costumo fazer espirito. Isto póde ser privilegio do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço-lhe encarecidamente que dirija sempre os seus ataques contra o humilde orador que está occupando a attenção da casa, e que não procure occupar-se de pessoa que se acha ausente, e que não póde por isto dar lhe uma resposta cabal.

Aproveito a occasião para declarar ao nobre deputado que sou liberal decidido desde que milito em politica; sou um liberal que não transige, mas isso não importa dizer que estou privado de ter amigos no partido conservador, como effectivamente os tenho, e até porque aqui tenho assento tambem com votos de amigos ainda que meus adversarios, a quem hei de fazer inteira justiça sempre que julgar conveniente.

Mas, Sr. presidente, tractava eu da lei do terço e de seus effeitos porniciosos (não apoiados), quando fui desviado da discussão pelo modo porque V. Exc. vio.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

(O Sr. Barão de Nazareth senta-se.)

O Sr. Presidente — O nobre deputado terminou o seu discurso?

O Sr. Barão de Nazareth — Não senhor; estou a espera que o nobre deputado acabe de conversar.

O Sr. Goes Cavalcante — Eu dei apenas um simples aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Fiquem porém, certos os nobres deputados de que eu hei de chegar até o fim; hei de dizer tudo quanto quero, embora tenha de ficar aqui até ás 8 horas da noite.

Dizia eu, pois, que os conservadores, que haviam feito votar a lei do terço, esta lei tão decantada...

O Sr Olympio Marques — Como a reforma eleitoral

O Sr Barão de Nazareth — ... foram os primeiros a sophismal-a, fazendo aos adversarios a mais crua guerra. Assim, foram para a Camara 13 deputados conservadores, e isso aconteceu porque Vv. Excs tinham o poder na mão, dispunham da força publica para distribuil-a por onde julgassem necessario. (Apoiados e não apoiados, reclamações da bancada conservadora.)

Esta é que é a verdade. Eu argumento com factos que estão ao alcance de todos, que não podem ser absolutamente contestados por quem quer que tenha acompanhado a historia politica da nossa provincia.

O Sr Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr Barão de Nazareth — O aparte de V. Exc. não tem a minima razão de ser.

A lei do terço teria produzido os seus devidos effeitos, se porventura fôra executada fielmente, e effectivamente os liberaes teriam ganho de causa, se porventura, depois de organisada a sua chapa, houvessem encontrado mais sinceridade por parte de seus adversarios.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado; de nossa parte houve toda a sinceridade.

O Sr. Barão de Tabatinga — Pois não!... Quem ha de gabar a noiva...

O Sr. Barão de Nazareth — O partido liberal, Sr. presidente, concorreu ás urnas, como já disse, na esperança de que a lei fosse sinceramente executada, o que não quero duvidar, referindo-me ao seu espirito; mas o que é verdade é que, na execução dessa lei, não houve da parte do partido conservador a menor sinceridade! Assim é que o nobre deputado na exposição dos seus pensamentos fazendo sentir que o partido liberal foi fraco, commetteu uma injustiça, avançou uma proposição menos verdadeira.

Como poderia mostrar se forte o partido liberal quando tinha em perspectiva a força publica, quando sabia que todo e qualquer esforço que fizesse seria inutil?

O Sr. Rosa e Silva — O que é verdade é que sendo 76 as freguezias da provincia, os amigos de V. Exc. compareceram apenas em 24.

O Sr. Barão de Nazareth — Já expliquei a V. Exc. o motivo porque os meus amigos assim procederam. Se V. Exc. não se satisfez com a minha explicação, outra não lhe posso dar.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Oh! senhores! ainda vem o genro do Barão de Nazareth para a discussão?!...

Fiquem os nobres deputados certos de que eu farei ver a elle o modo porque é tractado por seus amigos.

Um Sr. Deputado — E' tractado com toda a consideração e respeito.

O Sr. Barão de Nazareth — Creio, porém, que podemos discutir os acontecimentos politicos havidos nesta provincia sem se trazer para a discussão o nome do Sr. José Avelino.

Mas, Sr presidente, voltando á lei do terço, e deixando á margem todas estas questiunculas que não podem aproveitar ao debate, direi que o meu partido, em algumas freguezias, ainda que vencido pela força, não desamparou o seu posto de honra, cumprio perfeitamente o seu dever.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Nada faltou: lançou-se mão de todos os recursos, fez-se tudo para arredar os liberaes das urnas.

Um Sr. Deputado — Isto é romance.

O Sr. Barão de Nazareth — Se é romance e um romance realista, e cuja veracidade está no animo de toda a provincia.

Deixo de narrar o que aconteceu nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Recife, porque os factos que ahi se deram são conhecidos de todos e eu não quero cançar demasiadamente a paciencia da casa. (Não apoiados.)

A pressão, entretanto que foi exercida nas outras freguezias, não póde sel-o na freguezia de Santo Antonio, porque esta heroica freguezia é eminentemente liberal. (Apartes.)

Apezar disso foi mandada uma força commandada por um official de marinha, afim de impedir que se exercesse livremente o direito do voto.

Sr. presidente, essa força foi um desafio á opinião publica; e, então, uma commissão do partido liberal foi a palacio levar ao conhecimento do presidente o procedimento dos politicos de Santo Antonio, que importava uma affronta aos brios populares, somente pela gana de vencer! O que sabia o Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha era que os liberaes pretendiam quebrar a urna, por isso S. Exc. mandara a força... Ora senhores, como é que os liberaes, que tinham vencido a eleição, poderiam querer quebrar a urna?!

O Sr. Rosa e Silva — Que tempo demorou-se essa força?

O Sr. Barão de Nazareth — Algum tempo; desde 9 horas da manhã até 6 da tarde ella permaneceu na igreja. (Não apoiados) Vv. Excs. não podem contestar um facto recente.

O Sr. Olympio Marques — Como é romance......

Outro Sr deputado — V. Exc. disse ainda ha pouco que, passando ás 10 horas pela rua do Cabugá, encontrou-se com a força...

O Sr. Barão de Nazareth — A força chegou ás 10 horas, não faço questão d'isto; mas o certo é que permaneceu até á noite. E vou provar que esta é a verdade. O presidente da provincia mandou ao lugar o chefe de policia, que então era o Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo, e, tendo conhecimento exacto dos factos, ordenou lhe que fizesse retirar a força; mas, para não acarretar uma desmoralisação ao governo, o commandante só a fez retirar ao escurecer.

O Sr. Olympio Marques — Isso é romance...

O Sr. Barão de Nazareth — N'esse romance, pelo que sou informado, teve V. Exc. larga parte, porque V. Exc. era então o primeiro juiz de paz da freguezia. Entretanto, não conseguio ganhar a eleição, e o triumpho foi dos liberaes.

Eis aqui como se deu execução á lei do terço, e porque o partido conservador elegeu 13 deputados, o que fez com que, na eleição seguinte, os liberaes por sua vez dessem 13 tambem.

Estamos pagos. Aprendemos na escola dos nobres deputados. Este ponto está elucidado.

Sr. presidente, aqui fallou-se da emissão do papel moeda, e disse-se que este papel-moeda emittido era falso.

Senhores, nós sabemos que em todos os paizes, e sobretudo no nosso, a emissão do papel-moeda é um recurso de que lançam mão os governos em casos difficeis ou imprevistos.

O Sr. Rosa e Silva — E' um meio condemnado e que já hoje se não pratica nos principaes paizes do mundo.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas V. Exc. como que acentuou que o Sr. conselheiro Cansanção de Sinimbú emittira papel-moeda, o que não é exacto, porque tal emissão se não realisou: o que se realisou foi um emprestimo de 50 mil contos contrahidos pelo governo com o paiz.

O Sr. Rosa e Silva — O que eu disse foi o seguinte: que a maior parte do papel-moeda que existe em circulação foi emittido pelo partido liberal.

O Sr. Barão de Nazareth — Aceitando este aparte de V. Exc., que vem muito a proposito, recordo-me de que no ministerio Zacharias, querendo este estadista fazer uma emissão de papel-moeda, depois de grandes estudos, teve que consultar ao finado Sr. Visconde de Itaborahy, financeiro conhecido, sobre si a medida era conveniente nas circumstancias porque passava o paiz. A carta que então dirigio esse estadista ao presidente do conselho foi tão luminosa e precisa que resolveu a questão, emittindo papel-moeda o ministerio Zacarias.

O Sr. Rosa e Silva — *Est modus in rebus.*

O Sr. Barão de Nazareth — Mas senhores, quereis saber de um facto? Eu direi: o Sr. conselheiro Zacarias emittio papel, autorisado pela camara, e entretanto n'aquella epocha a opposição conservadora dizia que esse papel não tinha valor, que era moeda falsa. Mas cahio o gabinete Zacharias, e succedeu lhe o ministerio Itaborahy, e sabeis senhores do que então se passou? O Sr. Visconde de Itaborahy dissolveu a camara, assumio a dictadura e emittio 40 mil contos de papel-moeda.

O Sr. Rosa e Silva — Isto tem resposta cabal e eu a darei.

O Sr. Osorio — Onde está a incoherencia do Sr. Visconde de Itaborahy n'esse ponto?

O Sr. Barão de Nazareth — Não ha nenhuma; estou apenas apresentando este exemplo para mostrar que não tem sido só o partido liberal que tem emittido papel-moeda.

O Sr Rosa e Silva — Eu não disse isto: eu disse que a maior parte do papel moeda era dos liberaes.

O Sr. Barão de Nazareth — Os governos liberaes na emissão de papel moeda tem sido sempre autorisados pelas camaras, que são o poder competente; mas esse ministro, á que acabo de me referir, sem aliás lhe fazer censura, dissolveu a camara, assumio a dictadura e mandou emittir 40 mil contos...

O Sr. Rosa e Silva — O que quiz dizer foi o seguinte: e é finalmente a minha opinião: tem se abusado da emissão do papel moeda, e de ambos os partidos o que mais tem abusado tem sido o liberal.

O Sr. Barão de Nazareth — Este é o modo de entender de V. Exc., mas ahi estão os factos que provam o contrario.

Ainda uma questão, Sr. presidente, que foi ferida no discurso do nobre deputado e sobre a qual eu quero dizer duas palavras. E' uma questão resolvida pelos tribunaes do paiz e que não devia mais ser trazida a debate n'este recinto. O nobre deputado tractou da responsabilidade do Sr. conselheiro Sinimbú na fallencia do Banco Nacional.

O Sr. Rosa e Silva — Essa questão é infelizmente uma pagina triste de nossa historia politica.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu mostrarei á V. Exc. que não tem razão no seu modo de entender.

O Sr. Osorio — E' um pouco difficil.

O Sr. Barão de Nazareth — E' difficil somente para mim, porque não sou jurista como o nobre deputado; entretanto esta questão já foi competentemente tractada e decidida no parlamento, de modo a não permittir que se levantem mais censuras contra um homem que provou a pureza dos seus sentimentos e a irresponsabilidade do seu acto.

Sr. presidente, nós sabemos que o presidente de um banco, preside á directoria do mesmo banco, embora tenha uma tal ou qual responsabilidade, que é collectiva, pela gerencia dos negocios da sua carteira, é incontestavelmente isempto de responsabilidade pessoal, quando se tracta de transacções que são commettidas á propria directoria. Já o disse neste recinto: o responsavel pelas operações do banco são os seus directores, por isso mesmo que, na aceitação das transacções, sobretudo de desconto, como fazia o Banco Nacional, e de taxa de cambios, o presidente do banco não é consultado, porque a directoria tem poderes, dados pelos estatutos, para dirigir esses negocios. Conseguintemente, se a carteira do Banco foi mal gerida, se as operações foram desastradas, não era ao presidente do Banco que se podia tornar responsavel. Eu já aqui disse e repito: deu-se um desastre na caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia; e quando se julgou esta questão, o presidente do Banco não foi chamado á responsabilidade, foram chamados apenas os directores, que tractaram de defender-se ante os tribunaes, e foram condemnados a pagar a importancia dos titulos descontados e por elles aceitos.

O Sr. Rosa e Silva — Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado, a quem muito respeito, elogiou o desembargador que foi relator de um accordão, que tornára responsavel o nome immaculado do Sr. conselheiro Sinimbú.

Senhores, nesta casa ha muito quem saiba que um tribunal judiciario não póde proceder contra um ministro d'Estado que tem fôro privilegiado por elevados motivos de ordem publica. Entretanto, esse desembargador, desconhecendo as prescripções legaes, responsabilisou o Sr. conselheiro Sinimbú. Esse magistrado praticou um acto heroico é verdade, mas que não se casava com os principios de direito que elle não póde desconhecer; quiz assim mostrar ao seu partido que era homem de acção, capaz de fazer muito, (apoiados e contestações), mas não obrou de accordo com a lei. A imprensa levantou se em defeza do conselheiro Sinimbú; a questão foi longamente debatida, interessando-se por ella a opinião publica; e entretanto, sabeis, senhores, o que se deu? Eu vos digo: Foi remettido o processo á Camara dos Deputados, entendendo-se que só ella podia conhecer do facto, (não apoiados da bancada conservadora) em virtude da Constituição, e enviar depois o processo ao Senado para que ali fosse julgado o presidente do Conselho. Era uma questão de direito constitucional. A Camara não reconheceu motivo para a pronuncia, e o Senado em sua maioria composto de conservadores, aceitou a opinião da Camara dos Deputados.

O Sr. Rosa e Silva — A Camara exhorbitou de suas attribuições.

O Sr. Barão de Nazareth — Então o Senado tambem exhorbitou, porque aceitou a decisão da Camara.

O Sr. Goes Cavalcante — O Senado não disse nada: pôz uma pedra em cima.

O Sr. Barão de Nazareth — Aceitou a preliminar da Camara, asseguro a V. Exc.

Entretanto, ainda não é tudo: esta questão foi depois para o juizo plenario, e este juizo ainda reconheceu a falta de motivos pelos quaes se podesse pronunciar os directores e o presidente do Banco, porque não tinha havido fallencia, e tanto não se deu a fallencia senhores, que o Banco Nacional pagou integralmente o valor das suas dividas, havendo-se os accionistas reunido e entrado com toda a quantia que fosse necessaria para saldar os titulos de divida.

Vê-se, conseguintemente, que esse facto não póde depôr dos direitos do Banco e muito menos do seu presidente, que então era tambem presidente do conselho de ministros.

Nós sabemos o modo porque procedeu o Sr. conselheiro Sinimbú n'esta questão. Elle mostrou-se na altura de um estadista de maior excepção (não apoiados e apoiados), deixando que o poder competente tomasse conhecimento do facto e não intervindo absolutamente em cousa alguma, quando nós sabemos que em nosso paiz, com outro ministro as cousas não se teriam passado assim, porque o governo poderia ter respondido que esse magistrado exhorbitára de suas attribuições.

Mas o Sr. conselheiro Sinimbú foi indifferente ao acto do magistrado, como foi indifferente ao da Camara: esperou o *veredictum* da Camara, que foi pronunciado de accordo com a Constituição. (Não apoiados da bancada conservadora).

Vê-se, pois, que esse facto longe de ser desairoso ao Sr. conselheiro Sinimbú, longe de depôr contra o caracter de S. Exc. é um facto que vem realçar ainda mais a nobresa dos seus sentimentos e o seu elevado espirito.

O Sr. Goes Cavalcante — E o aviso do governo, revogando a lei em favor do Sr. Sinimbú?

O Sr. Rosa e Silva — O que diz sobre o avizo do Sr. Lafayette?

O Sr. Estevão de Oliveira — Deixe passar essa disposição que não vale nada. Nós estamos perdendo o nosso tempo, estamos esterilisando a sessão.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. não pensava assim o anno passado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pensava. Só forçado é que tomo parte n'essas discussões.

O Sr. Rosa e Silva — O anno passado foi V. Exc. quem animou o debate de força policial. Hoje mais que nunca se justificam essas discussões, porque estão aqui dous partidos, e não uma facção em face de outra.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu reconheço que os nobres deputados estão em seu direito tractando destas questões politicas; acho que estão em seu papel, e peço venia ao collega para pensar assim.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. está fazendo o seu dever, desde que elles iniciaram o debate politico.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas resta-me um consolo: é que o projecto ia sendo votado hontem, sem que desta bancada uma voz se levantasse; o ataque rompeu de lá, partio do nobre relator da commissão de força policial, e em respeito a S. Exc., eu entendi dever intervir no debate, muito embora o nosso collega o Sr. Arruda Falcão já hontem houvesse respondido a S. Exc.

Sr. presidente, voltando á questão de que se occupou o nobre deputado, a proposito da expressão do conselheiro Silveira Martins — *camara dos servis* —, devo dizer que não conheço muito os motivos que teve esse ex ministro para tractar por esse modo uma corporação que representa a nação. O que sabemos eu vou dizer.

O Sr conselheiro Silveira Martins, chamado ao governo...

O Sr. Regueira Costa — Os factos provaram.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tenho muito respeito ao nobre representante do 9º districto; desejo que me ouça, e tenho muito medo dos seus apartes, que me fazem desviar. Sou um fraco orador; faltam-me as luzes que sobram em V. Exc e por isso tenho medo.

Sr presidente, quando o Sr. conselheiro Sinimbú foi chamado ao poder, o objectivo principal da situação liberal era a reforma eleitoral.

O Sr. Regueira Costa — Protesto contra isso: eram todas as reformas do programma de 1868.

O Sr. Barão de Nazareth — O Sr. conselheiro Sinimbú subio ao poder porque a corôa se achou em difficuldade para encontrar um ministro conservador que realisasse a reforma eleitoral pelo systema directo.

S. Exc. organisou o gabinete, dissolveu a Camara, e, pela lei, então existente, foi eleita outra Camara, reunida a qual, elle fez lhe uma consulta sobre qual dos dous projectos seria mais aceitavel, se o da reforma por uma assembléa constituinte, ou se o da reforma por lei ordinaria. A Camara preferio o da constituinte.

O Sr. Rosa e Silva — Para mais tarde votar pela da lei ordinaria.

O Sr. Barão de Nazareth — Essa incoherencia não é da Camara, porque, tendo ella aceito o meio da constituinte, o Senado regeitou o.

O Sr Sinimbú podia voltar ao parlamento e dizer lhe sem decahir de sua dignidade de presidente do conselho: o Senado não aceita a reforma feita por uma constituinte; entende que deve ser decretada por lei ordinaria. Eu não penso assim; acho que a medida que propuz é a melhor.

Nestas circumstancias, a Camara entendeu que sobretudo o que o paiz queria era a reforma, fosse porque meio fosse; aceitou o expediente de uma lei ordinaria; e por isso o Sr. conselheiro Sinimbú que tinha declarado ao Senado que dissolveria a Camara, desde que esta adoptasse o projecto de lei ordinaria, apezar de lhe ter sido promettida a dissolução, retirou-se do poder, porque assim fazem os estadistas do seu quilate, e é preciso declarar que neste paiz ninguem sahio do poder com tanta honra, nem com tanta dignidade, como o Sr. conselheiro Sinimbú.

O Sr Barão de Tabatinga — O nobre deputado sabe que foi promettida a dissolução?

O Sr. Barão de Nazareth — Sei que foi, affirmo, dou a minha palavra.

O Sr. Goes Cavalcante — Então o rei já falta assim a sua palavra?

O Sr Barão de Nazareth — Nem eu estou aqui para accusar o rei; o regimento não permitte fallar-se n'elle.

O Sr Tabatinga — V. Exc. deu a entender que elle tinha faltado a sua palavra.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu disse o que disse o Sr. Sinimbú no Senado: elle declarou que dissolveria a Camara, mas prefirio retirar-se e retirou-se com muita honra.

O Sr. Barão de Tabatinga — V. Exc. disse que a dissolução lhe fôra promettida.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde que o primeiro ministro de uma nação diz no parlamento que dissolve a Camara, é que está apoiado na palavra da corôa.

O Sr Barão de Tabatinga — Talvez dissesse levianamente.

Um Sr. Deputado — Isso só póde provar que o ministro foi indiscreto.

O Sr. Barão de Nazareth — E' o que parece a V. Exc.; mas o Sr. Sinimbú está muito acima de opiniões desta ordem, quando todos nós sabemos que elle é muito criterioso.

Um Sr. Deputado — Eu não disse isso especialmente com relação ao Sr. Sinimbù: fallei em geral.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu a este respeito não tenho que defender. Podem chamar-me indiscreto e quanto nome quizerem. Todos os dias sou descomposto, e quanto mais descomposto, mais rio de quem me descompõe.

O Mesmo Sr. Deputado — V. Exc. não se encarnou na pessoa do Sr Sinimbú.

O Sr. Barão de Nazareth — Assim tenho, Sr. presidente, justificado o aparte que dei hontem, quando disse que o Sr. Sinimbú cahio constitucionalmente.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. acaba de fazer-lhe uma accusação, dizendo que elle affirmara na camara que dissolveria o parlamento: isto foi uma ameaça e uma imprudencia.

O Sr. Barão de Nazareth — Não foi na camara; foi no Senado.

O Sr. Rosa e Silva — E' indifferente.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. traz isto para mostrar o erro do Sr. Sinimbú? Então lá vai lenha.

O Sr. Rosa e Silva e outros Srs. Deputados — Lenha?!

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, um facto peior que este deu se na Camara dos Srs. Deputados, quando era presidente do conselho de ministros o Sr. Paraná, o qual, querendo fazer a lei de circulos, ameaçou a camara dizendo que já tinha assignado o decreto de dissolução.

O Sr. Osorio — Quando foi isso? E' romance?

O Sr. Barão de Nazareth — E' um facto que está nos annaes; recorra V. Exc. á elles.

O Sr. Olympio Marques — Está em algum romance?

O Sr. Barão de Nazareth — Foi um facto pelo qual elle foi muito censurado no Rio de Janeiro em 1856.

O Sr. Rosa e Silva — Dado que isso seja verdade, V. Exc. sustenta que um abuso justifica outro?

O Sr. Barão de Nazareth — Não sou dessa escola; a casa sabe que estou distanciado do governo, não apoiei o gabinete de 28 de março, e aqui manifestei-me muito francamente a respeito dos seus actos. Hoje, deixo-o em paz, porque sou partidario do *parce sepultis*, muito embora reconheça que os homens politicos, ainda depois de fallecidos, podem ser censurados, porque os seus actos ficam.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado apreciou sobremodo o gabinete de 28 de março, principalmente o seu presidente, a quem muito louvou. Eu acho que S. Exc. tem razão, porque o Sr. conselheiro Saraiva fez uma reforma de accordo com o Senado, do qual ella é mais fructo do que do gabinete Saraiva. A verdade é esta: o Senado reformou e o presidente do gabinete de 28 de março sanccionou.

Um Sr. Deputado — Parece que a reforma é conservadora.

O Sr. Barão de Nazareth — Esse ministro, que dirigio os destinos do paiz, para Pernambuco, foi um daquelles que não podem realmente dizer que tiveram uma administração efficaz, porque eu declaro, como pernambucano, como politico, que não aceito, como não aceitei o modo por que S. Exc. dirigio, por intermedio de um delegado, os destinos desta provincia. Não sei com quem é, vá a quem toca. O Sr. Saraiva, ou por não estar bem informado, ou por se deixar levar por interesseadas affeições pessoaes, o certo é que causou muito mal ao partido liberal desta provincia.

Disse se que o ministerio de 5 de janeiro havia collocado o paiz n'um becco sem sahida; mas o Sr. conselheiro Saraiva. se não collocou o partido liberal de Pernambuco n'um becco sem sahida, collocou-o n'uma travessa sem porta.

O Sr. Olympio Marques — Se era travessa sem porta, tinha sahida.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas voltando ainda, Sr. presidente, á uma questão de cambio de que o nobre deputado se occupou hontem, ainda que ligeiramente, querendo fazer notar que de certo modo as constantes oscillações eram devidas a má gerencia dos negocios financeiros do paiz, me parece que S Exc., debaixo deste ponto de vista, não tem razão, porque, como todo o mundo sabe e principalmente o nobre deputado que é especialista na materia, essas oscillações cambiaes, essas constantes descidas e subidas do cambio são devidas á outras cousas que não a que S. Exc. quiz attribuir.

O Sr. Rosa e Silva — Eu quizera que V. Exc. me dissesse, qual é, segundo sua opinião, a causa dessa depressão constante do cambio.

O Sr. Barão de Nazareth — Esta depressão como já disse, depende de circumstancias fortuitas, propriamente occasionaes, que não podem de fórma alguma ser lançadas a conta do governo. Assim, nós sabemos, por exemplo, que na épocha das safras o cambio sempre sobe, ao passo que baixa quando estes findam.

O Sr. Rosa e Silva — Perdôe-me, isto não responde a minha pergunta.

O Sr. Barão de Nazareth — Qual foi a pergunta do nobre deputado?

O Sr. Rosa e Silva — Eu perguntei qual era a causa, segundo a opinião de S. Exc., d'essa depressão constante do cambio.

O Sr. Barão de Nazareth — Essa depressão depende de muitas causas, fortuitas e mesmo de certas operações commerciaes, principalmente nos paizes como o nosso que importam mais do que exportam, d'ahi resulta o desequilibrio do cambio.

O Sr. Goes Cavalcante — Quando os conservadores deixaram o poder o cambio estava a 26 e hoje está a 21!

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado que me honra com o seu aparte, não tem razão, porque se o cambio hoje está a 21, amanhã pode subir, e demais S Exc. deve tambem lembrar-se de que quando o partido conservador retirou se do poder, deixou as arcas do Thesouro esgotadas, até mesmo nas provincias. Se V. Exc fizer um estudo comparativo do estado financeiro d'esta provincia ao tempo em que os seus amigos deixaram o poder, em relação ao que elle é hoje, ha de confessar que a razão está do meu lado.

Depois, V. Exc. deve attender para as dividas da guerra e outras despezas que foi obrigado o paiz á fazer.

Um Sr. Deputado — A guerra foi declarada pelo partido liberal.

O Sr. Barão de Nazareth — A guerra foi declarada em desafronta aos brios offendidos, em desafronta ao pavilhão nacional ultrajado.

O Sr. Rosa e Silva — Mas V. Exc. ainda não se quiz dignar de responder á minha pergunta: — qual a causa, segundo a opinião de V. Exc., d'essas oscillações?

O Sr. Barão de Nazareth — Eu já procurei responder a V. Exc. do modo que me pareceu mais razoavel.

O Sr. Rosa e Silva — Peço permissão a V. Exc. para dizer-lhe que a sua resposta não me satisfaz.

O Sr. Barão de Nazareth — Não tenho culpa d'isso.

O Sr. Rosa e Silva — Uma vez que a oscillação é constante, deve necessariamente haver uma causa principal.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, não sei de que modo possa satisfazer ao nobre deputado.

Quanto aos bancos de credito real de que tallou tambem S. Exc., já o Sr. conselheiro Martinho Campos desenvolveu essa questão no Senado. O nobre deputado que naturalmente terá de fallar ainda, desenvolverá com mais largueza essa materia e eu por minha vez reservo-me para tractar d'ella depois.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Tractando ainda da situação liberal, disse o nobre deputado que ella não tem curado da instrucção publica.

O Sr Rosa e Silva — Não tem como devia.

O Sr. Barão de Nazareth — Se não tem feito tudo quanto era para desejar, fez alguma cousa; isto é, fez muito, isto é fez tudo quanto estava ao seu alcance. (Não apoiados).

Um Sr. Deputado — Não fez quasi nada.

O Sr. Olympio Marques — Anarchisou a instrucção publica.

O Sr. Barão de Nazareth — Está V. Exc. perfeitamente enganado, e para responder a isto basta recordar o aviso do Sr. Leoncio de Carvalho, de 19 de abril, tornando livre o ensino superior. (Apartes)

Sr. presidente, pretendendo ainda voltar á tribuna, aguardo me para desenvolver com mais largueza certos pontos do discurso do nobre deputado que hontem occupou a attenção da casa, e isso pela consideração que S. Exc me merece. S. Exc. occupando se do gabinete Martinho Campos, procurou lançar-lhe todas as pechas; mas é necessario que S. Exc. saiba que o Sr. conselheiro Martinho Campos é um parlamentar conhecido e distincto liberal, e se tem errado é porque é homem, e todas as obras humanas ordinariamente são co-participes de erro. O facto d'elle ser apoiado pelo partido conservador, não é um facto que lhe possa trazer qualquer desar. (Apartes). E não é para admirar que elle tenha querido fazer um programma administrativo.

O Sr. Rosa e Silva — S. Exc. declarando que o seu programma era administrativo, declarou *ipso facto* que não curaria de reformas.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. engana-se n'esse ponto. Sendo administrativo o programma do presidente do conselho, elle não se vê por isso inhibido de fazer outra qualquer cousa.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, sento-me protestando desde já voltar á tribuna, se por ventura forem refutados os argumentos que acabo de apresentar.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem).

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Imposto de consummo — Da secretaria da Presidencia da provincia foi remettida para publicar a seguinte copia da portaria de 18 do corrente, em additamento á de 16:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de agosto de 1882. — O presidente da provincia, em additamento á portaria de 16 do corrente. resolve suspender a execução dos §§ 1º e 4º do art. 17 da lei do orçamento vigente. — *J. Liberato Barrozo.* »

Autoridades policiaes — Por actos da Presidencia da provincia de 18 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado, a pedido, José Firmino Barbosa Camello, do cargo de delegado do termo de Bom Jardim;

Foi nomeado Carlos Leitão de Albuquerque para o referido cargo.

Tribunal do Jury do Recife — Presentes 38 juizes de facto, foi installada hontem a 4ª sessão deste tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal, occupando a cadeira do orgão da justiça o Dr. Manoel Augusto de Medeiros Furtado, adjunto dos promotores, e a de escrivão o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Foram apresentados 15 processos preparados, sendo que, em vista da hora se achar adiantada, foi a sessão addiada para hoje.

Commercio — Uma commissão composta dos dignos commerciantes Srs. Dr. M. Gomes de Mattos, Joaquim Olyntho Bastos e José João de Amorim. foi hontem ao palacio presidencial agradecer á S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso, as maneiras delicadas e attenciosas com que sempre acolheu a commissão que pelo corpo commercial fora instituida na emergencia relativa ao imposto de consumo, e a prompta e efficaz satisfação que S. Exc. havia dado ás reclamações do mesmo corpo commercial.

A commissão alludida declarou á S. Exc. em nome do corpo commercial, representado pelas principaes casas de negocios, adréde consultadas, que, comprehendendo as difficuldades que da suspensão do imposto de consumo podiam advir ao Thesouro Provincial para fazer face ás despezas necessarias e de momento, não teria duvida em por á disposição de S. Exc., á titulo de emprestimo feito a provincia, á praso curto e sem juros, a quantia de 150 á 200:000$, que seriam entregues no Thesouro, logo que S. Exc., tomando em consideração o offerecimento, désse conhecimento ao corpo commercial de que o aceitava.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia respondeu agradecendo a prova de attenção e de confiança que lhe dava por aquella forma o corpo commercial de Pernambuco, e accrescentou que não poria duvida em utilisar-se do seu expontaneo offerecimento, se por ventura fosse necessario ao Thesouro Provincial esse recurso.

Ferimento leve. — Francisca Maria do O', crioula, de 30 annos de idade, e moradora no sitio da Torre, da parochia da Graça, acompanhada pelo ordenança do subdelegado d'essa parochia, foi hontem ás 8 1/2 horas da manhã á presença do honrado Sr. Dr. Souza para o fim de ser vistoriada e medicada.

Da vistoria resultou ficar estabelecido ter ella um ferimento, uma brecha de 3 centimetros no craneo, com hemorrhagia copiosa, sendo porém declarado leve o ferimento.

Fora lhe feito esse ferimento por Canuto Calabar pardo, cigarreiro e homem de máos bofes e dado á embriaguez, o qual, ás 9 horas da noite de ante hontem, sendo increpado por Francisca Maria, com quem vive amancebado, pelo facto de haver espancado uma menor, filha da mesma Francisca Maria, atirou lhe á face uma bacia, que apanhou-a do lado esquerdo do craneo.

O delinquente foi preso.

Club Litterario. — Esta sociedade celebrou sessão em 17 do corrente, sob a presidencia do Sr. J. Materno, presentes 9 socios.

Approvada a acta da anterior, foi eleito 2º secretario o Sr. Manoel dos Santos Moreira, aceito como socio effectivo o Sr. Antonio Vital Pereira de Mendonça, eliminado de socio correspondente o Sr. R. G. França, e remettidas á respectiva commissão duas propostas para socios effectivos e correspondentes.

Em seguida effectuou-se o jury historico — *Frei Caneca* —, sendo o personagem absolvido.

Foi sorteado para a sessão seguinte o jury historico *Honorio III*, servindo de promotor o Sr. Gadelha e de advogado o Sr. Silva Ribeiro.

Haverá sessão no dia 24, ás 3 1/2 horas da tarde.

Comité Litterario. — Amanhã, ás 10 horas. haverá sessão d'esta sociedade.

Gremio Litterario — Esta sociedade, no dia 13, discutio o jury historico — *Calabar*.

Amanhã, ás 10 horas, haverá sessão.

Freguezia de Afogados—Escrevem-nos d'esta parochia a 18:

« Hontem, ás 5 e 1/2 horas da tarde, um vagabundo aqui conhecido por *Feluca*, entrando na taverna do Sr. Antonio Francisco dos Santos, sita á rua Direita da Paz, pretendeu comprar generos *fiados*, e como não lh'os quiz dar a credido o caixeiro, enfureceu-se o *quidam* e tentou ferir o dito caixeiro com um compasso, no que foi obstado, retirando-se elle *em paz*.

« Acto continuo foi elle á taverna do Sr. Pereira, na mesma rua, e por *igual modo quiz comprar*, reproduzindo a scena do compasso ante a recusa do caixeiro; mas ahi foi elle preso pelo povo, pois só mais tarde compareceu a policia.

« D'estes factos repetem se aqui quasi diariamente, e como que se pode dizer que não temos aqui policia, pois não obstante existir um destacamento, raro é ver-se nas ruas uma praça, quer de dia quer á noite.

« Reclame contra isto. »

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, pelas 10 horas do dia, reune se esta sociedade em assembléa geral.

Eleições de confrarias—Amanhã ás 10 horas, em mesa geral, no respectivo consistorio, deve proceder se á eleição de novos mesarios para preencher as vagas existentes na mesa de 1882—1883 da irmandade do SS. Sacramento de S. José.

— Tambem amanhã, pelas 11 horas do dia, a confraria de S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo, procede á eleição de um thesoureiro para completar sua mesa, no anno compromissal de 1882—1883.

Recreio Litterario dos Normrlistas.—Funccionou no dia 9 esta sociedade sob a presidencia do Sr. Ernesto Miranda, com assistencia de 18 socios.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão passada.

Não havendo expediente foi posto em discussão o requerimento, que tinha sido adiado, do Sr. Ernesto Miranda, e depois de longa discussão, foi approvado.

Tendo chegado o novo socio José da Hora Beda e o honorario Manoel Fernandes Pires o Sr. presidente convidou o Sr. Arthur Ramos para cumprimental-os, depois do que agradeceu o socio honorario Fernandes Pires.

O Sr. presipente nomeou para substituil-o na presidencia da commissão de redacção ao Sr. Alberto Miranda.

Nada mais havendo a tractar-se, foi encerrada a sessão.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 18 de agosto—Rio, Bahia, Ipojuca, Aracajú, Camaragibe, S. Miguel, Penedo, Maroim, Larangeiras, Estancia, Itambé, Parahyba, Natal e Fortaleza, tempo bom. Maceió, claro. Porto Seguro, inconstante. Rio Formoso, Barreiros, Coruripe e Goyanna, nublado. Porto Calvo e Mamanguape, chuvoso.

Mocidade e Luz.—Esta sociedade funcciona hoje, ás horas do costume, em sessão ordinaria.

Madre de Deus.—Amanhã, pela madrugada, e no altar de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, haverá missa contada a S. Joaquim.

A Republica — Publicou-se o n. 4 d'este periodico, orgão do Club Republicano Academico.

A Tribuna.—Tambem publicou-se o n. 61 d'este pediodico politico, litterario e noticioso.

Camelias Murchas.—Foi o titulo que deu o Sr. Augusto Bezerra a um pequeno folheto de versos seus.

Agradecemos o exemplar com que nos brindou o autor.

Revista illustrada—Recebemos o n. 310 deste semanario fluminense, sempre espirituoso e bem redigido.

Circo equestre, gymnastico e zoologico—Amanhã deve chegar ao Recife uma empreza que se intitula *Grande Circo Zoologico*.

E' uma companhia de artistas equestres e gymnasticos, e que possue uma collecção de animaes feroses, dignos de serem vistos.

Na Bahia, de onde ella vem, agradou essa companhia, e é de crer que aqui aconteça o mesmo se não falharem os encomios tecidos aos seus artistas.

Club Commercial Euterpe.—Hoje, nos salões d'esta sociedade, realisa-se o sarão dansante do corrente mez.

Companhia Cuniberti.—Hoje ha espectaculo d'esta companhia no theatro Santa Isabel. Vai á scena um excellente drama, como se verá do annuncio na secção respectiva.

Depois do espectaculo ha trem para Olinda

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca* trouxe hontem do norte para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	7:000$000
Manoel Carpinteiro y Souza	6:000$000
Antonio P. da Souza Soares	641$000
Gonçalves Irmão & C.	627$480
Maia Pacheco & C.	592$000
Parente Vianna & C.	392$500

— O vapor *Bahia* levou hontem para:

Ceará	10:900$000
Maranhão	500$000

Collegio 7 de Setembro — Communicam-nos:

« No dia 15 de agosto os alumnos do Collegio 7 de Setembro, sempre gratos ao seu mestre, o Sr. Dr. Manoel Barbosa de Araujo fizeram uma passeiata acompanhada de uma banda de musica, conduzido ao Collegio o retrato do seu director.

« Por occasião da offerta fallaram o Sr. Dr. Alfredo Lima e os alumnos Gonçalves Maia, Braz de Andrade, João Pacifico, Manoel Bastos, Fausto de Barros, Macedo França e Rutilio de Oliveira, destinguindo se os primeiros.

« Foi uma festa brilhante que correspondeu exuberantemente a melhor espectativa.

« Ao Sr. Dr. Barbosa de Araujo, os nossos parabens; aos distinctos collegiaes nossas congratulações por terem um director da escola dos melhores educadores brasileiros. »

Generos alimenticios— Pelos vapores *Commander*, *Mark Lane* e *Ipojuca*, e pelo navio *J. B. S.* vieram para o mercado do Recife: alhos, 150 canastras; arroz, 150 saccos; banha, 650 barris e 10 caixas; batatas, 400 meias caixas; biscoutos, 22 caixas; carne, 3 garajáos; cebolas, 110 caixas; cerveja, 75 barricas; chá, 5 caixas; cominhos, 5 saccos; conservas, 6 caixas; farinha de mandioca, 437 saccos; farinha de trigo, 7,905 barricas; feijão, 112 saccos; genebra, 85 caixas; goma de mandioca, 46 saccos; maizena, 256 caixas; manteiga, 20 ditas; milho, 1,816 saccos; miudos, 2 garajáos; pimenta, 10 saccos; presuntos, 6 caixas; queijos, 18 ditas; sardinhas, 44 ditas; vinho, 41 quintos; wyske, 25 caixas.

O cannibalismo nas raças mongolica e branca O cannibalismo não é desta nem d'aquella raça. E' tanto mais commum, quanto o estado social é inferior. Nas raças superiores, mongolica e branca, não existe, como costume geral, habitual, mas existio n'outro tempo, e, accidentalmente, ainda reapparece.

Conta um antigo viajante que os habitantes do Bhotan comiam os figados dos inimigos mortos, adubando os com manteiga e assucar; que transformavam os craneos em taças cercadas de ouro, os ossos em joias e instrumentos de musica. Recentemente ainda, durante a guerra chineza dos taiping, um negociante inglez de Shang Hai encontrou o criado, que levava para casa o coração de um rebelde para o comer, não por motivos de golodice, mas por intuitos superiores: para que aquillo lhe desse coragem.

A raça branca não é isenta, como se suppõe, do cannibalismo. Os povos mongolicos da Europa oriental devam d'isso exemplo ás antigas povoações gregas. Horodoto conta que os messagetes matavam e comiam, por compaixão, os pais quando eram velhos. Entre esta gente estava estabelecido que os velhos que morressem de morte natural ficavam considerados como impios, e os seus cadaveres eram expostos as feras.

Na aurora da historia grega o cannibalismo era reprovado; mas as lendas de Atrêu e Lycaon provam que esse costume não acabara desde muito. Observam-se ainda na Europa nos primeiros seculos da nossa era factos de cannibalismo, e S. Jeronymo diz ter visto, na Gallia, escossezes antropophagos extremamente gulosos de seios de mulheres.

Os povos semiticos, menos civilisados que as variedades indo europeas da raça branca, recahiam, e ainda recahem, sem grande custo, na antropophagia. Conta o historiador José a historia de uma judia que mandou cosinhar um filho, e que o comeu, emquanto o virtuoso Tito assediava cruelmente em Jerusalem os ultimos defensores da independencia judaica.

O historiador arabe Abd-Allatif cita uma anthologia completa de historias de cannibaes, contando uma fome que dizimou o Egypto em 597 da hegira (1,200). Em todas as cidades do Egypto, em Alexandria, em Syenne, em Damietta, em Konz, a antropologia praticou se em larguissima escala. Havia n'esse tempo a caça dos homens e das crianças, que, assadas, passavam por appetitosissimas. O supplicio do fogo, com que se castigavam os cannibaes, atemorisava-os tão pouco, que os proprios suppliciados, depois de queimados, eram muitas vezes devorados.

O cannibalismo, que ao principio parecia horrivel, acabou por entrar nos costumes; tomaram lhe gosto; uma mulher rica, que estava gravida, fazia da carne humana o seu principal alimento.

Na Argelia, vio se ultimamente, por occasião da ultima fome, os arabes recorrer ao cannibalismo, tal qual como os seus antepassados.

Nas nações europeas não são tão raros como isso os exemplos de antropophagia. Conta Schiller que, nos fins da guerra dos trinta annos, os saxonios se haviam tornado antropophagos. Na França, no anno de 1030, durante uma fome que durou tres annos, caçava-se o homem, como se caça hoje um animal bravio.

Pierre l'Estoille falla-nos do cannibalismo no cerco de Pariz, feito por Henrique IV. Mais tarde, alguns populares desenterraram o cadaver do marechal d'Ancre, no dia seguinte ao do seu enterramento; e um d'esses homens assou nas brazas o coração d'esse homem, e comeu-o.

Uma corrida em Milão.—Um magnifico touro, conduzido por um camponio, entrou em Milão ha dias. O grito de um vendelhão ambulante assustou o animal, o qual quebrando a corda que o prendia arremetteu com dous transeuntes.

Um vehiculo que conduzia quatro mulheres foi voltado e o cavallo que o puchava morto por uma chavelhada. Continuando o touro na sua carreira, ferio mais ou menos dez pessoas.

Um dos guardas de segurança conseguio lançar lhe um laço á cabeça, e um d'elles quebrou uma perna.

Foi necessario reccorrer a arma de fogo, mas nenhum dos tiros acertou na fera.

Por fim um sujeito que passava espantou o furioso animal, que se metteu n'um becco sem sahida, onde foi morto por um policia.

Os feridos que entraram no hospital são bastantes.

Theatro incendiado. — O incendio que destruio o theatro de Riga principiou ás 11 horas da manhã durante o ensaio.

Este theatro de aspecto monumental, foi edificado em 1873 e podia receber 1,600 espectadores tendo casa de habitação para o director e uma parte do pessoal do mesmo theatro.

Diz se geralmente que o fogo, que se desenvolveu rapidamente, começou na parte superior do theatro.

Quasi todos os accessorios, assim como a o guarda roupa e scenario foram queimados, salvando se a bibliotheca.

Um pormenor curioso: dous actores que estavam representando em Vienna no dia do incendio no theatro de Riga, e que haviam escapado da catastrophe de 8 de dezembro, estavam escripturados em Riga e achavam-se na caixa do theatro quando se declarou o incendio.

Do theatro de Riga não ficaram de pé mais que as paredes mestras.

Não houve desgraças pessoaes a lamentar.

Nihilistas. — Dizem as folhas francezas que o personagem que fez as proclamações revolucionarias apprehendidas no Ministerio da Marinha russa, é, segundo dizem, o duque Nicoláo Constantinowitch, filho mais velho do grã duque Constantino, que era irmão de Alexandre II e tio do czar actual.

O grã-duque Nicoláo nasceu em fevereiro de 1850.

Devem-se recordar que o pae do pretendido culpado, é o grã-duque Constantino, que ha bem pouco tempo deu a demissão do cargo de almirante geral da esquadra russa, retirada que fez entrever uma desgraça na côrte.

Em consequencia da demissão teve de marchar para fóra da capital o grã-duque Constantino.

Navios couraçados. — A invenção dos navios couraçados, que geralmente se considera dos nossos tempos, remonta ao anno de 1530, se dermos credito á escripta de um historiador italiano, Bocio.

Refere este, que um dos navios enviados pelo imperador Carlos V, contra Tunis, o *Sant'Anna*, era blindado com a couraça de palmo de espessura.

O *Sant'Anna*, construido em Nice por ordem do referido imperador, era um formidavel navio de seis baterias e tripolado por 300 homens.

Vapor Equateur.—Este vapor sahio hontem do porto da Bahia, pelo que deve amanhã chegar ao nosso.

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Conde da Boa Vista n. 105, da armação, balcão e mais pertenças do estabelecimento ahi sito.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes de 50 balas de papel de embrulho.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios e sitios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua dos Coelhos n. 14, de moveis.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um predio.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 92, de moveis, louça, vidros e quadros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa; ás 7 1/2 horas, na igreja da Congregação, por alma de Justino Manoel de Sá Ramos; ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Emilia Madeira Gonçalves Ferreira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma da irmã Etiennette; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Clara Florentina Cavalcante de Albuquerque.

— *Segunda feira*: ás 7 horas e meia, no convento de S. Francisco, por alma de Miguel Germano Rigueira Pereira de Bastos; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma do Dr. Joaquim Macedo de Aguiar; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de D. Henriqueta Pereira de Lucena.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Eudoxio Florentino Cavalcante Umbôa.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Francisca Maria de França Carioca.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia— Terça-feira, 22 do corrente, será extrahida a loteria 249.ª, em beneficio da igreja matriz de Limoeiro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros. — Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Leopoldo Ernesto Alvares, Umbelino de Mello, Paulo Rodrigues, Ildefonso Fernandes, Pedro B. P. Rodrigues, José Guilherme de Souza Caldas, Antonio Jeronymo de Carvalho, L. Pereira Lima, Pedro E. Antonio de Miranda, Paulo Luiz Alves, Antonio Galdino d'Araujo C., Miguel Pereira da Silva, Antonio Felevolhas, Paulo Luiz Curcio, Antonio Fernandes Borges, João Gomes Teixeira, José Joaquim Tavares, Antonio José Barbosa Junior, Diomedes Tinôco, Dr. José M. Brandão Castello-Branco e 1 criado, Manoel Caetano de Albuquerque e Mello, Joaquim Antonio F., Genuino Gouveia, Dr. Luiz Barroca, Francisco de Assis Brito, Antonio Francisco Pestana, Odilon Garcia, John Ferhum, Dr. Francisco Carlos P. Camara, Alexandre Boott, Salviano Alves, Zacharias Monteiro, Bonifacio Pinto de Castro Jorge, coronel Antonio Graça, Maria Idalina dos Prazeres, Antonio Soares da Costa, Felix Gomes da Silva Cabral e 1 menor, Canuto Ferreira de Fonseca, José Alexandre da Costa, Felix Beltrão, Francisco Frasão de Barros, João Baptista Ferreira Carneiro, Francisco Gomes, Francisco Antonio da Silva Coelho, Manoel Felippe de R. Bezerra, Theophilo Bezerra, Julio de Azevedo, Manoel Franklin do Amaral, Antonio Alves da Costa, Alfredo da Silva Ramalho, Antonio Augusto de A. Nobre, João José, Alfredo Costa, José Lourenço Franco, Adolpho Sobrinho, Bernardino Rodrigues e 2 praças.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Adolpho Eugenio Soares, Juvenal Alcantara Pedrosa, Jayme Welles, sua senhora, 3 filhos, e 1 criada, Alberto Bandeira, Julio M. de Oliveira, Maria E. do Rego Barros e 1 filho, Alfredo Tôro, João R. Salgado, J. R. Snowdem, Marcos Antonio Nunes e sua senhora, Arthur J. Bernardo Gomes, Luiz Pereira da Motta, Porfirio Antonio da Fonseca, Francisco Xavier Junior, 22 pessoas da companhia lyrica, Adolpho Lyar, Carlos M. Silvestre Pereira e Antonio Francisco Couto.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 80 rezes, para o consumo do dia 19 do corrente

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 18, as carnes de 33½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,293 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 440 réis. Entraram tambem 21 cargas de farinha e 47 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 583 enfermos.

Existem 589, sendo: nacionaes: soldados 18, do sexo masculino 322, do sexo feminino 194; estrangeiros 28, estrangeiras 17; escravos 7, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 225, entraram 6, sahiram 11, existem 220; a saber: nacionaes 203, mulheres 8, estrangeiros 1, escravos 8.—Total 220.

Arraçoados 197, sendo: — Bons 180, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Vicente Ferreira Honorato.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de agosto:

Serafim Borges de Oliveira, branco, Portugal, 40 annos, casado, Recife; delirium tremens.

Olivio, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enteralgia.

Rufino Baptista de Farias, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; bronchites.

Eufrasio, branco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, Recife; variolas.

Lucrecia, preta, Africa, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.

Manoel Vicente Ferreira, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Izidro, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Catharina, preta, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José; scyrrhose do figado.

José Pinto da Silva, preto, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boa-Vista; anazarca.

Luiz José de Oliveira Diniz, branco, Parahyba, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, paralysia.

Francisco, pardo, Pernambuco, 7 mezes. Graça; eclampsia.

— Cadaveres que não vieram encommendados:

Da freguezia de S. José 1, e da Boa-Vista 1.

— Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Um homem de cor parda, cujo nome ignora-se, de congestão cerebral.

— 17 —

Maria do Carmo, preta, Parahyba, 58 annos, solteira, Santo Antonio; endocardite.

Anna Lins de Albuquerque, branca, Pernambuco, 82 annos, viuva, Boa-Vista; hydropesia.

Francisca, branca, Pernambuco, 1 anno, S. José; convulsões.

Maria Senhorinha, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa Vista; beriberi.

Francisca Germana, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Joaquim José de Souza, branco, Portugal, 60 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Albino, pardo, Pernambuco, 3 dias; hemorrhagia.

— Remettido pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista:

Um homem de cor parda cujo nome ignora-se, fallecido repentinamente de congestão cerebral.

— Cadaver que não veio encommendado: Freguezia da Boa-Vista 1.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Freire da Silva.— Foi indeferida a petição, unanimementee.

Paciente Antonio Lopes de Mello, conhecido por Ventania.— Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do Cabo.

Recurso crime

Do Recife — Recorrente Damião, escravo, recorrido o juizo do 3º districto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Joaquim Lucio Monteiro da Franca — Concedeu se o prazo de seis mezes.

Inventariante D. Julia Apolinaria Pereira da Costa.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Maria Bessa de Mello Campos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto. — Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellados Primo Pacheco Borges.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante José Laurindo Tavares, appellada a justiça; appellante Manoel Lourenço de Oliveira, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Gomes de Souza Lima.

De Taquaretinga—Appellante Honorato Joaquim de Moura Cavalcante, appellada a justiça.

De Tacaratú—Appellante Manoel da Costa Campos, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Minervino Pereira da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Monoel Soares de Figueiredo, appellado José Joaquim Marrocos Pereira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

De Serinhãem—Appellante o major João da Cunha Wanderley, appellados Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Pereira, appellados Fernandes da Costa & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Souza—Appellante o juizo, appellado Raymundo José Maria.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada D. Joaquina de Faria Teixeira.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellada D. Maria da Paz Teixeira.

De Itambé—Appellante Antonio Ignacio da Silva, appellado Virginio Velloso Freire.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Das Alagôas — Appellante João Francisco Ferreira da Silva Braga, appellados Francisco Alves de Albuquerque Cavalcante e os menores Joaquim e Josepha.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Domingues Silva

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Franco Ferreira.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, appellada D. Maria José de Castro Quintaes.

Do Recife—Appellante José Gomes Leal, appellado o Barão de Nazareth.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante José Francisco de Lima, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Ludgero Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Antonio Correia Santiago.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Augusto Tavares da Cunha e outros, appellada D. Dina Candida da Cunha.

Da Escada—Appellante D. Carolina Ferreira da Silva Dias, appellado Manoel Antonio dos Santos Dias.

Do Recife—Appellante Mizael da Silva Guimarães, appellado Manoel Pecheco de Lima.

Mandou-se descer os autos para uma diligencia:

Appellação crime

Das Alagôas—Appellante Joaquim José de Mello Zeco, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido João Quirino de Moraes Carureiro.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Januario Gomes de Farias.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Aggravante Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, aggravado Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Timbaúba—Appellante o juizo, appelladas Maria Francisca da Conceição e Joaquina Maria da Conceição.

Do Pilar — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco Xavier.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Clementino José de Moura.

Ao Sr. conseheiro Monteiro de Andrade;

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado João, escravo de Manoel Martins Garrido.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Antonio Felix do Monte.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pires Barreto.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Iguarassú—Appellante Antonio Ferreira de Castro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Iguarassú — Appellante Hermenegildo Waldevino de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De S. Bento—Appellante Agripino de Lima e Almeida, appellado Antonio Cordeiro da Fonseca.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Pedras de Fogo—Appellante o collector das Rendas Geraes, appellados João e Rosa, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, appellada a Fazenda Nacional.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Appellante José Tavares Pinheiro, appellado Joaquim Justino de Almeida.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Antonio Lopes Braga e Francisco Arteiro de Amorim, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

O Exm. Sr. desembargador Francisco Demingues da Silva, antes de encerrar-se a sessão declarou que constando do *Dinrio Official* a sua nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça deixava de continuar a comparecer as sessões do Tribunal, apezar de não haver ainda recebido communicação official, agradecendo aos seus collegas as attenções e considerações que lhe haviam dispensado. Por deliberação unanime do Tribunal mandou S. Exc. o Sr. conselheiro presidente que se escrevesse na acta um voto de agradecimento e saudosa recordação de tão distincto e digno membro.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 17 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Officio de 12 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communicando para conhecimento desta junta e sciencia dos interessados, que segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 28 de julho proximo passado, bem procedeu esta junta negando a Santos & C. o registro da sua marca de cigarros, visto envolver uma rifa a marca de que se tracta.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Dito de 12 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 7 a 12 do corrente.— Archive-se.

Diarios officiaes ns. 207 a 218.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica o seguinte livro:

Copiador de Machado, Lopes & C.

O Illm. Sr. commendador presidente communicou a mesma junta que em vista da urgencia requerida por Satyro Seraphim da Silva, ordenou a 11 do corrente que se desse baixa da nomeação de seu ex-caixeiro Arthur Carneiro Ribeiro Coelho

DESPACHOS

Petições:

De Maia Sobrinho & C. solicitando baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro Manoel Moreira da Cunha. — Dê-se a baixa pedida.

De José Barretto & C., idem quanto ao excaixeiro Affonso Aquino de Albuquerque.—Como pedem.

De Manoel Vieira Neves, idem quanto ao excaixeiro João Baptista de Albuquerque Machado.—Como requer.

De Custodio Araujo & C., idem quanto ao ex-caixeiro Arthur Beltrão de Mollen.—Na fórma pedida.

De Joaquim da Silva Pereira, idem quanto ao seu ex-caixeiro João Pedro de Araujo—Como requer.

Da directoria da Companhia Phenix Pernambucana para que se registre a acta da sessão ordinaria da mesma companhia, para o fim da tomada de contas á direcção e julgal-as e da eleição bienal relativa aos annos de 1883 e 1884.—Seja registrada.

De Nunes Coimbra & C. para que se registre a nomeação de seus caixeiros.—Registre se depois de satisfeito o parecer.

De Machado & Pereira, por seu procurador para que se registre a nomeação de seus caixeiros e se lhes restitua a procuração que apresentam—Deferidas.

Proferio-se o despacho—registre se em cada uma das seguintes petições solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De Satyro Seraphim da Silva.
De Tiburcio de Oliveira & C.
De Ferreira Monteiro & C.
De Jorge Tasso.
De Samuel Augusto da Silveira Pinto & C.
De José Joaquim Rodrigues Braz.
De João Bezerra & C.
De Manoel Vieira Neves.
De Francisco Gabriel das Chagas.
De Francisco Antonio de Albuquerque Mello
De Silva & C.
De Esnaty Rodrigues & C.
De Custodio Araujo & C.

A's 11 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, avisa aos seus clientes que, se acha de volta de sua viagem a côrte e continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamunto, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades: molestias do systema nervoso e do pulmão; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 20:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á vendá a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy. Acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Commissão executiva do commercio

Na sessão de hontem foi lida a petição que esta commissão dirige á Assembléa Geral Legislativa, pedindo a revogação da lei do orçamento, na parte em que decreta impostos de consumo sobre mercadorias importadas na provincia, nacionaes ou estrangeiras, e sendo sua redacção approvada, resolveu se envial a pela malla do vapor *Mondego*, esperado hoje.

O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communicou, por officio, que, attendendo a reclamação do commercio, resolvêra suspender a execução do § 1, 2, 3 e 4 do art. 17, da lei n. 1,713.

Considerando a commissão que a suppressão dos impostos poderia trazer embaraços ao serviço publico provincial e, não estando no espirito do corpo commercial concorrer para esse fim, resolveu consultar alguns negociantes de nossa praça sobre o concurso a prestar-se á administração provincial.

Acolhida com benevolencia, conseguio que podesse ser posta á disposição do Exm. Sr. presidente, até a quantia de duzentos contos de réis, sem juros, para, em caso de urgencia, servir de auxilio aos cofres provinciaes.

Esta deliberação foi communicada a S. Exc. a quem a commissão agradeceu a constante attenção com que o acolheu e o relevantissimo serviço prestado á provincia de Pernambuco.

A commissão dá em seguida copia da petição dirigida ao corpo legislativo e dos telegrammas hontem recebidos.

—

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.—O corpo commercial da praça de Pernambuco vem respeitosamente perante essa Augusta Camara pedir a revogação da lei n. 1,713 de 28 de julho do corrente anno, na parte em que decreta impostos de consumo ou de importação sobre generos importados do estrangeiro, já sujeitos a imposições geraes. Art. 17 §§ 2, 3, 4, e sobre todos os generos de producção nacional importados de outras provincias.

Já tantas vezes se tem submettido este grave assumpso á apreciação dessa Augusta Camara, tantos tem sido os pareceres dados pelo conselho de estado, tão unanime tem sido a opinião de nossos estadistas, que os supplicantes se julgam dispensados de explanar mais detidamente a materia.

Os impostos de consumo, verdadeiros impostos de importação, estão em diametral opposição ao acto addicional, cujo art. 12 terminantemente declara que as Assembléas Provinciaes *não podem legislar sobre impostos de importação*.

Não é de hoje, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, que as Assembléas Provinciaes, exorbitam de suas attribuições ferindo de frente o acto addicional. Na Parahyba, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará e outras provincias, tem-se constantemente repetido tão absurda pratica a despeito de numerosos e luminosos pareceres em contrario das sessões de fazenda e imperio do conselho de estado.

Urge que aquelles a quem se acha incumbida a guarda da constituição, ponham emfim, um paradeiro a semelhante pratica, que tem produzido uma verdadeira anarchia nas finanças do Imperio, e trazido incalculaveis, mas visiveis males sobre tudo a provincia de Pernambuco, em suas relações com as provincias limitrophes.

A este grande mal de muitos annos, cuja fatal consequencia foi o completo atrophiamento de relações importantes, junta-se pratica não menos abusiva e inconstitucional (acto addicional art. 20) de se impor contribuição sobre generos de producção nacional de outras provincias, creando-se o pernicioso systema de barreiras interprovinciaes (§ 1).

Em vez de cada provincia, abrir franca e lealmente as suas portas a producção e industria de sua irmã, fecha-as pelo contrario e impõe pesada contribuição sobre o trabalho do que melhor e mais aperfeiçoadamente produz.

Convem evitar esse grande mal que ameaça o futuro do Imperio. Essa guerra interprovincial afroxa os laços que a todos devem unir, e poderosamente concorre para a destruição da unidade nacional.

O recente acto do Exm. presidente da Bahia conselheiro Pedro Luiz, negando sancção por inconstitucionalidade a lei do orçamento daquella provincia, a suspensão de alguns artigos da actual lei do orçamento, determinada pelo Exm. presidente conselheiro J. L. Barroso, anima o corpo commercial desta praça a esperar que essa Augusta Assembléa revogará em definitiva, os artigos inconstitucionaes da lei provincial de Pernambuco, bem como as de todas as mais provincias, em que se violenta o nosso pacto fundamental.

E para que se não julgue que o commercio de Pernambuco se nega á concorrer pelos meios a seu alcance para as despezas necessarias á manutenção dos serviços provinciaes, nem que concorre para a desorganisação dos mesmos serviços e não satisfação de seus compromissos, lembram respeitosamente os supplicantes como *medida provisoria e de immediata applicação*, que revogadas as disposições citadas e restabelecido o livre tranzito interprovincial, se mande cobrar por lei geral em todas as provincias uma taxa addicional, nos já elevadissimos direitos aduaneiros arrecadados em cada uma dellas, com applicação especial á suas despezas; se melhor arbitrio não for ditado pela sabedoria e illustração da Assembléa Geral.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.—O commercio de Pernambuco, confiado no patriotismo do parlamento, espera a revogação immediata das leis incontitucionaes, em quanto se não traduz em facto o desideratum de nossos homens de estado—a descriminação das materias tributaveis.

Nestes termos pede deferimento

E. R. M.

Theodoro Christiansen.
Gomes de Mattos Irmãos.
Beltrão Junior & Rezende.
H. Burle & C.
Cramer Frey & C.
Fonseca Irmãos & C.
Maia Pacheco & C.
Santos Macedo & C.
Amorim Irmãos & C.
Bernet & C.
José Peixoto da Fonseca.
José Joaquim Moreira.
Monhard Mettler & C.
Rodrigues Lima & C.
Andrade Lopes & C.
A. Vieira & C.
Ferreira Maia & C.
Olinto Jardim & C.
Adamson Howie & C.
Browns & C.
João Fernandes Lopes.

—

COMMISSÃO COMMERCIO

Discutindo interpellação Gomes Castro atacou acto governo illegal Paranaguá apresentando precedentes declarou assumia responsabilidade, não podia desattender justa reclamação commercio nem dizer presidente houvesse procedido bem sanccionando lei. Eu Portella inscriptos discussão adiada hora.

José Marianno.

DO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS A COMMISSÃO EXECUTIVA DO CORPO COMMERCIAL DO RECIFE

Inteirado e agradecido pela honrosa incumbencia, levei immediatamente ao conhecimento do governo imperial a reclamação da importante corporação commercial d'essa provincia contra os impostos de consumo, e cabe me assegurar que encontrei da parte do ministerio as mais benevolas disposições e estou certo de que as providencias tomadas corresponderão aos justos propositos d'essa benemerita provincia.

Lima Duarte.

—

Impostos provinciaes de consumo

Em um paiz que mereça o nome de livre os verdadeiros e legitimos interesses de todas as classes devem ser debatidos a luz do dia, defendidos ou combatidos até a derrota ou victoria por todos os meios possiveis de manifestação.

Nenhum outro meio, porém, se avantaja á imprensa que é permanente registro de todas as idéas que se lhe confiam multiplicando por assim dizer de modo assombroso a publicidade, devulgando a noticia dos factos, desde o sabio até ao que apenas sabe ler, desde o mais rico e poderoso até o proletario da ultima camada social.

Em taes condições, não era licito ao incontestavelmente importante commercio d'esta praça abrir uma execepção na emergencia actual.

Seria enfadonho relembrar tudo quanto ha elle feito durante o periodo dos exercicios de 1874—1875 á 1882—1883 para impedir a creação e depois a manutenção do imposto de consumo.

Não tanto pela *quantidade* da taxa, mas principalmente pela sua *qualidade* e modo de percepção que cada vez empeiorado, reduzio a praça de Pernambuco a fazer talvez menos transacções do que a do Pará.

Demonstrou-se á evidencia que as consequencias do mal reflectiam mais ou menos gravosamente sobre todas as classes e a provincia inteira.

MUTILADO

A' força dos argumentos e á eloquencia dos factos se respondia com a indifferença; á justiça e a razão das reclamações se respondia com a injustiça.

E' sabido e por isso escusado repetir o que provocou a questão actual ou antes tornou a opportuna.

1.º a impossibilidade de conciliar a arrecadação dos impostos geral e provincial de consumo.

2.º a não sancção do orçamento da Bahia identico ao nosso, embora contendo tarifa muito mais baixa.

A reunião do numeroso corpo commercial d'esta praça, tudo quanto então n'ella se passou convencem que se tem pugnado até agora por liberdades desconhecidas ou peiadas e direitos conculcados da respectiva classe.

Sobre ella tem pesado e continúa a pesar numero indefinido de imposições geraes, provinciaes e municipaes que a gravam por differentes modos e sob diversos titulos.

A sua longanimidade por isso nunca se esgotou; mas aquelle imposto nas condições em que era votado e arrecadado, comprehendendo na sua mais elevado taxa até o pão, além de outros generos alimenticios e de primeira necessidade, não podia, nem devia continuar.

O que o commercio acaba de fazer aproveitando-se da melhor opportunidade para reclamar e obter justiça, foi promover a execução de uma justa sentença, ha muito tempo lavrada pelos homens mais eminentes dos nossos partidos contra a manutenção de semelhante imposto.

Mas, infelizmente, a peior instituição social, não seja ella mais do que um abuso, acha sempre defensores, máo grado os seus maleficos effeitos que a opinião condemna.

Mais ainda. Accusa-se os contradictores ou adversarios daquillo que se tem julgado geralmente que é pessimo.

E' o que parece estar acontecendo, se bem que até agora póde-se dizer quasi que sómente á puridade.

Pretende-se á socapa fazer do preto branco e do quadrado redondo, relativamente ao imposto de consumo, emprestando-lhe todas as conveniencias e negando-lhe todos os inconvenientes.

Por outro lado, insinua-se como uma potente arma de guerra contra o commercio a idéa da bancarrota da provincia, como um spectro que deve aterrar todos quantos possam ou devam de seus cofres receber o pagamento de um serviço, jornal ou salario.

Assoalha-se que os orgãos do Thesouro, ou antes seus porta-vozes, esquecendo se que são pernambucanos e empregados estipendiados para bem servir á provincia, são os primeiros a desacreditál-a por aquelle modo.

A' falta de explicação para um orçamento que só póde ser viavel com um *deficit* immenso, se recorre a imaginarias e irremediaveis difficuldades financeiras, provenientes apenas da attitude do commercio em menos de uma semana contra o imposto!

Esquecem que o mesmo commercio, faça se o orçamento como se quizer, é quem supportará sempre a quasi totalidade dos impostos destinados a accumular a receita.

Não se lembram de que, se os acontecimentos surgem contra a mal fundada espectativa de alguns, os mesmos acontecimentos vem tarde para reparar com facilidade os erros e desastres produzidos pelo imposto de consumo.

Sem razão, pois, se procura desvirtuar e de má fé o pensamento, vistas e actos do commercio com relação á renda da provincia, que em caso algum pagaria a despeza votada por mais prosperas que se tornassem as condições economicas da nossa agricultura, commercio e industria no corrente exercicio.

O commercio que acarreta com mais onus, e que menos favores recebe, a não ser o da segurança geral dispensada a todos, trabalhando á luz do dia, ha tantos annos, não se recusa a pagar impostos e nem caprichosa ou propositalmente o de consumo.

Reclamou contra este pelas razões que é escusado adduzir de novo; pagará todos os outros e provavelmente em não pequena escala os que forem votados para encher o *deficit* produzido pela creação de serviços e dotação de pessoal á custa do de consumo.

Ao envez disso temos classes que não os pagam, e ao contrario, são pagas pelo producto delles e são ellas os mais convencidos defensores de todo e qualquer imposto.

Recife, 18 de agosto de 1882.

O commercio.

Gabinete Portuguez de Leitura

31.º anniversario

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura agradece a todas as pessoas que concorreram a festa de 31º anniversario do mesmo Gabinete, tornando-o assim mais brilhante, e manifesta com especialidade o seu profundo reconhecimento aos Exms. Srs. conselheiro Presidente da Provincia e Dr. Chefe de Policia, as commissões das diversas associações que se fizeram representar, e a outros distinctos cavalleiros que usaram da palavra, a honra da sua presença.

Pede igualmente desculpa a qualquer associação a que por esquecimento não tivesse remettido convite para a festa.

Compete-lhe tambem agradecer em especial, ao Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra, o serviço que lhe prestou encarregando-se sem o minimo onus da ornamentação do docel, assim como aquelles prestimosos cavalleiros que a auxiliaram com os seus emprestimos.

Secretaria da Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 17 de agosto de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
João José Soares d'Amaral,
Vice director.
Manoel de Oliveira Maia,
1.º secretario
Augusto de Oliveira Maia,
2.º secretario.
Antonio Feliciano da Silva.
Thesoureiro.
Antonio da Maia Pessoa,
Orador.

Commissão executiva do commercio

Esta commissão vem dar conta de seus trabalhos na sua primeira sessão.

Reunida no dia 16, no salão do edificio da Associação Commercial, foram eleitos:

Presidente, Theodoro Christiansen.

Vice-presidente, Dr. Manoel Gomes de Mattos.

1.º secretario, Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

2.º dito, Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Thesoureiro, Oscar Falkeisen.

Em seguida foram nomeadas as commissões para obter do corpo commercial a quantia precisa para as despezas a fazer-se, sendo a quota voluntaria: ficaram ellas organisadas pela seguinte forma:

Recife

José Adolpho de Oliveira Lima, Joaquim Olinto Bastos e Oscar Falkeisen.

Santo Antonio

José Maria de Andrade e José Joaquim da Costa Maia.

Precedeu-se a leitura dos 30 pareceres de advogados que tinham sido consultados sobre os quesitos formulados previamente pela commissão e pela affirmativa ao primeiro, isto é, á ante-constitucionalidade do imposto, se manifestaram 25 quanto aos demais quesitos variam as opiniões.

Resolveu-se que, sem perda de tempo, se dirigisse á Assembléa Geral Legislativa, uma petição para que ella revogue a lei provincial, na parte que decreta, impostos de consumo e foi nomeada uma commissão, composta do Dr. Gomes de Mattos, Antonio Carlos e Corbeniano Fonseca para redigir dita petição que teria de ser lida na sessão seguinte.

Fiat Justitia

O commendador inspector da Alfandega de Pernambuco, o funccionalismo do paiz, e o imposto de consumo provincial.

A prompta, decisiva e efficaz maneira de mandar o distincto inspector da Alfandega desta provincia cumprir a ordem do Thesouro Nacional n. 111, de 18 de julho ultimo, baseada em aviso já existente desde 1877, quanto as notas de despachos feitos na mesma Alfandega, ordem para cuja expedição certamente contribuiram as fundamentadas observações que consta haver expendido sobre as causas de diminuição das rendas geraes entre nós, fornecem valioso apoio ao bom exito da questão muito legal e circumspectamente levantada pelo honrado commercio d'esta praça contra o inconstitucional e vexatorio imposto provincial de consumo.

Teve ainda então esse funccionario, cujo nome declinamos com satisfação, o Sr. commendador Dr. Gustavo A. de Sá, a feliz inspiração, ante a doutrina e os termos da dita ordem, de escrupulizar em annuir á presença de empregados do fisco provincial na sua repartição para confrontação de despachos. Pelos motivos expostos, e tendo o acto do illustrado presidente da provincia, o Sr. conselheiro Liberato Barroso resolvido gloriosamente a questão do commercio, de accordo com as elevadissimas e patrioticas intenções do eminente estadista, presidente do conselho e ministro da fazenda o Sr. Visconde Paranaguá, para quem não ha louvores sufficientes pelo relevante serviço prestado ao mesmo commercio, a provincia e ao paiz, aqui fica expresso o voto de justo reconhecimento ao intelligente, zeloso, energico e probo inspector de nossa Alfandega, o Sr commendador Dr. Gustavo A. de Sá, leal executor das ordens superiores, fiscalisador das rendas do estado, mais facilitador dos legitimos interesses do

Commercio.

ESPERANÇA

Tenho n'alma formosa a tua imagem,
e mo ella outra imagem parecia,
e dependem de ambas minha vida
como a vida da flor precisa aragem.

Como a vida da flor emmurchecida
porque sinto viver sem ter coragem,
alentado sómente da bafagem
ou do fogo de amor—mulher querida!

Mas, fallemos d'aquella semelhança
(nunca vi assim tão grande e bella)!
que dizia trazer me a confiança..

Minh'alma é como o sonho de criança
repetindo—na luz d'aquella Estrella
reverbera se o vulto da Esperança.

Recife,—julho de 1882.

J. DUARTE FILHO.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

O conselheiro Souto fundou na Bahia um completo estabelecimento—electro hydro therapico com ricas machinas electricas da ultima exposição, com apparelhos para cura de molestias uterinas, de douches filiformes variados para molestias da columna vertebral e de paralysias.

Tambem ha apparelhos electro-muriaticos para as molestias do figado, tão frequentes em nosso paiz, e sempre rebeldes aos antigos tractamentos; ha banhos galvanicos, escossezes e a vapor, locaes e geraes, modernamente empregados com notavel successo contra o rheumatismo e pernas edematosas, resultado de erysipela e de elephancia; ha tambem banhos escossezes e galvanicos, com os quaes tem conseguido curas admiraveis de beriberi, entre os quaes avulta o curativo da paralysia e beriberi, do conselheiro Dr. Cincinato Pinto da Silva, ex presidente das Alagoas e do Maranhão, onde adquirio aquella terrivel enfermidade.

Junto ao mesmo estabelecimento tem o mesmo conselheiro uma casa de saude, onde recebe doentes que venham das provincias para serem tractados por esse systema sem rival.

No mesmo estabelecimento recebe elle doentes de tumores e de fistulas, molestias que elle cura sem canivete, não recebendo honorario medico algum dos que não forem curados.

Aviso maravilhoso

Srs. Redactores.—Tendo encontrado no seu conceituado *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente com um aviso importante do Sr. Elias Cunegundes Vaz Curado, chamando attenção dos que padecem da terrivel molestia, do beriberi, e apresentando dous casos de seus curativos, porém estes pelo espaço de dous mezes

Agora eu que pela primeira vez venho occupar um pequeno espaço no muito digno *Diario de Pernambuco*, é para fazer sciente ao Sr Curado e juntamente as pessoas que se acharem atacadas de tal molestia, que recorram a mim no lugar aqui designado que não só encontrarão o verdadeiro remedio como tambem a receita e modo de ser empregado contra a molestia do beriberi.

Pois o Sr. Curado apresenta dous exemplos porém não diz com que; guarda o segredo para si, agora eu com o meu xarope de manipoeira, posso apresentar a tres annos á esta parte para mais de quinhentos curativos, os quaes são sabidos e conhecidos aqui, e todos estes tem sido curados com o maravilhoso xarope de manipoeira, e posso affirmar com conhecimento de causa que não existe segundo recurso para o tal terrivel mal, que bastante tem perseguido a humanidade.

Posso dar disso sobejas provas e garanto o restabelecimento de todo e qualquer que usar da manipoeira de 15 a 20 dias.

Já vê o Sr. Curado que quem se deixa levar ou se resolver a dispor de grandes despezas para viajar, é porque póde e quer, mas não por falta de efficaz remedio, e commodo no dispendio do tractamento, que não passará de 25$ a 30$000.

Já vêm os infelizes perseguidos do beriberi que a garantia de saude ou vida por tal preço é mais que milagre.

Este verdadeiro xarope de manipoeira se acha exposto á venda na rua do Imperador n. 65.

Recife, 12 de agosto de 1882.

João Affonso Torres.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

ALLRECHT & C.

Aracajù, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs **Costa Moermans & C 6 Red Lion Square. Holborn. Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

N 391.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp—Tosse afflictiva e fatigante. A tosse é o signal precursor, do perigo. Se para logo não se atalha, mais tarde se torna incuravel. Comtudo, existe um especifico precioso para os pulmões irritados e abalados pela tosse. Este é o oleo de figado de bacalhão. Porém este remedio não deve conter mistura alguma. Perguntareis talvez onde se poderá encontrar, neste seculo de adulteração, uma preparação semelhante? A resposta—não é nossa, mas sim a da faculdade medica—é que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos, e offerecido debaixo da garantia do seu nome, é como pretende sel o, absolutamente puro. Seus effeitos, segundo se acha comprovado em centenares de attestados, demonstram sua excellencia; porque os oleos diluidos e alterados não teem nenhumas qualidades curativas. Só produzem nauseas; emquanto que, nenhuma pessoa, mesmo não estando doente, tomando esta preparação legitima, não deixa de ganhar carnes, de sorte que as suas qualidades nutritivas são tão evidentes como o é a sua acção medicinal. Recommenda-se pois á todos que padecem molestias dos pulmões do figado ou da garganta, como um remedio já bem experimentado e seguro.

Acha se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido intestada e sem herdeiros presentes a preta liberta Lucrecia Joaquina da Luz; são chamadas, nos termos do art 32 do regulamento de 15 de junho de 1859, n. 2433, os seus successores para se habilitarem a herança perante este juizo.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de julho de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo irá a praça por venda, o sobrado de n. 52 da rua do Amorim, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual é de 3 andares, tendo o primeiro varanda e 3 janellas de frente, 1 dita lateral, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna; o segundo 2 salas e 1 quarto; e o terceiro 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, 1 sotão com 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, avaliado em 7.000$000, cujo sobrado pertencendo ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, vai a praça a requerimento dos herdeiros do inventariado, afim de satisfazer os encargos do respectivo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de agosto de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido no dia 28 de maio do corrente anno a preta africana Faustina Maria sem herdeiros presentes ou conhecidos, são chamados os seus successores afim de se habilitarem perante este juizo nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de julho de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 537

Acha-se marcado o prazo de sessenta dias, contados de 25 e 28 de julho e 1 do corrente, para Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Faustta Felicia da Cunha Rosal e Amelia do Livramento Spencer Netto, tomarem posse e assumir o exercicio das cadeiras primarias: o 1º do sexo masculino de Muribeba, a 2ª do sexo feminino de Capim, e a 3ª de igual sexo em S. Pedro de Páo d'Alho, para as quaes foram nomeados professores publicos por portarias daquellas datas, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 538

De ordem do inspector geral se declara que fica transferido para o dia 28 do corrente o exame de habilitação, cujas provas deveriam começar a 14, no Gymnasio Pernambucano, para o concurso da cadeira de italiano daquelle estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Segredo e Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida se a todos os seus socios a comparecerem no dia 21 de agosto corrente, ás 7 horas da noite, na séde dos nossos trabalhos, á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de proceder-se a eleição do nosso grande presidente e do nosso grande presidente adjunto, de conformidade com a resolução do poder central, em sessões de 29 de abril e 13 de maio do corrente anno, devendo quitarem-se com antecedencia, sob pena de inhibição. Recife, 8 de agosto de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral, com o numero de socios que comparecer. Olinda 17 de agosto de 1881.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 19 do corrente.

4,992—4,994—4,996—5,000—5,001
5,004—5,005—5,006—5,013—5,017
5,020—5,021—5,022—5,023—5,024
5,027—5,031—5,038—5,042—5,044
5,045—5,046—5,055—5,056—5,057
5,058—5,059—5,061—5,063—5,068
5,070—5,071—5,073—5,076—5,081
5,082—5,083—5,085—5,086—5,088
5,092—5,093—5,098—5,103—5,106
5,107—5,112—5,113—5,114—5,115
5,118—5,119—5,121—5,124—5,125
5,134—5,135—5,140—5,142—5,144
5,146—5,147—5,152—5,153—5,156
5,158—5,160—5,163—5,167—5,171
5,175—5,176—5,179—5,180—5,183
5,187—5,188—5,191—5,192—5,193
5,194—5,196—5,197—5,198—5,199
5,200—5,201—5,202—5,205—5,206
5,207—5,210—5,211—5,214—5,216
5,221—5,226—5,231—5,235—5,241
5,251—5,252—5,256—5,259—5,263
5,266—5,267—5,270—5,274—5,279
5,280—5,281—5,282—5,286—5,292
5,296—5,299—5,303—5,304—5,305
5,306—5,317—5,325—5,327—5,328
5,331—5,333—5,342—5,353—5,355
5,356—5,358—5,361—5,362—5,363
5,365—5,366—5,369—5,370—5,379
5,381—5,382—5,383—5,388—5,401
5,406—5,407—5,409—4,410—5,413
5,414—5,415—5,418—5,424—5,425
5,428—5,429—5,434

Recife, 2 de agosto de 1882.

O GERENTE.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Club Carlos Gomes

As aulas deste Club estão funccionando de conformidade com a seguinte tabella:

Instrumentos de corda e sopro—Nas segundas e quintas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

Rudimentos de musica e solfejo—Nas quartas e sabbados, das 6 1/2 ás 7 1/2 horas da noite.

Piano—Nos mesmos dias, das 6 horas ás 7 1/2 da noite.

Canto—Nos mesmos dias, das 7 1/2 ás 9 horas da noite.

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de agosto de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Cambio sobre Paris, á vista, 455 rs. o franco, do banco, hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 562 rs. por R. M., do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 545 rs. por R. M.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1882

Alfandega—De 1 a 17		270:773$694
» De 18		82:380$047
		353:153$721
Recebedoria Geral—De 1 a 17		24:120$089
» » De 18		1:475$591
		25:595$680
Consulado Provincial—De 1 a 17		108:399$946
» » De 18		5:551$791
		113:951$737
Recife Drainage—De 1 a 17		21:954$934
» De 18		1:968$198
		23:923$132

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Commander*, entrado de Liverpool e Lisboa em 17 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 11 volumes a diversos. Agua mineral 30 caixas a Saunders Brothers & C. Aço 11 caixas a Reis & Santos. Arroz 100 saccos a Francisco Martins de Amorim, 50 á ordem. Arcos de ferro 67 feixes a Otto Bohres, Successor.

Balanças 3 caixas a T. Christiansen. Barras de ferro 310 e 36 feixes a Manoel dos Santos Villaça, 100 e 25 a Reis & Santos, 50 feixes á ordem. Barrilha 50 tambores a Santos & Araujo, 25 a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 5 caixas a José de Macedo, 2 a Fontes & Irmão.

Conservas 6 caixas a José de Macedo. Cominhos 5 saccos á ordem. Calçado 8 caixas a Parente Vianna & C., 1 a F. R. da Silva, 1 á ordem. Correntes de ferro 1 barrica a Manoel Rodrigues da Silva. Chapéos 2 caixas a Rodrigues Lima & C. Cevada 40 barricas a A. Kruss. Chumbo 20 barris a Vaz & Leal, 2 a José dos Santos Oliveira. Chá 5 caixas á ordem. Cerveja 50 barricas á ordem, 25 a Browns & C.

Drogas 31 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 9 a J. C. Levy.

Encerado 1 caixa a Adolpho Naumann. Esteiras 1 fardo a Manoel da Cunha Lobo. Enxadas 10 barricas a Manoel Rodrigues da Silva, 4 á ordem. Estopa 18 fardos a Rodrigues Lima & C., 5 á ordem.

Fio 5 fardos a W. Halliday & C., 3 a J. de Macedo. Folhas de ferro 10 a Reis & Santos. Formas para assucar 12 gigas a Cardozo & Irmão. Ferro galvanisado 99 feixes a Parente Vianna & C., 10 a W. Halliday & C. Ferro guza 10 toneladas aos herdeiros Bowmann. Farinha de trigo 1,000 barricas a Machado Lopes & C., 150 a Browns & C., Feltro 2 caixas a Maia, Irmão & C. Ferragens 39 volumes a Samuel P. Johnston & C., 12 a Reis & Santos, 23 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a W. Halliday & C., 7 a Miranda & Souza, 4 á ordem, 2 a Otto Bohres, Successor, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Manoel C. Ayres, 4 a Manoel Rodrigues da Silva, 3 a Francisco T. Barbosa, 3 a Antonio dos Santos Oliveira, 5 á Companhia Ferro Carril, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Cardozo & Irmão.

Graxa 6 caixas a Otto Bohres, Successor.

Louça 137 volumes á ordem, 53 a Souza Bastos, Amorim, 15 a B. D. Campos & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira. Lona 3 fardos a Cramer Frey & C., 1 a Rodrigues, Lima & C.

Manteiga 20 caixas á ordem. Machinas de costura 14 caixas á ordem. Machinismos e ferragens 124 volumes e peças a Cardoso & Irmãos, 14 á ordem, 9 a Manoel dos Santos Vilaça. Ditos ferragens e materiaes para engenho 472 volumes e peças aos Herdeiros Bowman. Mercadorias diversas 15 volumes a Parente Vianna & C., 7 á ordem, 2 a Guimarães Cardozo & C., 4 a Teixeira Coimbra & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a H. Nuesch & C., 2 a W. Halliday & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Maia Irmãos & C., 2 a Saunders Brothers & C., 1 a Arruda Lustoza & C., 3 a Browns & C., 3 a Vaz & Leal, 2 a José T. Leite Bastos, 2 a A. Oliveira & C., 7 a H. Paterson & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Azevedo & C. Meias 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Bartolomeu & C., 8 a Faria Sobrinha & C, 5 a Caetano C. da Costa Moreira.

Pregos 12 barricas a José dos Santos Oliveira. Pás de ferro 25 feixes a Vaz & Leal 6 a Manoel Rodrigues da Silva. Pimenta 10 saccos á ordem. Papel 31 caixas á ordem, 18 a Antonio D. C. Vianna, 4 a Azevedo & C., 15 fardos ao administrador do correio, 1 a Manoel C. Ayres. Papelão 10 fardos ao mesmo. Presuntos 5 caixas a Saunders Brothers & C., 1 a Beltrão & C.

Queijos 1 caixa a Fontes & Irmãos.

Salitre 24 barricas a Bartholomeu & C. Soda caustica 20 tambores a Francisco Martins de Amorim.

Tapetes 2 caixas a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo. Tecidos diversos 234 volumes a Rodrigues Lima & C., 66 a Souza Moutinho & C., 43 a Adamson Howie & C., 33 a Gonçalves Irmãos & C., 29 a Machado & Pereira, 27 a Antonio de Oliveira Maia, 21 a Bernardino Maia & C., 20 á ordem, 20 a Luiz Antonio Siqueira, 9 a Monhard Mettler & C., 5 a A. Vieira & C., 7 a Olinto Jardim & C., 1 a Cramer Frey & C., 5 a Albino Amorim & C., 13 a D. P. Wild, 2 a Andrade Maia & C., 4 a Antonio A. de Lemos & C., 4 a Loureiro Maia & C., 2 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Eugenio G. Cascão, 6 a Alves de Brito & C., 2 a Alfredo & C., 5 a Francisco Xavier Ferreira, 7 a Andrade Lopes & C., 1 a Francisco de Azevedo & C, 14 a Severino & Irmãos, 2 a Francisco Laurio & C., 1 a Narciso Maia & C., 8 a Rodrigues de Carvalho & C., 4 a Silveira & C., 17 a H. Burle & C., 4 a Bernet & C.

Tijollos 1,990 á ordem, 20 caixas a Reis & Santos. Tintas 30 tambores a Beltrão & C. Tinta 3 barricas a Manoel Cardoso Ayres.

Vidros 1 barrica ao mesmo, 6 á ordem.

Wisky 25 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 150 canastras a Domingos Alves Matheus.

Batatas 150/2 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 50 a Silva Paiva & C., 50 a José Rodrigues de Carvalho, 20 a Lopes & Araujo, 20 a Guimarães Rocha & C., 10 a José Joaquim Alves & C.

Cebolas 25 caixas a Silva Paiva & C., 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Roza & Queiroz. 20 a Ribeiro Silva & Irmão, 20 a José Pereira de Carvalho, 10 a Lopes & Araujo. Cal 50 barricas a Guimarães & Valente.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C

Farellos 300 saccos a Silva Guimarães & C.

Genebra 40 caixas a Ribeiro da Silva & Irmão, 35 a Joaquim F. de Carvalho & C., 10 a Guimarães & Valente.

Sardinhas 44 caixas a Pereira, Carneiro & C.

Vinho 39/5 aos mesmos, 2/5 a Narciso Maia & C.

Vapor inglez *Marck-Lane*, entrado de New-York em 18 do corrente e consignado a H, Forster & C., manifestou:

Banha 400 barris aos consignatarios, 50 a Souza Bastos Amorim & C., 50 a Domingos Cruz & C., 50 á ordem, 100 a Feliciano Silva & C., 10 a Ramos & C. Biscoutos 5 caixas aos mesmos, 10 aos consignatarios.

Candeeiros 9 caixas á ordem.

Esteiras 1 fardo aos consignatarios Estopa 15 fardos a Beltrão & Costa.

Farinha de trigo 2,250 barricas aos consignatarios, 2,000 a Matheus Austin & C.

Kerosene 800 caixas aos consignatarios, 200 a Domingos Cruz & C., 250 a Fernandes da Costa & C.

Maizena 181 caixas aos consignatarios, 50 caixas a Ramos & C., 25 á ordem. Mercadorias diversas 3 volumes a Fernandes da Costa & C., 14 á ordem, 1 a N. Porfirio.

Pás de ferro 100 feixes a Antonio D. C. Vianna.

Remos 108 a Beltrão & C., 66 a Beltrão & Costa.

Tecidos 13 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 14 á ordem, 15 a Monhard, Mettler & C., 15 a Gonçalves Irmão & C.

Vidros 5 volumes á ordem.

Brigue inglez *J. B. S.*, entrado de Trieste na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de trigo 2,505 barricas á Machado Lopes & C.

Vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado dos porto do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 323 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 350 a Amorim Irmãos & C., 166 Luiz Antonio Siqueira, 100 a Antonio de Oliveira Maia, 60 a Francisco T. de Albuquerque.

Courinhos 2 fardos a Manoel de Sá Leitão. Couros salgados seccos 47 a Albuquerque & Filho. Carne 1 garajáo a Lins Filho & C., 2 a Campos & C.

Farinha de mandioca 275 saccos a G de Mattos Irmãos, 162 a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão. Feijão 58 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 38 a Fernandes & Irmão, 16 a Albuquerque & Filho.

Gomma de mandioca 39 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Albeiro, Oliveira & C.

Milho 769 saccos a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, 277 a Fernandes & Irmão, 252 a José Candido de Moraes, 22 á ordem, 173 a Albuquerque Filho, 97 a Francisco T. de Albuquerque, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Albeiro, Oliveira & C. Miudezas 2 garajáos a Albuquerque & Filho.

Queijos 5 caixas aos mesmos, 10 a José de Macedo, 2 a Antonio de Maia.

Sola 491 meios a Gomes de Mattos Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de agosto de 1882

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Novo Vigilante*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 147 saccas com 11,475 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Pedro*, carregaram:

Para Uruguayana, I. S. Loyo & Filho 200 barricas com 12,225 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de Souza Belem 10 barricas com 1,199 kilos de assucar mascavado e 320 ditas com 31,008 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Ceará, J. S Loyo & Filho 100 saccos com 7,80 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, Baltar Irmãos & C. 20 barricas com 2,549 kilos de assucar mascavado e 20 ditas com 2,483 ditos de dito branco.

Para o Pará, B. Oliveira & C. 600 barricas com 36,108 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,275 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para Villa da Penha, J. P. de Carvalho 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para Miriú. A. de Oliveira Maia 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 8 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

New York e escalas—32 dias, vapor inglez *Mark Lane*, de 1,354 toneladas, equipagem 28, commandante N. Way, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, equipagem 29, commandante W. Willians, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e segue para Liverpool, com o mesmo carregamento.

Ceará por escalas — 13 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

New York—53 dias, barca portugueza *Arabella*, de 337 toneladas, equipagem 12, capitão Manoel Casimiro Pacheco, carga varios generos; a Antonio José Furtado.

Terra-Nova—40 dias, brigue inglez *Trusty*, de 154 toneladas, equipagem 8, capitão Alexander Persson, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Ilhas Occidentaes—Brigue hollandez *Volharding*, capitão F. C. Swart, em lastro.

Observação

Fundeou no lamarão, procedente de Swansea, o brigue inglez *Sidny A Jenkins*, com carga de carvão.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	da Europa	hoje
Equateur	do sul	amanhã
Teddington	do sul	a 21
Saint Martin	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 23
Glenapp	de Baltimore	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ensaios (aula pratica de musica)—Nas terças e sextas feiras, das 7 ás 9 horas da noite

Desde logo fica aberta a matricula para as aulas de francez, inglez e allemão que foram creadas pela ultima assembléa geral, aceitando o offerecimento do socio Eugenio Bertram que, tendo professado essas materias em algumas cidades da Europa e dos Estados-Unidos, offereceu-se expontaneamente a leccional-as na séde deste Club.

Tendo-se retirado o Sr. professor Candido Filho, acha-se encarregado definitivamente das aulas de instrumentos e dos ensaios o maestro Colás.

As outras aulas são regidas pelos seguintes senhores:

Rudimentos de musica: José Joaquim de Freitas Tavares e Manoel Bandeira Filho.

Piano: Alberto Nepomuceno.

Piano e canto: Euclides Fonseca.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de agosto de 1882.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Consulado de Portugal

EM

Pernambuco

Tendo fallecido ab guintestato, nesta cidade, os subditos portuguezes Francisco Ricardo da Costa, estabelecido com officina de marcineiro á rua do Cordoniz n. 2, e José de Mello e Silva, estabelecido com taverna á rua do Conde da Boa Vista [antiga Caminho Novo] n. 105, em S. Bento, Arcediago do Nascimento Lucena, socio do estabelecimento de miudezas á rua da Imperatriz n. 88, e Joaquim Ferreira Cruz, na Ilha de Itamaracá, tambem socio do estabelecimento de molhados á rua de Vidal de Negreiros n. 156, e achando se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidos na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 17 de agosto de 1882.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

S. José d'Agonia

Tendo de se proceder a eleição de thesoureiro da actual mesa regedora do anno compromissal de 1882 á 1883, por não ter aceitado este cargo o irmão eleito, convido aos nossos irmãos á comparecerem no consistorio desta irmandade, para mesa geral do domingo 20 do corrente, pelas 11 horas do dia.

Secretaria da irmandade de S. José d'Agonia, erecta no Carmo desta cidade, 17 de agosto de 1882.—O secretario,
J. P. Simões.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral

De ordem do senhor gerente são convidados pelo presente todos os senhores socios, quer effectivos, quer honorarios, para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, ás horas e no lugar do costume, afim de ser discutido o restabelecimento e contracto das fabricas centraes entre nós; ficando desde logo avisados aquelles dos mesmos senhores socios, a quem competir, que o conselho pleno funccionará no mesmo dia, se por acaso não for possivel reunir numero sufficiente para funccionar a assembléa geral.

Recife, 7 de agosto de 1882. — O secretario geral interino.
Ayres Gama.

Conciliação

Tendo de se proceder eleição do grande presidente e grande presidente adjunto, de ordem do presidente desta sociedade—Conciliação—são convidados todos os seus membros para no dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, comparecerem em sua séde á rua do Imperador n. 14, devendo para esse fim terem em vista o art. 49 do regulamento. Recife, 11 de agosto de 1882 —O secretario,
A. Lima.

Segredo e Amor da Ordem

De ordem do nosso presidente, são convidados todos os nossos socios, afim de que no dia 21 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, reunidos no lugar do costume, possamos eleger os nossos grande presidente e adjunto do mesmo.

Outrosim, o socio que não podér comparecer póde mandar seus votos em suas chapas lacradas e copiadas por um officio, declarando que acompanha ditos votos; assim como qualquer socio de outro quadro já extincto, mas que esteja regular, póde comparecer á dita sessão ou enviar os seus votos pela fórma declarada.

Secretaria da sociedade Segredo e Amor da Ordem, 12 de agosto de 1882.

O secretario,
J. C. F. Monteiro.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, em observancia ao art. 59 dos estatutos, faz sciente a todos os associados e a quem interessar possa, que as suas sessões ordinarias terão lugar no dia terça-feira de todas as semanas, ás 7 horas da noite, na séde social á rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de agosto de 1882.

Alfredo Rodrigues,
1º secretario.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, são convidadas as costureiras ultimamente matriculadas neste arsenal a virem receber as respectivas guias.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— O administrador do Consulado Provincial em obediencia as portarias da Presidencia de 16 e 18 do corrente que mandam suspender a execução dos §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 17 da lei do orçamento vigente, scientifica aos Srs. armazenarios e trapicheiros depositarios de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, sujeitas ao imposto provincial de consumo, que desta data em diante lhes é licito fazer entrega de taes mercadorias aos seus donos independente de desembaraço ou ordens especiaes desta repartição.

Recife, 18 de agosto de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

THEATRO SANTA ISABEL

SABBADO, 19 DE AGOSTO DE 1882

6.º espectaculo em que toma parte

GEMMA CUNIBERTI

Proclamada como a unica rival da celebre

RISTORI

Primeira e unica representação do importante drama em 3 actos, expressamente escripto para a celebre **GEMMA CUNIBERTI**, pelo distincto escriptor francez A. D. Ennery, autor das notaveis peças—**A Volta do Mundo em 80 dias, Duas Orphãs**, etc., etc., intitulada:

A MENINA ABANDONADA

PERSONAGENS

Aleixo, relojoeiro	Sr. T. Cuniberti
Vicentina	GEMMA CUNIBERTI
Valerio, rico negociante	Sr. A. Bellone
Julião	» Bausse
Julio, advogado	» Max Manzoni
Roberto, procurador	» G. Schettini
Colombo	» L. Milone
Delina	Sra. Lucia Moina
Luiza	» V. Galieri
Ursula	» C. Milone
Um empregado	Sr. D. Botois

Acção Passa-se na Italia, actualidade.

Termina o espectaculo com a comedia em 1 acto, intitulada:

PREGO NA FECHADURA

AVISO

As encommendas são respeitadas até meio dia.

Nenhuma peça será repetida, attento ao limitadissimo numero de espectaculos que a companhia dá nesta capital.

Os bilhetes á venda no bilheteiro do theatro; preços os já annunciados.

Principiará ás 8 horas.

Domingo, 20 do corrente

7.º espectaculo n'este Theatre pela companhia dramatica de que faz parte a prodigiosa e phenomenal artista de 10 annos de idade

GEMMA CUNIBERTI

para GEMMA CUNIBERTI, intitulado:

OS SALTIBANCOS

Primeira e unica representação do drama em 2 actos, escripto expressamente Representar-se-ha pela 2.ª e ultima vez o drama em um acto

A PRIMEIRA DOR

Protogonista—GEMMA CUNIBERTI.

Termina o espectaculo com a comedia em 1 acto, intitulado:

A Casa de Campo

SABBADO E DOMINGO

Haverá trem até Caxangá, depois do espectaculo.

NORTHERN ASSURANCE

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA

FOGO

CAPITAL L 3,000:000

Taxas modicas

AGENTES

Latham Nicolls & C.

20—RUA DO COMMERCIO—20

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

companhia Alliança, na Bahia

« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Motnevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Represента nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty. Ceará, Acarahu e Camocim

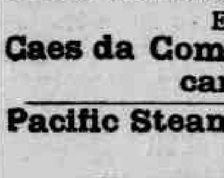

Segue no dia **21** de agosto, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro seguindo depois da demora do costume para os do sul e do Pacifico:

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Hiate « D Julia »

Natal

Segue no dia 19 do corrente o hiate *D. Julia* para o porto acima por ter quasi todo seu carregamento contractado; para o resto que lhe falta, tracta-se na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo com o mestre a bordo.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, o qual depois da demora do costume guirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

O paquete a vapor

Tamar

Commandante A. E. Bell

Espera-se dos portos do sul no dia **29** do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte, até o dia **24** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Barcaça « D. Antonia »

Macáo

Segue brevemente a barcaça *D. Antonia* para o porto acima por ter quasi todo seu carregamento contractado; para o resto que falta, tracta-se na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço, ou á bordo no caes do Loyo com o mestre.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Amida*, capitão Moutinho, recebe carga, encommendas e passageiros para os portos acima; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho, no caes da Companhia Pernambuco.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Segunda feira, 21, deve ter lugar o da taverna da rua do Conde da Boa Vista (Caminho Novo) n. 105, por ordem do encarregado do consulado de Portugal.

— Terça feira, 22, o de 50 fardos com papel de embrulho, por ordem do consul de França; em continuação 20 caixas com phosphoros e vinhos.

— Quarta-feira, 23, o de moveis, louça e vidros.

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros a gaz, balança, pesos, medidas e generos do estabelecimento da rua do Conde da Boa Vista n. 105, outr'ora Caminho Novo.

Segunda feira 21 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. chanceller encarregado do Consulado de Portugal, em um ou mais lotes o estabelecimento acima mencionado, pertencente ao espolio do subdito portuguez José de Mello e Silva, bem como os moveis abaixo declarados pertencentes ao mesmo espolio.

A SABER

Uma carteira, 1 commoda, 1 marquezão, 1 relogio de mesa, 1 mesa, 2 bancos, 1 armario, 3 cadeiras, 1 cama de lona, 1 mesa e trem de cosinha.

Leilão

De 50 balas de papel para embrulho

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes em frente da Alfandega

O agente Pinto autorisado pelo Sr. consul de França, levará a leilão em presença do Sr. delegado e por conta e risco de quem pertencer 50 fardos de papel para embrulho marca S P & C ns. 801 a 850 vindos de Bordeaux no vapor francez *Gironde* e descarregados n'este porto no dia 10 do corrente no vapor inglez *Guadiana*; o referido leilão terá lugar ás 11 horas do dia 21 do corrente, no armazem do Sr. Annes em frente da Alfandega.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente vinhos de differentes qualidades e diversas caixas com phosphoros.

LEILAO

De predios, constando de 1 excellente sitio arborisado com casa de tijollo e cal, sito a estrada do Rosarinho n. 13.

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11 o predio acima referidos.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua da Imperatriz n. 22

Da casa terrea em solo proprio sita a travessa do Principe (Boa Vista), n. 5, meiagua.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento de Antonio Francisco de Souza, se venderá em leilão, com assistencia do mesmo Dr. a meiagua acima declarada.

Leilão

De moveis

Sendo mobilia de amarello branca para escriptorio, estrado, cadeiras avulsas, cama franceza de jacarandá, dita antiga, mezas, quartinheiras, cabides, lavatorios de ferro, banquinhas, armario e muitos outros moveis.

Terça-feira 22 de agosto

A's 11 horas

Na casa n. 14 da rua dos Coelhos

Pelo agente Martins

Leilão

de moveis, louça, vidros, espelhos, jarros e quadros, tudo limpo e em bom stado de conservação

Um piano forte de Blondel & Vignes, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá (massiça) com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval e dourado, 3 jarros para flores, 2 candieiros á gaz, 6 castiçaes com mangas, 4 escarradeiras, 1 tapete grande para sofá, 2 de cama, e 6 de porta, 1 cama franceza de jacarandá, 1 colxão e 2 travesseiros, 1 cupola, 1 toilet de jacarandá, 3 enfeites de meza, 1 relogio despertador, 2 mezas de jacarandá, 1 toucador, 1 bidet, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 1 sofá de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 commoda, 1 meza com pés torneados, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 guarnição de crystal verde, 1 lavatorio de ferro, 2 cabides de parede, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores torneados, 1 meza elastica com 5 taboas, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 jarra com torneira, 1 relogio de parede, 2 bacias de estanho, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, 1 salva de electro-plate, talheres, colheres, 3 bandejas, mezas, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 23 do corrente

Na casa da rua do Conde da Boa-Vista (outr'ora Caminho-novo) n. 92

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de uma familia que retirou se para Europa os moveis e mais objectos acima mencionadas existentes na casa do Caminho Novo n. 92.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes do mesmo leilão.

AVISOS DIVERSOS

BOM BOM!!!

Aproveita-se tudo que dá dinheiro

E' util para os pobres ganharem sua vida sem pedir esmolas, procurar todos os trapos de qualquer qualidade, que se botam fóra, todos os retalhos dos alfaiates e costureiras, que acharão prompta venda na rua da Praia, segundo becco n. 4

Compra-se tambem metaes velhos.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, acha se caiada e pintada de novo e completamente reparada; a tractar na rua Direita n. 32.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1,565 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 924 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [248.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Limoeiro [248.ª], que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,314 com a sorte de 100$, e um meio de n. 2,099 com a sorte de 100$ além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz do Limoeiro (249ª), que se extrahirá terça-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 248ª a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 924, a sorte de 100$ em 1 bilhete inteiro n. 3752, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 249ª, a beneficio da matriz de Limoeiro, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— O abaixo assignado, obrigado por incommodos de saúde e adiantamento precipitado, resolve seguir no primeiro vapor *Trent*, que chega amanhã, para Europa. Confia porém na benevolencia de seus amigos a devida desculpa por não poder despedir-se pessoalmente. Alli offerece seu pequeno prestimo. Recife, 13 de agosto de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro.

— O abaixo assignado, ausentando-se provisoriamente desta provincia, deixa como procuradores, autorisados para tractarem de todos os seus negocios, José Antonio Vieira de Siqueira Ferraz, Francisco Alves Monteiro Junior e José Nunes da Cunha, sendo o primeiro encarregado do activo e passivo. Recife, 13 de agosto de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— Precisa-se de uma ama; na rua Bella numero 35.

— O Sr. Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados desde o dia 12 do corrente mez. Recife, 17 de agosto de 1882.

Francisco Gurgel do Amaral & C..

—— Precisa-se de um ajudante de guarda-livros, que tenha boa letra, e saiba escripturação por partidas dobradas, operações de cambio, etc.: a tractar na rua do Hospicio n. 79.

— Aluga-se a casa terrea n. 35 á rua da Viração, a de n. 26 á rua de Nunes Machado, e outra com pequeno sitio, ambas no Espinheiro, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; a tractar no 2º andar do da n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma ama para cozinha e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe; no pateo do Paraizo n. 26, segundo andar.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 10; a tractar na mesma.

Aos corações de humanitario sentimento

Ha poucos dias vós, dominado pelos sentimentos humanitarios de que os vossos corações dispõem, deixastes ver o grão de virtude que ennobrece vossas almas! Ha poucos dias passados vós voluntariamente ou a simples pedido de vossos amigos, dispozestes de uma quantia de vossas moedas, contribuindo por este modo para accumular se um capital com o qual se occorreu as despezas que se effectuou com os testejos feitos em homenagem ao grande artista Carlos Gomes!

Ha poucos dias era a grandeza, a nobreza, a illustração, aureola fulgurante em cujo centro via se um artista que tocava aos vossos corações.

Hoje é a fatalidade, a desdita, a perda da aptidão para o trabalho, o quadro da miseria a mais medonha que representa o artista João Correia da Silva, que vos toca n'alma supplicando-vos um auxilio!

Aquelle nada vos pedio, vós tanto lhes destes!

Este que ora vos pede consolar se ha com um pouco.

O artista João Correia da Silva, homem pensionado de uma grande familia acha se inutilisado para o exercicio de sua profissão, por ter fatalmente perdido o ante braço esquerdo e a mão direita no trem de Beberibe no dia 12 de junho ultimo, por occasião que da obra regressava a sua casa!

E' este artista, e neste estado é digno de commiseração que implora aos corações humanitarios, um obolo e a concurrencia de muitos até que possa formular um capital que o assegure ao menos o quanto vencia semanalmente pela sua arte?

Sabe-se que em face dos detalhes da Divina Providencia devia obedecer ao destino que hoje lhe ordena que saia pelas ruas da cidade a mendigar o pão. Mas em face da lei que a isso se oppõe mandando o recolher em o Asylo de Mendicidade o artista João Correia da Silva ficainhibido de isso fazer, ainda mesmo porque além da perda de seus proprios membros não poder resistir mais a de separarse de sua fami-lia!

O artista João Correira da Silva acha-se em tão doloroso estado que tendo ainda mesmo o pão não póde leval-o á bocca!

Terminamos dizendo-vos, a obra que ainda ha poucos dias encetastes é esta a occasião de concluirdes.

Quantos quizerem contribuir podem remetter suas dadivas para as redacções do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Gazeta de Noticias* que muito agradecemos.

A commissão recebedora,
João Francisco de Torres Bandeira.
João Baptista de Souza Pinto.
Dario Carlos Pessoa.

Na igreja de S. Francisco resa se uma missa no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Henriqueta Pereira de Lucena, fallecida nesta cidade no dia 14 do mesmo mez.

Dr. Joaquim Macedo de Aguiar

O Dr. Barros Sobrinho, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na Bahia o seu presado amigo e distincto collega, Dr. Joaquim Macedo de Aguiar, convida as pessoas de sua amizade e aos parentes do fallecido, para assistirem as missas que por alma do mesmo manda celebrar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de segunda-feira 21 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já antecipa o seu reconhecimento.

Miguel Germano Regueira Pereira de Bastos

Laurinna Paula Regueira Pereira de Bastos, Umbelina Simôa Regueira Pereira de Bastos e seus filhos mandam celebrar missas por alma de seu mano e tio. Miguel G. Regueira P. de Bastos, no convento de S. Francisco desta cidade, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas, trigesimo dia do seu passamento. Convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

D. Francisca Maria de França Carioca

Luiz José de França Carioca, D. Senhorinha Francisca de Jesus Ribeiro e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar por alma de sua idolatrada filha, sobrinha e prima, Francisca Maria de França Carioca, na matriz de S. José desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, pelo que ficarão eternamente gratos.

Emilia Madeira Gonçalves Ferreira

Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, Manoel Joaquim de Castro Madeira, seus filhos, Thomé Fernandes de Castro Madeira e seus filhos (ausentes), João Luiz Gonçalves Ferreira, Isabel Gonçalves de Castro Mascarenhas, Anna de Castro Madeira, Maria Emilia Lins Rodovalho, Gertrudes de Castro Madeira, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua chara mãe, irmã, tia e cunhada Emilia Madeira Gonçalves Ferreira, e convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem as missas que se tem de rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Antonio Eudocio Florentino Cavalcante Uchôa

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos a ouvirem a missa que mandam resar por alma de seu presado sobrinho e primo, Antonio Eudocio Florentino Cavalcante Uchôa, no dia 22 do corrente mez, trigesimo dia do seu fallecimento, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já se confessam gratos a aquelles que se prestaram a esse acto de caridade.

Attenção

Algodão riscado americano a 240 rs. o covado, fazenda de 400 rs., riscadinhos proprios para roupa de meninos a 240 rs. o covado, chitas francezas a 200 rs. o covado, brim de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda de 2$000 a vara, chales de casemira por 3$000, madapolão francez a 5$ a peça. Assim como as Exmas. familias encontrarão outras fazendas por menos 20 0/0 que em outra qualquer parte: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Ao commercio

Lourenço José de Freitas participa ao respeitavel corpo commercial desta praça, que tem admittido para socio de sua fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 14, antiga rua dos Quarteis, a contar do dia 15 de agosto corrente, o Sr. Antonio Joaquim de Sá. Sua firma commercial desta data em diante será sob a razão de Freitas & Sá. Recife, 18 de agosto de 1882.

Ao publico e ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados sito á rua de Gervasio Pires n. 54, e que girava sob a razão social de Valongueiro & C., retirando se o socio Julio Augusto Secades pago e satisfeito de seu capital e lucros, e o socio João Fernandes de Azevedo Valongueiro, o unico responsavel por todo o activo e passivo da mesma firma. Recife, 14 de agosto de 1882.—João Fernandes de Azevedo Valongueiro—Julio Augusto Secades.

MUTILADO

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇAÕ NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C.
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR
Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

PILULAS DE EUCALYPTINA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta originaria da Australia e transplantada para o Brazil.
É uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins d'esta cidade.
O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no [illegible] do quinino. Estas pilulas são [illegible].
[illegible] são o primeiro remedio para as sezões.
Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.
Todos os medicamentos [illegible] para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.
As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina [illegible] cura será certa.
Ainda não falharam em um só caso.

— Aluga-se o pequeno sitio com boa casa n. 2 A, no becco do Pombal; a tractar na casa n. 1 do largo do Pombal.

— Precisa-se de uma ama de 30 á 40 annos de idade, que saiba bem engommar e outros serviços de uma casa de pequena familia, em um engenho proximo a estrada de ferro de S. Francisco; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 25.

— Aluga se o 3º andar do sobrado n. 14 sito á rua do Torres; a tractar na rua da Senzala Nova, taverna n. 24.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que seja portuguez e que dê fiador da sua conducta; a tractar na rua Imperial n. 59.

— Aluga se uma casa bôa para saúde com frente para o mar por preço rasoavel, para informação na venda defronte ao portão ao Hospital Pedro II.

D. Clara Florentina Cavalcante de Albuquerque

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, mulher e filhas, convidam a seus parentes e amigos á ouvirem a missa que mandam rezar por alma de sua prezada irmã, cunhada e tia D. Clara Florentina Cavalcante de Albuquerque, no dia 19 do corrente (30º dia de seu fallecimento) pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam gratos a todos aquelles que se prestarem a esse acto de caridade.

Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa

Luiz da Veiga Pessoa e seus filhos agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua cara esposa, mãi e madrasta, Raymunda de Almeida da Veiga Pessoa, ao cemiterio publico desta cidade, e scientificam ás mesmas e aos seus parentes, que no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da matriz da Boa-Vista, mandam resar missas por sua alma, para o que as convida afim de assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já assás agradecidos.

Engenho para arrendar

Arrenda se ou vende se o engenho Canandduba, distante uma legoa da villa de Jaboatão, muito bom de agua, moente e corrente, com extensas matas e terras para safrejar 2,000 pães annualmente; a tractar com o commendador Barroca, no caes 22 de Novembro n. 79, ou em sua residencia da Magdalena defronte do chafariz.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se a esse senhor academido de vir restituir o see tem em seu poder, antes de fazer viagem qu *Curveta Italiana.*

Ao commercio

Antonio Joaquim de Sá & C. participam aos seus freguezes que mudaram a sua fabrica de cigarros da rua do Rangel para a rua larga do Rosario n. 14, antiga rua dos Quarteis.

Ama e criado

Precisa-se de uma para meninos e um criado para todo o serviço: na rua Nova n. 13, se dirá.

— Lecciona se francez e inglez, pratica e heoricamente; na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, se dirá com quem se tracta.

Attenção

Pede-se ao Sr. Candido Firmino de Mello Leitão o obsequio de vir satisfazer o que tractou em 4 de maio de 1882, pois deve recordar-se do que se obrigou.

CAIXEIRO

Offerece-se um caixeiro com pratica de padaria e taverna, dando fiador á sua conducta: tracta se na rua de Pedro Affonso n. 80.

— Precisa se de um creado que entenda de copeiro, e de uma ama que cosinhe e engomme; a rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Aluga se a loja do sobrado n. 88 á rua de Marcilio Dias, propria para algum estabelecimento por ter muitos commodos e ser muito espaçosa, defronte do becco do Serigado, aluga se barato.

— Candido Amaral & C. receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pelica para homem e senhora: rua do Barão da Victoria n. 2.

— Precisa-se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

Ama Precisa se de uma ama, para todo o serviço para casa de pouca familia; na rua de Santa Theresa n. 28.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as proriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra
Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM^co
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur Franck
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Deposito em Pernambuco: GABRIEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA

FERRO do Dr GIRARD
A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:
Chlorose, Anemia, Fraqueza do sangue, | Dôres do estomago, Falta de forças, Hysteria, | Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.
Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Ph^co, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE COMBET, successor. Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vende-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rue de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Ph^ie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.
Todos vós que padeceis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco:* FRAN^co M. da SILVA & C^a.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

PEROLAS DO D^R CLERTAN
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de trez ou quatro perolas não produzir effeito dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do: Clertan
AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas* **nervosas** *sujeitas às suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre à mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura:* Clertan
AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina **puro**. Por isso efficacia dellas é certa nos casos de **febres** alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura: Clertan
Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

Hypophosphito de Grimault e C^a
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxo* ou *tosse rebelde,* devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e C^ia.**
Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.
Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**
O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e C^ia, e Estampilha do Governo francez.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*)

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro; na rua Formosa, primeiro portão de ferro.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Por caridade

Roga-se aos Srs. João Gonçalves dos Santos Junior, Antonio Bezerra de Menezes Lyra e João Parente Vianna a bondade de apparecerem no pateo de S. Pedro n. 15, afim de cumprirem com as suas promessas, já fazem annos.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

ALUGA-SE

as casas do Porto da Madeira ns. 6 e 8, em Beberibe; a tractar no caes do Apollo n. 75.

Escravo

Precisa se alugar um escravo que seja fiel e de boa conducta; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Sitio

Aluga se por preço mui commodo o pequeno sitio entre as estações da Encruzilhada e estrada nova de Beberibe, com casa para grande familia, agua potavel, tanques e arvores fructiferas, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 140, 1.º andar, ou na mesma rua n. 144, 2.º andar, ou na rua do Imperador n. 42, cartorio.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., acabam de receber grande variedade dos verdadeiros calçados de Bostock para homens e rapazes; a elles que são novos.
63—Rua Duque de Caxias—63
Nova Esperança

Para bailes, casamento e baptisados

Faz-se toda e qualquer qualidade de bolos, bolinhos, tortas, comedos, etc., etc., proprios, para semelhante fim, com limpeza e perfeição, além da com medidade de preços; assim como preparam-se fiambres de presunto e outros pratos para mesa; na rua da União n. 47.

Está geralmente reconhecido

que o *beriberi* provém de uma alteração, ou muito mais, de um enfraquecimento do sangue. E, para assim dizer, uma das numerosas fórmas da *anemia.*
Portanto, medicos dos mais afamados receitam como remedio e especialmente, como preservativo, o uso dos *vinhos verdadeiros de Bordeaux* ultimamente recebidos pela casa já bem conhecida de
HENRY SULZER
35 — Rua da Cruz — 35

Casa Feliz

Praça da Independencia n. 37 e 39
Tem exposto a venda bilhetes das seguintes loterias: do Ceará, do Maranhão, da Bahia, do Ypiranga, e de Nicteroy, devendo esta ser extrahida no dia 23 de setembro, segundo o telegramma publicado.

Aluga-se

a casa da rua do Aljube n. 37, em Olinda; a tractar com Epiphanio de França e Mello, no Varadouro.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Avisa-se

a quem interessar possa, que a casa na travessa do Monteiro do lado direito entrando pelo largo de S. Pantaleão, não é propriedade do Sr. Augusto da Rocha Wanderley Lins, e nem está autorisado para fazer qualquer negocio.

ALUGA-SE

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sita na segunda travessa do Ventura, na Capunga; a tractar na rua do Visconde de Inhaúma n. 60, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um para todo serviço, na praça do Conde d'Eu n. 19.

AVISO

As pessoas que se acharem accommettidas de beri beri, e as que se quizerem preservar d'esta molestia, e de hydropesia, vão ao Largo da Assembléa n. 11, antigo Forte do Mattos, que lá se vende o afamado vinho de cajú, fabricado no engenho Canôas de Ipojuca, a 10$000 a duzia e 5$000 a meia duzia.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos, e uma pequena cocheira; a tractar na rua 1º de Março n. 17, primeiro andar.

Papeis perdidos

José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo deixado na estação do Caldeireiro, por esquecimento, um maço de decimas de casas e tambem um pincel de barba, pede a quem o achou o obsequio de restituil-o, ou no seu escriptorio á rua do Crespo, ou á rua da Aurora n. 75, casa de sua residencia, que gratificará.

Aos barbeiros e cabelleireiros

Pede se aos senhores acima para comparecerem domingo 20, ás 7 horas da noite, á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, para se tractar dos interesses dos mesmos.

Attenção

No vapor brasileiro *Bahia*, vindo dos portos do norte e chegado ao desta capital no dia 14 de julho findo, veio do Pará a familia do desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, e verificou-se dias depois a falta de uma mala pertencente a bagagem da mesma familia. Dita mala é de madeira coberta com sola tinta de preto, e toda pregada com brochas de latão, tendo abaixo da fechadura as iniciaes G. C. P. F. feitas com brochas iguaes, e escripto em papel o nome Zelinda Fioravante Pires Ferreira.
Pede-se a qualquer um dos senhores passageiros vindos no mesmo vapor, e que por engano tenha levado dita mala no meio de sua bagagem, o favor de dar disto aviso ao Sr. Francisco Campello Pires Ferreira, no cartorio do fallecido tabellião Porto Carreiro, afim de ser procurada.

— Vende se um apparelho de cabo de linho com todas as suas pertenças para qualquer obra; na rua de Hortas n. 17.

— Vende se uma carrocinha com carneiro: no Campo Grande, sitio n. 7.

— Vende se barato differentes peças de obras de carapina, como sejam, portas, grades, etc.: na rua do Sol n. 21.

MANA'

Roscas do Barão
Biscoitos de chocolate, de canella, laranja e diversos.
Na padaria de Mello & Biset
Rua Larga do Rosario n. 40

PANNO DE ALGODAO

De superior qualidade em fardos de 10 peças, vende-se a 360 rs. o metro; a rua do Bom Jesus n. 54—Deposito da Fabrica de Fiação e Tecidos.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n. 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Carroça e carneiro

Compra-se uma; na padaria da rua do Brum numero 62.

ILEGÍVEL

BEM BOM!

Compra-se trapos de qualquer qualidade

Metaes velhos e usados

A saber:

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo.

Couro de boi em pedaços e inteiros

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Clinas de cavallo.

Acharão prompta venda á rua da Praia segundo becco n. 4, perto do mercado publico.

VENDAS

— Vende se uma armação envidraçada, propria para taverna; e tractar na rua do Rangel numero 26.

— Vende-se o sobrado de dous andares n. 16 á rua do Bom Jesus (Recife); a tractar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Vende se a casa terrea n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque; a tractar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

— Vendem-se uma cabra e um cabrito (bichos): na rua da Estancia n. 6

Portas

Vende-se portas americanas por preços inferiores ao que custa a madeira; no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36.

— Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 10: a tractar na mesma ou na travessa do Principe n. 10. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Armação barata

Vende-se uma linda armação de amarello, envernisada de preto; a tractar na praça da Independencia ns. 37 e 39

— Vende-se uma parte da grande casa terrea da rua do Bemfica n. 2; a tractar na travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Walsa Recife

Offerecida ao maestro Carlos Gomes

A venda na rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Emilio Roberto; na rua do Imperador loja do Sr. Prealle, na livraria franceza e na rua da cadeia, lytographia do Sr. Purcell.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para credença, cestos para papeis, tudo de vime; vendem **Candido Amaral & C.** RUA NOVA N. 2

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Grande sortimento de vinhos

Vinhos de Bordeaux

De todas as qualidades: Fronsac, Medoc, Graves, Sauternes, St. Estéphe, St. Emilion. Château Montrose, etc.

Vinhos de Bourgogne

Pomard, Chambertin.

Champagne

Théophile Roederer & C.

Em casa de

Henry Sulzer

RUA DA CRUZ N. 35.

Vende-se

o hotel sito á rua Thomé de Souza n. 5.

Vende-se um pequeno sitio em Olinda ao subir a ladeira do Varadouro, muito proximo aos banhos do mar; a tractar na casa n. 9 da mesma ladeira, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

— COMPRAM SE umas balanças em bom estado, proprias para armazem de carne, prefere-se com correntes de ferro ou mesmo sem ellas; na rua de Pedro Affonso n. 80.

— COMPRA-SE um estabelecimento de molhados nas seguintes ruas: Rosario, Queimado, Rangel, largo do Mercado, lado do norte, ou Cadeia do Recife; quem quizer dispor de dito estabelecimento, deixe nesta typographia o endereço com as iniciaes S. B. D.

— Compra-se uma loja de fazendas nas seguintes ruas: Crespo, Queimado até o Livramento; quem a quizer vender, deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Na camisaria parisiense

53—Rua Nova—53

Fazem-se camisas para homens, meninos, senhoras e meninas, ceroulas para homens, meninos, e bem assim qualquer outro artigo tendente á sua arte, garantindo seu trabalho; e tem para vender os artigos seguintes, e pelos baratissimos preços abaixo.

Madapolão boa-vista, peça de 20 varas, 6$000.

Lenços brancos para bolso, duzia 1$300 e 1$500.

Bibes brancos, bordados, para criança 2$000.

Lenços com barra de côr, duzia 2$000.

Meias de côr para homens (fio de Escocia) duzia 6$300.

Ditas de dita idem idem (algodão) duzia 4$500

Ditas cruas, inglezas, duzia 5$500.

Ditas de cores para senhoras, par 800 rs.

Ditas para meninos de todos os tamanhos.

Collarinhos, feitios novos, para homem, duzia 6$000.

Ditos imitação de linho (caixa de 10) 600 rs.

Ceroulas de linho para homens, uma 2$ e 2$500.

Guarnições de plaquet para homens, 500 rs.

Ditas para abertura (moça) 100 rs.

Cigarros de palha, fumo do Rio, masso 300 rs.

Camisas brancas e de cores de 2$500 para cima.

Gravatas de gorgorão de seda, preta, para homem, 500 rs.

Ditas de cretone, de cores, 200 rs.

RECEBEU ULTIMAMENTE

muito lindos licoreiros de crystal, que vende pelo preço de 10$ um!!

Reformam-se camisas já usadas

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400

Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320

Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500

Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500

Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400

Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240

Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400

Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 400

Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640

Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500

Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a

Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a 300

Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 360

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

Drogas

Tinta

Oleo de linhaça

Vernizes

Salitre

Limalha

Enxofre

Clorato de potassa.

Nitrato de stronciana

Tinta para marcar roupa

Tinta para escrever e copiar cartas

Manná

Incenso

Gomma arabica

Gomma lacca

Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de tôdas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs o dito!

Fustões bordados branco á 560 rs. o dito aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000.

Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).

Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.

Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!

Ricos enxovaes para baptisados a 12$000 vendem a 18$000.

Fichús de lã a 1$500! é para acabar

Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.

Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!

Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!

Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!

Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas

Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça

Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!

Chales Pompadour grandes, a 5$500!

Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

ARTIGOS

DE

Alta novidade.

Lindos objectos de nickel, electro plate, bronzes, etc., sendo:

Ornamentos para mesa, candieiros, porta-bouquets, porta-cartões, tympanos, phosphoreiros e outros. Rico sortimento em casa de

Henry Sulzer

35 — Rua da Cruz — 35

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:

Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lenções de bramante, grande pechincha á 2$500 um.

Brins de cores fixas á 1$400 a vara.

Dito branco superior a 1$500 a vara.

Cretones claros finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.

Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.

Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.

Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.

Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.

Lenços abainhados á 2$ a duzia.

Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. O unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Escrava peça

Por motivo que se dirá ao comprador, vende-se uma escrava moça, sadia, recolhida, e sem vicios; para ver e tractar na travessa da Concordia n. 48.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

248ª

DOS PREMIOS DA 1ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1679, A BENEFICIO DA MATRIZ DE QUIPAPÁ, EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	249	4$	483	32$	744	4$	1028	4$	1275	4$
8	—	58	—	84	4$	47	8$	37	—	76	—
12	—	61	—	90	—	49	4$	38	—	81	—
15	—	65	—	91	—	50	—	47	—	84	—
21	—	66	—	92	—	51	—	53	—	87	—
25	—	68	—	502	—	54	8$	56	—	88	—
31	—	73	—	3	—	55	4$	59	—	93	—
48	—	78	—	4	—	62	—	60	—	95	—
55	—	86	8$	6	—	66	—	68	—	97	—
69	—	92	4$	12	—	70	—	74	—	98	—
70	—	96	—	16	—	74	—	79	—	1306	—
71	—	97	—	21	—	79	—	82	—	8	—
75	—	98	—	28	8$	80	—	84	—	14	—
76	16$	302	—	29	4$	802	—	86	—	16	—
84	4$	10	16$	35	—	7	—	89	—	17	—
86	—	13	4$	41	—	15	—	93	—	18	—
98	—	16	8$	42	—	23	—	1100	—	19	16$
100	—	20	4$	43	—	33	—	1	—	25	4$
1	—	23	—	45	—	34	—	2	—	31	—
3	—	31	—	57	—	53	8$	5	—	32	—
8	—	33	—	58	—	56	4$	7	—	42	—
9	—	38	—	64	—	59	—	12	—	51	—
14	—	46	—	77	—	77	—	15	—	55	—
15	—	54	—	79	—	79	—	27	—	57	—
20	8$	55	—	603	—	81	—	35	—	60	—
27	4$	58	8$	4	—	82	—	36	—	70	—
28	—	63	4$	21	—	84	—	41	—	73	—
37	8$	66	—	23	—	921	—	47	—	79	—
41	4$	68	—	24	—	22	—	49	—	81	—
46	—	71	—	32	—	23	—	52	—	82	—
48	8$	72	—	34	—	24	800$	60	—	85	—
51	4$	81	—	37	—	27	4$	67	—	87	8$
53	—	84	—	41	—	35	—	75	—	91	4$
55	—	400	—	45	—	37	—	77	—	94	—
56	—	1	—	46	—	42	—	86	—	97	—
58	—	8	—	52	—	44	—	89	—	1402	—
64	—	11	—	57	—	63	—	94	—	11	—
66	—	12	—	70	—	64	—	99	—	20	—
67	—	13	—	84	—	66	—	1202	—	27	—
76	—	17	—	85	—	67	—	6	—	29	—
85	—	18	—	89	—	68	—	10	—	31	—
89	—	19	—	90	—	70	—	17	—	37	—
94	—	22	—	92	—	79	—	21	—	41	—
96	—	25	—	93	—	84	—	27	8$	44	—
200	—	26	16$	95	—	87	—	32	4$	46	—
10	—	31	4$	701	—	92	—	34	—	55	—
12	—	34	—	2	—	93	—	39	—	62	16$
30	—	54	—	3	8$	99	—	40	—	65	4$
31	—	55	—	10	4$	1005	—	44	—	67	—
37	—	61	—	13	—	15	—	62	—	72	—
40	—	68	—	15	—	18	—	65	—	74	—
42	—	70	—	16	—	20	—	68	32$	79	—
47	—	80	—	26	—	23	—	73	4$	80	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1483	4$	1680	4$	1906	4$	2124	4$	2371	4$	2624	4$
90	—	82	—	13	—	26	—	73	—	29	—
92	—	92	—	21	—	32	—	76	—	37	—
93	8$	1702	—	28	—	35	—	79	—	44	—
1504	4$	3	—	31	—	36	—	86	—	46	—
6	—	5	—	32	—	41	—	93	—	47	—
8	—	7	—	36	32$	42	—	94	—	53	—
10	—	9	—	37	4$	44	—	96	—	58	—
15	—	11	—	40	—	45	—	97	—	64	—
26	—	19	—	41	—	54	—	98	—	65	—
34	—	28	—	50	—	63	—	2410	—	66	—
36	—	30	—	53	—	66	—	11	—	78	—
39	—	31	—	54	—	69	—	12	—	84	—
40	—	33	—	57	—	70	—	16	—	89	—
44	—	44	—	59	—	74	16$	19	—	90	—
46	—	50	—	60	8$	78	4$	23	—	96	—
49	—	51	—	63	4$	80	—	31	—	2703	—
52	—	54	—	66	—	86	—	36	—	6	—
65	4:000$	57	—	68	—	88	—	37	—	11	—
72	4$	65	—	75	—	2203	—	46	—	17	—
75	—	66	—	79	—	8	—	48	—	23	—
82	8$	70	—	86	—	9	—	50	—	33	—
84	4$	77	—	88	—	13	—	56	—	42	—
85	—	79	—	2014	—	22	—	57	—	52	—
86	—	85	8$	17	—	24	—	62	8$	63	—
88	—	86	4$	19	32$	25	—	65	4$	67	—
89	—	87	—	20	4$	32	—	72	—	74	—
93	—	88	—	23	—	40	—	77	—	77	—
96	—	95	—	24	—	44	—	78	—	88	—
1601	—	99	—	29	—	49	—	81	—	95	—
2	—	1804	—	33	—	56	—	86	—	97	16$
3	—	9	—	35	—	59	—	87	—	2805	4$
5	—	13	—	41	—	62	—	89	—	7	—
12	—	17	—	44	—	67	—	90	—	8	—
16	—	18	—	46	—	72	—	95	—	10	—
18	—	26	8$	48	—	84	—	98	—	11	—
22	16$	27	4$	49	—	90	—	2517	—	12	—
23	4$	30	—	57	—	94	—	23	—	17	—
24	—	44	8$	63	—	95	—	30	—	23	—
34	—	45	4$	75	—	98	—	35	—	31	—
35	—	48	—	76	—	99	—	37	—	37	—
40	—	49	—	78	—	2308	—	39	—	45	—
41	—	56	—	83	—	15	—	60	—	56	—
43	—	60	—	89	—	16	—	61	—	61	—
45	—	66	—	90	—	22	—	64	—	63	—
54	—	69	8$	92	—	24	—	78	—	67	—
56	—	70	4$	97	—	34	—	85	—	72	32$
60	—	71	—	99	100$	40	—	87	—	79	4$
62	—	72	—	2100	4$	46	—	91	16$	85	200$
65	—	95	—	4	—	49	—	2600	4$	88	4$
71	—	96	—	7	—	60	16$	1	16$	89	—
75	—	97	—	16	—	63	4$	3	4$	91	—
77	—	1905	—	21	—	68	—	11	—	99	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2902	4$	3087	4$	3315	4$	3559	4$	3793	4$
3	—	90	—	16	—	62	—	95	—
5	—	92	—	19	—	65	—	97	—
7	—	3101	—	40	—	74	—	3810	—
10	—	2	—	44	—	77	—	14	—
16	—	9	—	47	—	81	—	18	—
19	—	19	—	50	8$	84	—	24	—
20	—	21	8$	51	4$	87	8$	27	—
22	—	24	4$	57	—	88	4$	29	—
25	—	29	—	60	—	90	—	30	—
33	—	30	8$	63	—	3601	—	33	—
36	—	31	4$	64	—	3	—	38	—
42	—	32	—	76	—	8	—	39	—
44	—	33	—	77	—	17	—	43	—
53	—	35	—	84	—	18	—	45	—
59	—	42	—	91	—	19	—	54	—
62	8$	44	—	96	—	36	—	67	—
80	4$	48	—	97	—	37	—	76	—
81	—	52	—	3401	—	40	—	78	—
82	—	55	—	3	—	43	—	79	—
87	—	63	—	4	—	48	—	82	—
90	—	71	—	5	—	50	—	89	—
94	—	73	—	8	—	53	—	90	—
95	—	75	—	25	—	55	—	3901	—
3000	—	79	—	29	—	57	—	3	—
1	—	93	—	48	—	60	—	7	—
2	—	3200	—	55	—	73	—	10	—
3	—	3	—	58	—	75	—	14	—
7	—	4	—	60	—	77	—	16	—
15	—	5	—	62	—	79	—	18	—
17	—	10	—	64	—	81	—	28	—
19	—	12	—	65	—	83	—	29	—
23	—	18	—	69	—	84	—	30	—
25	—	21	—	71	—	93	—	42	—
27	—	23	—	79	—	95	—	47	32$
28	—	25	—	84	—	97	—	50	32$
30	—	29	—	85	—	3701	—	51	4$
40	—	30	—	98	—	5	—	54	—
42	—	32	—	3504	—	10	—	56	—
45	—	39	—	6	—	21	—	57	—
46	—	43	—	12	—	24	—	60	—
49	8$	48	—	13	—	27	—	63	—
50	4$	49	—	21	—	28	—	65	—
59	8$	56	—	22	—	51	—	70	—
60	4$	65	—	33	—	52	100$	73	—
63	—	74	—	36	—	53	4$	75	—
68	—	86	16$	38	16$	55	—	76	—
72	8$	87	4$	39	16$	59	—	80	—
73	4$	92	—	45	4$	68	—	88	—
75	—	3300	—	52	8$	70	—	90	—
77	—	6	—	53	4$	76	—	93	—
78	—	10	—	55	—	81	—	97	—
85	—	14	100$	57	—	83	—		

LITTERATURA

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO MAGNA DA SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1882.

Minhas senhoras e meus senhores.—A sociedade *Instituto Litterario Olindense* sente verdadeira alegria ao saudarvos pelo decennario de vossa vida social. Como vós, a nossa missão tambem é instruir, educar; pois que, sem educação, sem instrucção, não é o homem susceptivel de comprehender toda a grandeza de seu destino, toda a sublimidade de sua missão. Trabalhamos tambem, embora obscuramente, na grande obra do progresso, e se não podemos contar louros virentes em nosso caminho, ao menos temos a satisfação do cumprimento do nosso dever, da grandeza de nosso esforço.

Meus senhores: Em outros tempos, quando o obscurantismo reinava, e a civilisação moderna apenas bruxoleava nos horisontes do futuro, era a espada a dominadora do mundo e o cavalleiro, empunhando-a galhardamente, vencia os obstaculos que se antepunham.

Depois mudaram se os tempos, as nevoas que encobriam os horisontes do futuro desfizeram se, fez se a luz do grande dia da civilisação moderna, e a evolução destruio o poder da espada, que em si concretisa o da força physica, para substituil-o pelo livro, o mais altanado representante da força intellectual.

Mas era necessario que o livro fosse entendido, que as suas paginas não fossem indecifraveis como as inscripções egypcias, que o homem n'ellas podesse colher toda seiva de que tenha necessidade para sua illustração.

De taes intentos tornou-se instrumento indispensavel a instrucção, vehiculo que conduz as grandezas do livro para as alturas da intelligencia.

Todos os esforços dos homens modernos se agrupam ao redor do grande problema e, não é ousadia dizel-o, a grandeza do commettimento correspondeu a attitude do exito.

Se a treva ainda existe ella acha-se foragida e accossada de todos os lados.

Escolas, museus, bibliothecas, institutos, academias como bronzeos arietes, a perseguem de todos os modos e por toda a parte!

A luta é pertinaz; porque, na phrase de Victor Hugo, o passado quer ficar, mas a luz ha de vencer, porque as leis immutaveis do mundo moral, se em um momento são esquecidas, logo depois se mostram em toda sua grandeza.

Meus senhores. A sociedade *Instituto Litterario Olindense*, que semelhante a herva rasteira, se eleva ao pé dos carvalhos gigantes, saúda-vos, ella que tambem caminha para seu decennario; que, apezar das difficuldades, já vio se esgotarem oito annos de sua existencia, faz os mais ardentes votos para que em largos annos continueis em vossa tarefa civilisadora e humanitaria.

E vós distinctas senhoras que sois o ornamento mais subido da sociedade Pernambucana, protegei a grande empresa que a seus hombros tomou a *Sociedade Propagadora da Instrucção Publica*; animai com a vossa presença estas festas em que a humanidade tanto aproveita! Cobri de corôas aos heróes da instrucção, aos cruzados da sciencia.

Recife, 11 de agosto de 1882.

M. J. de Sant'Anna Araujo Junior.

Meus senhores.—Na qualidade de humilde orador do Gremio dos Professores Primarios, eu venho saudar-vos; manifestando-vos em homenagem á instituição que hoje commemoraes, todos os sentimentos de sympathias e acrisolada dedicação, que aquella sociedade nutre para comvosco.

O Gremio dos Professores Primarios vê na Sociedade Propagadora da Instrucção Publica o mesmo incentivo, que a domina, e por esta razão não pode deixar de consorciar-se com ella nestas expansões de jubilo, que manifesta, ao solemnisar o 10° anniversario de sua gloriosa installação.

Na falta de recursos oratorios, que muito contribuiriam para enriquecer os meus pensamentos e collocal os na altura de bem corresponder á importancia desta festa, faço um appello a vosssa benevolencia, que, espero será demasida para comigo.

Senhores da Sociedade Propagadora.—Quando um desalento geral atrophiava todas as disposições de animo, que ainda restavam aos que lutam contra o obscurantismo; quando ao vermos o abatimento moral, que minava todas as camadas da nossa sociedade, nenhuma esperança nos restava já de salvamento; e, ao contrario, indo tudo de mal a peior, eramos fatalmente conduzidos a esse abysmo medonho, horrivel, que só o pode cavar a ignorancia e a falta de educação; eis que um novo horisonte surge diante de nós, bello, risonho e resplendente de luz; e, incontinente, todo esse desanimo, todo esse torpor, que nos dominava, desappareceu, como por encanto para dar lugar a coragem e ao vigor de quanto careciamos.

Semelhante transformação, senhores (já o devieis ter comprehendido), foi trazida por uma briosa, e patriotica phalange de brasileiros distinctos pela nobresa de sentimentos, alimentados em prol do engrandecimento do nosso paiz; semelhante transformação, repito foi trazida por tão importantes cavalleiros, como a creação da grandiosa sociedade a que neste momento temos a honra de applaudir.

Sublime missão, senhores, é essa que compris! Arrancaes das garras da ignorancia uma grande porção de brasileiros, que, á mingua de recursos indispensaveis, ficariam privados de tão precioso bem.

E' muito generosa a vossa obra.

Sóbe de ponto o que fazeis relativamente á instrucção e a educação da mulher, essa mimosa parte do genero humano, que do mesmo modo que fenece a planta á mingua do bafejo dos elementos, assim fenecia ella a mingua desses confortaveis alimentos da intelligencia e do coração.

E' a vós principalmente que a mulher brasileira, maxime a pernambucana, deve tudo o que tem podido colher do seu progresso intellectual e moral.

Não param aqui os vossos esforços. Vossas vistas são ainda mais largas: pois que tendes em mira o desenvolvimento geral de toda a sociedade.

E de facto, Srs, essa solicitude que desenvolveis em beneficio da illustração das senhoras, já iniciando medidas para a creação de uma escola normal, e já procurando facilitar os meios, que faltam as mais desprotegidas da fortuna, com a instituição de uma escola nocturna do mesmo genero; o interesse que tomaes pela illustração da massa popular indistinctamente, não só franqueando a todos bibliothecas para a leitura de jornaes e livros utilissimos, como montando escolas para crianças, e em condições de satisfazer materialmente todas as necessidades reclamadas pelos melhores methodos de instrucção, tudo isto é uma prova robusta do empenho sincero, que fazeis pela prosperidade da grande, da maior das causas, que nos cumpre defender —a instrucção.

Precisamos ser grandes e fortes: grandes pelo saber e fortes pela dedicação e amor, que devemos consagrar á nossa cara patria. Mas este ultimo predicado só o conseguiremos pela educação.

Nada disto, porém, vos tem passado desapercebido, Srs., e nós temos o immenso prazer de considerar-vos os mais decididos apostolos da regeneração do povo brasileiro.

Somos uma nação modernissima, e, no pouco tempo que havemos gosado da nossa emancipação politica, já muito temos feito.

E quem poderá contestar esta verdade? Os nossos antepassados não comprehendiam bem a verdadeira grandeza dos sentimentos humanos; e, por isso, imbuidos na lei do terror, só sabiam intimidar nos com aljubes, com masmorras, com forcas, com pelourinhos e comtudo o que pôde inventar o barbarismo e a tyrannia.

Livres de tão abominavel jugo, muita cousa restava a fazer para esmagar o preconceito, que havia ficado no seu maior auge.

E graças a nossa boa indole, graças ao sentimento generoso de liberdade, que dominava a cabeça e o coração de patriotas sinceros, temos conseguido conjurar tudo isto, anniquilando um a um todos os vestigios, que nos foram deixados pela servil educação, quando tinha por base o embotamento das nossas faculdades, a morte moral do nosso sentimento de dignidade o nosso embrutecimento emfim.

Muito caro nos ha custado semelhante commettimento, Srs.; mas no meio dos furores dos que lucram com os males do povo, no meio da vingança, que buscam executar os aulicos da tyrannia, quando para isto encontram occasião asada, temos a satisfação de reconhecer que a victoria está da nossa parte.

Hosanna! Srs., brademos cheios de enthusiasmo:—hosanna! Pois é grande, é immenso o nosso triumpho.

Preciso concluir, Srs.; mas antes disto, cumpro um supremo dever, fazendo lembrados os muito dignos iniciadores da utilissima instituição, que é objecto da presente festa. Foram elles os Srs.:—Dr. João José Pinto Junior, Dr. José Diniz Ribeiro da Cunha, professores Vicente de Moraes Mello, Augusto José Mauricio Wanderley e Francisco Carlos da Silva Fragoso, Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. José Soares de Azevedo e outros, cujos nomes não tenho presentes.

A estes nobres cavalleiros, a estes sinceros amigos do progresso muito deve a instrucção publica em nosso paiz, e mui principalmente no que concerne a instrucção e educação da mulher.

Lamentamos que alguns dos que hemos mencionado, tenham sido arrebatados pela morte e que outros tenham arrefecido um pouco do enthusiasmo, que tão ardentemente alimentavam a semelhante respeito: mas consolamo-nos se ver que muitos d'aquelles athletas se conservam no seu posto de honra, e promettem, com a actividade, que ainda desenvolvem, nunca abandonar tão sublime empreza.

Eis, Srs. da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, o que tenho a dizer-vos por parte do Gremio dos Professores Primarios: desculpai que a pobreza de minha linguagem não tenha correspondido á magnitude de vossa festa.

Recife, 11 de agosto de 1882.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.

Senhores membros da Sociedade Propagadora da Instrucção!—Agradecendo o vosso urbano convite, o Instituto Archeologico deputou a sua commissão afim de congratular-se comvosco, por terdes vencido mais um marco na fatigante estrada, que brilhantemente percorreis.

O Instituto exulta, concorrendo á vossa festa, associando-se aos vossos sublimes intuitos.

Embora não possa elle, pela insufficiencia d'este seu orgão, pagar-vos amplo tributo, desvalendo consideravelmente a singela offrenda, que por meu intermedio vos envia, comtudo da vossa benevolencia e sabedoria espera generoso acolhimento.

A vossa instituição, meus senhores, é um vivo protesto contra o scepticismo, que nos ameaça esterilisar os mais fecundos sentimentos. Para que não se diga que está completamente morto n'esta terra americana o espirito de associação, para emprezas d'este genero, *que não visam dividendos*, ergue se, a par de limitadissimo numero de irmãs, a benemerita sociedade, que hoje aqui celebra o seu primeiro decenio.

Ella surgio d'entre nós, como rebenta do seio de um cantão árido, o arroio fertilizante, que mais tarde torna-se opulento rio.

Ella nasceu, vive e prospéra, a esforços da iniciativa particular, sem o bafejo official; e no entanto, que incalculaveis beneficios ha derramado em nossa cara provincia!

Se perguntarmos a tão dignos e incansaveis cidadãos, desinteressados, e cheios de nobre abnegação, que especie de recompensa, que lucro já auferiram, em paga de seus arduos e asperrimos labores, elles nos dirão que hão sómente compartilhado sacrificios, onus e pesados encargos, na improba faina de diffundir as luzes do ensino primario.

Verdadeiros apostolos do progresso, elles affrontam gravissimas difficuldades, disseminando o germen da civilisação, collaborando dest'arte para o futuro do povo, cujos destinos acham-se presos á magna questão da instrucção, maxime com o recente regimen eleitoral, que desnacionalisou, por assim dizer, o analphabeto.

Sim, senhores, o povo, esse colossal briarêo, necessita completar a obra de sua emancipação, realizar o direito fundado sobre a igualdade da natureza, e para isto lhe é necessario comprehender que o estado melhor, a que aspira, e para o qual Deus o impelle, não se produzirá por uma mutação repentina, porém, sim, como todas as cousas do universo, mediante um desenvolvimento continuo, por um constante trabalhar, um trabalho diurno, cujos fructos serão as sementes de outros fructos mais abundantes.

Reconhecido o facto primitivo da unidade da natureza e da igualdade, d'ahi resulta um direito, a liberdade, e é a liberdade que o povo tem a realizar, porque ella não é senão a mesma igualdade, não abstracta, porém, concreta, effectiva, viva, se assim me posso exprimir.

Mas o poder desse direito reside inteiramente no dogma, que o justifica ante a rasão, ao mesmo tempo que o divinisa, ligando-o a Deus.

E com effeito todo o direito, que não remonta-se a Deus, que não tem em Deus sua raiz, nas leis essenciaes, eternas, do Soberano Ser, é um direito chimerico, uma sombra sem substancia, uma illusão do espirito.

Eis porque a religião, isto é, o conhecimento do dogma, ou das leis necessarias do Ser absoluto e dos seres criados, e a fé no dogma constituem uma condição indispensavel á consecução do direito.

Mas a religião, o dogma não é sómente o direito e a rasão do direito, é ainda o dever e a rasão do dever. Sem o dever, que se resume na dedicação mutua, no sacrificio de si, na fraternidade, a liberdade mesma podia degenerar em tyrannia.

Desde que cada um não tivesse outra norma de acção que o seu direito, concentrar se-iam os homens no individualismo, ou no egoismo absoluto.

Demais o trabalho que implica a effectividade do direito, devendo, afim de produzir seus fructos, continuar incessantemente, prolongar-se de geração em geração; se cada um não cuidasse senão de si, encerrando-se no estreito circulo de sua propria existencia, de seu proprio interesse, nada adiantaria a sociedade, os seus males se eternizariam.

Quando tracta se de lutar contra abusos organizados, aproveitaveis a classes inteiras, unidas para sustental-os, ou quando tracta-se de effectuar uma obra fecunda, o individuo é impotente, faz se-lhe preciso um apoio, é mister, em uma palavra, que diversos se associem para trabalhar em commum.

Ora, quem diz associação, diz liberdade, liberdade de cada socio a respeito dos outros, liberdade de todos a respeito do poder publico.

Cumpre agora não olvidar que o problema do bem ser do povo depende das condições moraes, isto é, o conhecimento do direito e do dever, a fé no direito e no dever, para adimplemento das condições da liberdade, que ainda lhe faltam.

Ora, as condições que lhe faltam (supposta sempre a fé religiosa) são a condição politica na participação dos negocios publicos, e a condição material da propriedade que lhe completa a personalidade politica.

Mas, o primeiro passo para a obtenção deste grandioso desideratum é combater sem tregoas o monstro do analphabetismo, o qual, segundo o ultimo recenseamento, opprime e subjuga os nove decimos da nossa população!

Esqualido e pungente quadro, com certesa, offerece ás nações adiantadas esta sombria estatistica!

Se o valor e a importancia da instrucção, encerram uma evidencia axiomatica, pois gastar tempo em encarecer o seu merecimento, fora o mesmo que esbofar-se alguem por provar que o sol é brilhante e o ar é necessario, cumpre multiplicarmos vigorosos esforços, no sentido de conjurar essa fatal calamidade, constante das inexoraveis cifras do recenseamento. Brademos: guerra á ignorancia! abaixo o analphabetismo!

Para gloria da patria, e mormente de nossa provincia, a mimosa perola do norte, acha-se sustentando essa delenda, a patriotica *Propagadora*.

Hosannas a tão humanitaria associação!

Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

Responde a um aparte, que a provincia do Rio de Janeiro pertence ao municipia neutro, como as de mais provincias, e é o mais prejudicada com a vizinhança da côrte, porque muitas vezes tem sido governada pelos proprios ministros, quando em rarissimos ministerios tem entado um fluminense e, por isso mesmo, tem sido tractada como provincia conquistada, não gozando de nenhuma independencia e sendo a que mais concorre para a receita geral, como demonstra; assim como prova que é a provincia que menos lucra com a estrada de ferro D. Pedro II, que não teria sido construida, se não fosse destinada a servir ás provincia de S. Paulo, de Minas-Geraes, da Bahia, de Pernambuco e de Alagoas; se percorre algum territorio fluminense, é por tabella, e não para attender aos interesses desse territorio.

Não se recusa a este debate, que póde ser instructivo e interessante, mas sempre com o coração aberto, sem retaliações, apenas por amor da justiça, e espera convencer a Camara de que a nossa união não é só a causa mais grandiosa (apoiados), que a Constituição fez d'ella objecto do seu 1.º artigo, como a mais proveitosa para todos os pontos do Imperio, e ha de provar com dados praticos que nenhuma provincia tem até hoje concorrido para as despezas publicas com o que tem feito despender; a contra-prova está na divida publica, nos *deficit* annuaes, no papel-moeda e na nossa historia financeira; assim destruirá essa prevenção de que todo o dinheiro é pouco para se gastar no Rio de Janeiro; ao contrario, se ha alguem que tenha razão de queixa, é este centro tão accusado.

Entende que hoje a obrigação mais rigorosa para os poderes geraes é o estabelecimento do nosso meio circulante; não é possivel condemnar este paiz a um depauperismo annual de 40,000:000$ a....... 50,000:000$, que representam as economias nacionaes, exclusivamente devido ao nosso meio circulante; vê nas respectivas tabellas do Ministerio da Fazenda as differenças de cambios de 4.000:000$ a........ 5,000:000$; mas, fazendo-se um exame exacto, montam a 10,000:000$ com o campio a 21 d.; não é sómente aquella verba, são diversos pagamentos do Ministerio da Agricultura, são garantias, de juros, illuminação, estradas de ferro, encommendas do Ministerio da Marinha, pagamentos do Ministerio de Estrangeiros, isto é, não ha ministerio que não tenha verba para differenças de cambio, o que tudo anda em 10,000:000$ ou 10 % da nossa receita.

Passando do orçamento do Estado para o particular, a fortuna publica, calcula em 150,000:000$ nossa importação, as remessas de capitaes para Europa, encommendas, etc, em 20,000:000$; ahi estão 170,000:000$, com os 30,000:000$, de remessas que o Governo faz para diversos serviços, sommam 200,000:000$, com a differença de 24 e 25 % que o cambio tem, temos 50,000:000$ de perda total para o paiz, para o Governo e particulares, isto é, um capital que podia estar immobilisado em terras, em colonos, em estradas de ferro, em estabelecimentos industriaes, etc.

Pergunta qual a cauza d'este estado de cousas: se os ministros da fazenda não tivessem de attender a tantos serviços, até de loterias, se estivessem desprevenidos de tão impertinentes labores, poderiam applicar sua intelligencia e tempo ao estudo do meio de resolver este maximo problema, que urge ser resolvido.

Passando a tractar das verbas consideradas na proposta d'este orçamento, começa pelas que se referem aos pensionistas do Estado e funccionarios publicos aposentados.

Entende que a segunda d'estas verbas acha-se muito crescida, em consequencia do falso systema financeiro, adoptado pelo Governo, que concede as mais das vezes aposentadorias a individuos que não estão nas condições de impossibilidade physica de continuar a servir, como preceitua a lei. E' assim que ainda ultimamente o Governo aposentou um lente da Academia de Medicina, muito distincto, joven e robusto, e um magistrado muito illustrado e com bôa saúde, ambos os quaes não contavam ainda o tempo necessario de serviço para serem aposentados.

Diariamente se loem nos jornaes decretos concedendo aposentadorias. Seria para louvar que o Governo fosse mais parco nestas concessões, que na maioria dos casos não se fundam na lei nem na justiça, pois não raro os iddividuas que d'ellas se aproveitam vão se empregar em commissões muito mais onerosas do que aquellas que desempenhavam até então.

A opposição concorda com a reducção proposta pela commissão na verba relativa ao Thesouro Nacional, e reduz o pedido a 618:331$000.

Julga escusada a gratificação que se paga ao empregado do Thesouro encarregado da estatistica, porquanto esse trabalho é feito durante as horas destinadas ao serviço da repartição, e não accumulado. A respeito d'este trabalho observa que é mal feito, atrazado, deficiente.

O Governo soccorreu-se da lei para crear a repartição da estatistica, mas não para attender ao serviço. D'ahi resulta o não termos hoje estatistica. Seria preferivel supprimir esta repartição a mantel-a como está.

Censurando a maneira por que se organisa o trabalho da synopse, declara que as informações que pedio e lhe foram fornecidas, não o satisfizeram, a elle nem ao ex-ministro da fazenda; está persuadido de que igualmente não satisfarão ao actual Sr. presidente do conselho.

Observa que na synopse figura a quantia de 6,840:000$, relativa á divida do Sr. Barão de Mauá, como saldo em poder de responsaveis. A principio acreditou o orador que assim fosse; mas depois verificou que tal saldo não existe em poder de responsaveis. Desde que o Barão de Mauá requereu moratoria de tres annos, e afinal foi declarado fallido, tendo administradores da massa durante oito ou nove annos, parece que esta divida deve ser levada á ponto de divida activa, e não considerada como saldo em poder de responsaveis.

Diz que o Thesouro é credor de mais de metade da divida sujeita á concordata; e não sabe como tendo o procurador da fazenda recusado concessão de concordata, vê agora, depois da abertura da fallencia, o mesmo procurador de novo representando o Thesouro nessa concordata, que é uma verdadeira quitação.

O orador não quer accusar ninguem; deseja apenas obter do Governo informações a este respeito.

Não obstante, deve dizer que tudo quanto occorreu com relação á massa Mauá é um destes escandalos que só se vêm em nosso paiz.

O Visconde de Mauá, depois de fallido, publicou uma especie de manifesto em que revelava a mais negra ingratidão para com o paiz, ausentou se, para a Europa, e de lá voltou depois de dous annos, quando a fallencia já ia adiantada, e se haviam nomeado administradores da massa, que entretanto nada fizeram. E é agora que o fallido resurge, quando a massa já devia estar liquidada, e vem propôr uma concordata, que é aceita sendo-lhe entregue a massa.

O nobre presidente do conselho, que é magistrado sabe que no processo de fallencias ha um prazo fatal para a proposta e solução de concordadas; passado este prazo e firmado o contracto de união, não é mais possivel a concordata.

Pois bem, foram nomeados tres compadres do fallido para administrar a massa, os quaes nada liquidaram; e firmado o contracto de união, propõe-se uma concordata e o procurador da fazenda aceita-a.

Exprobra o Governo por ter dado instrucções a esse funccionario no sentido de transigir, de aceitar a concordata nestas condições, e adduz algumas considerações no sentido de mostrar que essa intitulada concordata não é mais do que uma quitação dada ao fallido pela sua divida, porquanto os 45 % que elle offerece em pagamento com titulos de uma sociedade pasteril, cuja propriedade se acha encravada no Estado Oriental, de pouco ou nada aproveitarão ao Governo, vindo assim a realisar-se talvez o vaticinio do finado conselheiro Zacarias, que dizia « o que se arrecadar desta divida, quando muito, dará para as despezas com a sua cobrança. »

E na verdade, pensa o orador que os 7 % em dinheiro que o Thesouro agora recebe, e que já devera ter recebido, porque a massa tinha em cofre, ha mais de um anno, 5 %, esses 7 % que montam a 500:000$, apenas darão para a cobrança.

Se o representante da fazenda tivesse cumprido a lei, deixando de dar a quitação, teria continuado a administração; esta venderia os titulos, e assim a sociedade liquidar-se-ia em paiz estrangeiro muito mais proveitosamente do que do modo por que o Governo o fará, ficando com os titulos.

Ao § 13, relativo a Alfandegas, propõe uma reducção; e a respeito da elevação da categoria de Alfandegas, observa que foi esse um assumpto que levantou clamores por parte dos liberaes no periodo conservador. Entende, portanto, que convém aguardar um augmento permanente, e não fortuito, na renda dessas repartições, para que então seja elevada a sua categoria, pois não basta o augmento em um anno sómente, é preciso que a progressão natural se estabeleça, pelo menos no decurso de tres annos.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 186)

II

Os namorados de Natalia

— Visto que estes imbecis me dão esta moça bonita por amante, não vejo razão para que não faça o dito verdadeiro... disse elle lá comsigo. Já não sou creança com certeza, mas tenho ainda boas pernas e olho vivo. Porque não hei de tomar conhecimento com o amor, apesar da minha idade?

Darei um dos meus casaes a Natalia, quando me aborrecer d'ella; não só não lhe hão de faltar casamentos, como até, pelo contrario, não ha de saber para onde se virar.

Logo que tomou semelhante resolução, não levou muito tempo a pôl-a em pratica.

A principio começou com presentes insignificantes, depois as liberalidades tornaram-se mais significativas.

Entretanto, o professor Maulin não tinha perdido nada do que se passava; havia visto nascer a terna inclinação do castellão e fez tenção de se aproveitar d'ella.

Na visita que fizera ao *Rocher*, o Sr. de Cadoret tinha adquirido a certeza de que os boatos que circulavam a seu respeito não tinham chegado ainda aos ouvidos da Sra. Brévans, de quem receiava as observações.

— Comtudo, emquanto se dirigia para a escola n'aquella noite, tinha resolvido levar o romance, custasse o que custasse, ao seu desenlace.

Deve-se suppor que se lhe lia no semblante a sua resolução, porque a bella Natalia percebeu immediatamente a perturbação do velho apaixonado.

— Estive hoje quasi para não lhe abrir a porta, senhor marquez, disse ella, porque já são nove horas, e as suas visitas acabarão por me fazer perder a reputação; ora, como sabe, a reputação de uma pobre rapariga como eu, é o unico patrimonio, accrescentou ella baixando pudicamente os olhos.

— Deixe fallar as más linguas, minha querida, respondeu o Sr. de Cadoret, hei de compensar largamente todo o mal que ellas lhe possam fazer.

— Não percebo bem o sentido das suas palavras, replicou Natalia, olhando para o marquez com uma ingenuidade curiosa, que lembrava a da nossa mãi Eva, no momento da tentação.

O Sr. de Cadoret ficou a principio muito atrapalhado para responder aquella innocente, que affirmava a sua ignorancia com tanta candura.

Depois, enchendo-se de coragem, começou assim:

— Supponhamos, minha cara Natalia, que as calumnias que levantam a nosso respeito não sejam simples maledicencias; supponhamos que a menina é minha.... amante.

— Oh! senhor maire, atreve-se a dizerme semelhante cousa! O senhor, meu amante! Que abominação! disse ella, fazendo-se vermelha como uma papoula.

— Não é a primeira vez que uma rapariga bella tenha aceitado as solicitações de um homem de mais idade do que ella, e que esteja disposto a corresponder com toda a liberalidade ao amor que lhe queira ella conceder.

— Aqui está o segredo de todos os presentes que me tem feito desde certo tempo para cá, replicou Natalia, emquanto as suas feições denotavam uma expressão de profunda magua. Ah! se desconfiasse o fim com que eram feitos, teria recusado essas generosidades, que da parte do nosso maire eram a meus olhos, prova de uma affeição desinteressada. Castiga-me bem cruelmente pela confiança que tive no senhor!

Sem nunca ter subido a um palco de theatro, Natalia Maulin era uma actriz de primeira ordem, e emquanto se exprimia assim, o marquez lia-lhe no resto uma pudica revolta e a magua pela pouca consideração em que a tinham.

— Póde-me cobrir de ouro, continuou ella, limpando uma lagrima, que lhe brilhava no canto do olho, que nem por isso ficarei menos irremissivelmente perdida. Qual será o homem honrado que me quererá por esposa?

— Os maridos não faltarão, respondeu o Sr. de Cadoret, se, depois de haver sido minha amante, lhes levar em dote um casal como o Moinho, de Chaumard, por exemplo. Não vale, pelo menos, cento e cincoenta mil francos? Está arrendado por seis mil, e dará o dobro nas mãos de um proprietario intelligente.

— E' então um negocio que me propõe, Sr. marquez?

— Serve-se de uma palavra que exprime mal os sentimentos que a sua belleza me inspira, querida Natalia; é, quando muito, uma troca que lhe proponho.

— Comprehendo perfeitamente! disse ella levantando-se arrogante e cheia de desdém; o que me parecia confuso é agora clarissimo para mim. Em troca da belleza e mocidade que me attribuem, o marquez offerece-me não uma bolsa cheia de ouro, mas um casal que o vale. Tomou-me por uma d'estas mulheres que se vendem! Pois commetteu um erro grosseiro, porque me offendeu no que uma mulher tem de mais valor n'este mundo—a sua propria dignidade. Deve comprehender que depois do que se acaba de passar, não o posso mais receber em casa.

Natalia, ao pronunciar taes palavras, tinha mostrado a porta ao amoroso quinquagenario, com um gésto digno da tragica Rachel, quando dizia a Bajazet: « Saia! »

O marquez ficou tão atarantado que não ousou levar mais longe a aventura; agarrou no chapéo, dirigio um gésto supplicante á moça e sahio.

No limiar da porta disse lhe, entretanto:

— Ha de reflectir, Natalia; nós nos tornaremos a ver!

Natalia não respondeu... depois, quando o Sr. de Cadoret sahio, deu duas voltas á chave e sentou-se pensativa.

— Fiz bem ou fiz mal? murmurou ella; só o futuro o poderá dizer. Demais, accrescentou ella, abrindo a janella que dava para o valle d'Oussière, era necessario apressar a sahida d'este velho libertino; porque o outro está a chegar, e esse é novo e gosto d'elle.

Emquanto fallava, interrogava com a vista o campo illuminado pela luz pallida da lua.

Depois pôz-se á escuta, para ver se sentia algum ruido que lhe denunciasse a chegada d'aquelle que esperava.

Um cão ladrou ao longe.

— Não deve tardar a vir aqui, disse ella, indo ao encontro do pai, que voltava da taverna.

— Então rapariga, o que ha de novo? disse Maulin, dando-lhe um grande beijo na testa. Vais andando bem com o teu marquez?

— Havemos de fallar n'isso amanhã, meu pai, disse Natalia com um sorriso malicioso; hoje já é muito tarde.

Boa noite, estou a cahir com somno, disse ella entrando no quarto, que fechou a chave.

Correu então á janella, que tinha deixado aberta.

No vão de uma janella via-se a cabeça de um homem.

— Até que emfim, disse Natalia.

— Póde-se entrar? perguntou um bello e guapo rapaz, que acabava de saltar para cima do peitoril da janella.

Por unica resposta, Natalia estendeu-lhe a mão para o ajudar a saltar para dentro de casa.

O moço a quem Natalia dava a mão para o introduzir em casa, não é desconhecido aos nossos leitores, e se o marquez, em lugar de voltar para casa, corrido como fôra, se tivesse escondido na esquina da casa da escola, do lado do valle, teria reconhecido que o feliz mortal que entrava pela janella emquanto elle era obrigado a sahir pela porta, não era outro senão o filho da sua velha conhecida, o seu protegido Gontran Brévans.

Mas o sensivel e apaixonado quinquagenario estava molestado de mais com a sua derrota para que se pozesse a espionar Natalia.

— Como se defendeu! E' um baluarte de castidade, murmurava elle, deixando o animal caminhar á vontade; o que este aproveitava para ir o mais devagar possivel a pastar algum capim que encontrava na estrada.

— Era verdadeiramente soberba na sua indignação, continuava elle, e com que gésto de rainha me poz na rua! Quem diria que uma mulher d'estas seria um modelo de virtudes!

Emquanto caminhava cabisbaixo, entregue aos seus pensamentos, aquelle que viera tomar o seu lugar junto da cruel, não perdia tempo.

Para lhe agradecer o auxilio que lhe prestou, passou-lhe o braço á roda da cintura, e depois começou a debulhar um verdadeiro rosario de beijos.

A filha do professor, tão casta ha pouco com o marquez, deixava-se beijar com uma confiança que denotava uma educação completa de ha muito.

Porém as cousas mesmo as mais agradaveis não podem durar eternamente, e Natalia foi a primeira a querer moderar os ardentes transportes do joven apaixonado.

— Basta, disse ella fugindo dos braços do seu amante, já é tempo, Gontran, de fallarmos a sério.

— Fallar a sério! Que loucura! quando se ama, e que, como nós, se tem vinte annos! replicou o moço com um sorriso radiante.

— E' exactamente porque o amo e porque não tenho ainda vinte annos, que não quero comprometter as duas cousas em que me falla, o nosso amor e a minha mocidade, que ficariam perdidos se me viesse a abandonar.

— Safa! que exordio. Onde quer chegar com isso? disse Gontran, fingindo um tom de frivolidade um tanto ironico.

— Ao seguinte, disse ella, olhando para elle com os seus rasgados olhos verdes; quer ou não casar commigo?

— Ahi estamos nós na mesma! Então não ha amor sem que passe pelo tal sacramento?

— Responda francamente á minha pergunta.

Como é sempre difficil dizer que não a uma moça bonita, que nos leva a semelhante extremo, Gontran julgou responder recorrendo á pantomina expressiva que tão bom resultado lhe déra no começo da entrevista. Tentou de novo agarral-a pela cintura.

Ella repellio-o com vigor e repetio a pergunta.

Vendo-se, como vulgarmente se diz, entre a espada e a parede, pensou dissimular a sua recusa com a delicadeza da fórma. (*Continuar-se-ha*).

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 49

MUTILADO